Proposta Readequada

001003

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	04008/2023	17/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
02.437.839/0001-17	A H da S Moraes - ME	Nome Fantasia

CEP	Endereço
15014-300	Rua Saldanha Marinho, 4307

Bairro	Cidade / UF
Vila Aurora	São José do Rio Preto / SP

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	14/07/2023 16:49:10

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
DECLARACA0.pdf
PR0P0STA INICIAL.pdf
00 - Contrato Social Completo - AHSM-autenticado.pdf
07 - FALENCIA.pdf
Balanco - Indice 2021 - AHSM-AUTENTICAD0.pdf
Balanco - Indice 2022 - AHSM-AUTENTICAD0.pdf
Cadin Federal AHSM.pdf
Certidao Cartorio Distribuidor1-AHSM - 25-04-23.pdf
Certidao Cartorio Distribuidor2-AHSM - 25-04-23.pdf
Certidao de Inteiro Teor - 15-03-23.pdf
CERTIDA0 DE PR0TEST0-AHSM-Autenticado.pdf
CERTIDA0 ESPECIFICA - 03-07-23.pdf
Certidao Simplificada - 03-07-23.pdf
CNPJ - 03-07-23.pdf
C0NJUNTA INSS - 30-12-23 - CPF.pdf
C0NJUNTA INSS - 30-12-23.pdf
Corpo de Bombeiro - AHSM - 07-06-2025 - Endereco Novo.pdf
CRC DANIL0 - 01-10-23.pdf
CTF IBAMA - 14-07-23.pdf
DECA Estadual - 03-07-23.pdf

DECA MUNICIPAL - 03-07-23.pdf

DECLARACA0 C0MPLEMENTAR.pdf

D0CUMENTACA0 GERAL - LICITA-1.pdf

D0CUMENTACA0 GERAL - LICITA-2.pdf

001004

FGTS - 03-08-23.pdf

ICMS MENSAL - 03-08-23.pdf

ICMS SEMESTRAL - 07-01-24.pdf

Imobiliario AHSM- 27-07-23-Autenticado.pdf

LICENCIAMENT0 PREFEITURA ALVARA- 16-05-24.pdf

M0BILIARI0 - 25-07-23.pdf

QSA - 03-07-23.pdf

RG-CPF - Anderson-AUTENTICAD0.pdf

Simples Nacional - 03-07-23.pdf

TRABALHISTA - 30-12-23.pdf

TRABALHISTA - CERTIDA0 MTE - PFN - 04-07-23.pdf

TRABALHISTA - CERTIDA0 MTE - PFN - CPF - 04-07-23.pdf

TRABALHISTA CPF - 30-12-23.pdf

CAMARA MUN. RIBEIRA0 PRET0-SP-autenticado.pdf

C00RD. REG. SAUDE N0RTE-SP-autenticado.pdf

C0REN-SP-autenticado.pdf

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP - Recarga-autenticado.pdf

DIV. SERVIC0S GERAIS-DF-autenticado.pdf

EMBRAPA-DF-autenticado.pdf

PREF. BURITAMA-SP - Recarga-Comp.-autenticado.pdf

PREFEITURA SANT0 ANDRE-SP-autenticado.pdf

TRT 2a REGIA0-SP-autenticado.pdf

UNESP ARACATUBA-SP-autenticado.pdf

UNESP B0TUCATU-SP-autenticado.pdf

UNESP RI0 CLAR0-SP-autenticado.pdf

UNIVERSIDADE D0 ESTAD0 D0 AMAPA-AP-Autenticado.pdf

NF 440 - TRT 2a REGIA0-SP.pdf

NF 809 - C00RD. REG. SAUDE N0RTE-SP.pdf

NF 817 - EMBRAPA-DF.pdf

NF 863 - DIV. SERVIC0S GERAIS-DF.pdf

NF 1620 - C0REN-SP.pdf

NF 2215 - C0REN-SP.pdf

NF 2380 - C0REN-SP.pdf

NF 2624 - C0REN-SP.pdf

NF 2673 - C0REN-SP.pdf

NF 2955 - C0REN-SP.pdf

NF 2957 - C0REN-SP.pdf

NF 3152 - C0REN-SP.pdf

NF 3261 - COREN-SP.pdf

NF 3410 - COREN-SP.pdf

NF 3473 - COREN-SP.pdf

NF 7184 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA-AP.pdf

NF 7191 - CAMARA MUN. RIBEIRAO PRETO-SP.pdf

NFs 1090 - DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP.pdf

01 - DECLARACAO - DSI- A H DA S MORAES-AUTENTICADO.pdf

Carta Canel Verde-AUTENTICADO.pdf

Carta da Chinamate para MDJ-AUTENTICADO.pdf

CHINAMATE E-MAIL INGLES - TRADUZIDO.pdf

CHINAMATE E-MAIL INGLES.pdf

Declaracao de solidariedade Canal Verde - 2012-AUTENTICADO.pdf

Declaracoes Canal Verde-AUTENTICADO.pdf

Traducao da carta da Chinamate para MDJ-AUTENTICADO.pdf

2023.05.20 LO UNIFICADA - INDUSTRIAL E HOSPITALAR - 51001352 20.05.2023.pdf

CADRI - VALIDO ATE 01-2024-AUTENTICADO.pdf

Certificado Destinacao Final - 01-2023-autenticado.pdf

Certificado Destinacao Final - 03-2023.pdf

Certificado Destinacao Final - 04-2023.pdf

Certificado Destinacao Final - 05-2023.pdf

Comprovante de Inscricao-IBAMA.pdf

Contrato MEJAN 2022-assinado-AUTENTICADO.pdf

CREA SP- RESPONSABILIADE TECNICA - MEJAN E MEJAN 31.12.2021.pdf

DISPENSA CETESB - DSI.pdf

Email IAP.pdf

INPI-DSI.pdf

Licenca MEJAN.pdf

NF 01-2023 - Mejan-autenticado.pdf

NF 03-2023 - Mejan.pdf

NF 04-2023 - Mejan.pdf

NF 05-2023 - Mejan.pdf

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS (MEJAN AMBIENTAL).pdf

ACREDITACAO ROHS CRL 0558 SGS - NOVA - AUTENTICADO.pdf

ESCOPO SGS - ROHS - AUTENTICACAO.pdf

LAUDO TINTA BR1500251 REV 03 ROHS - AUTENTICADO.pdf

LAUDO TONER BR1704969 REV 03 ROHS - AUTENTICADO.pdf

PROPOSTA READEQUADA.pdf

Lotes e Itens

Lote 8 - Lote 8

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Cartucho para impressora n.93, Cartucho de tinta modelo 93 colorido, para impressão jato de tinta	115	216,24	R$ 88,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** C9361W

Lote 10 - Lote 10

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Cartucho para impressora n.75, Cartucho de tinta modelo 75 colorido para impressão jato de tinta	115	192,75	R$ 105,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** CB337W

001006

Lote 15 - Lote 15

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Cartucho para impressora n.950 preto, Cartucho de tinta modelo 950 preto para impressão jato de tinta	20	193,75	R$ 34,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** CN049A

Lote 16 - Lote 16

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Cartucho para impressora n.951 magenta, Cartucho de tinta modelo 951 magenta para impressão jato de tinta	20	170,50	R$ 34,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** CN051A

Lote 18 - Lote 18

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Cartucho para impressora n.951 amarelo, Cartucho de tinta modelo 951 amarelo para impressão jato de tinta	20	124,72	R$ 34,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** CN052A

Lote 21 - Lote 21

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Toner 35A compatível com HP, Cilindro laserjet modelo 34A comprível com modelos ultra M106 series Ultra MFP M134 series	85	51,08	R$ 23,00

Marca: DSI **Fabricante:** CHINAMATE **Modelo:** CB435A

Lote 24 - Lote 24

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Toner 85A, Cilindro toner modelo CE285AB compatível com impressoras HP P1102 / P1102w	70	59,00	R$ 23,00

Marca: DSI **Fabricante:** CHINAMATE **Modelo:** CE285A

Lote 27 - Lote 27

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora L3110/L3150 preto, Refil para impressora jato de tinta modelo T544120 preto, compatível com impressora epson jato de tinta	113	63,89	R$ 16,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** T544120

Lote 28 - Lote 28

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora L3110/L3150 ciano, Refil para impressora jato de tinta modelo T544220 ciano, compatível com impressora epson jato de tinta	100	59,72	R$ 16,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** T544220

001007

Lote 29 - Lote 29

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora L3110/L3150 magenta, Refil para impressora jato de tinta modelo T544320 magenta, compatível com impressora epson jato de tinta	100	60,25	R$ 16,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** T544320

Lote 30 - Lote 30

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora L3110/L3150 amarelo, Refil para impressora jato de tinta modelo T544420 amarelo, compatível com impressora epson jato de tinta	100	61,90	R$ 16,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** T544420

Lote 31 - Lote 31

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora MFC T4500DW preto, Refil para impressora jato de tinta modelo BT D60BK preto, compatível com impreossora brother jato de tinta	32	55,76	R$ 18,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** BTD60BK

Lote 32 - Lote 32

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora MFC T4500DW ciano, Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001C ciano, compatível com impreossora brother jato de tinta	32	53,80	R$ 18,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** BT5001C

Lote 33 - Lote 33

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Refil para impressora MFC T4500DW magenta, Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001M magenta, compatível com impreossora brother jato de tinta	32	55,00	R$ 18,00

Marca: DSI **Fabricante:** MICROJET **Modelo:** BT5001M

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Itinga do Maranhão / MA

001008

Impressão: 26/07/2023 12:28:16

_____

Ciente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.437.839/0001-17 MATRIZ		20/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOSHC 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARTUDO@GMAIL.COM	(17) 3011-2349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:16:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

001010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.437.839/0001-17 **MATRIZ**		**20/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	**4307**	**FUNDOSHC 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	**AURORA - VILA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARTUDO@GMAIL.COM	**(17) 3011-2349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314707601; Data: 06/05/2020 09:40:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68517-PEEP;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

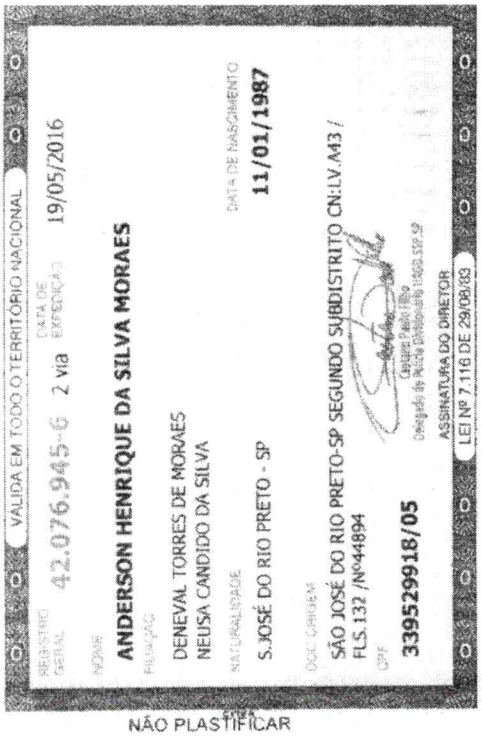

NÃO PLASTIFICAR

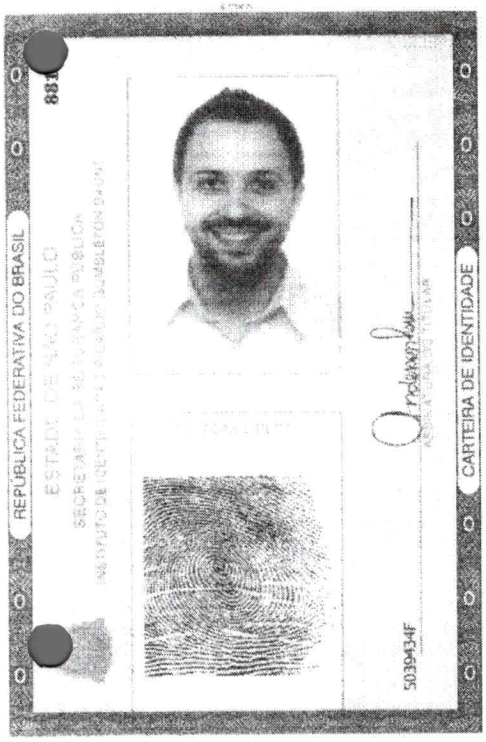

001012

Dados

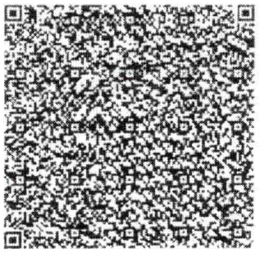

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931470760-2; Data: 06/05/2020 09:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68516-XFLI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001013

Serie: B-841
028.756-8

Foto (online)

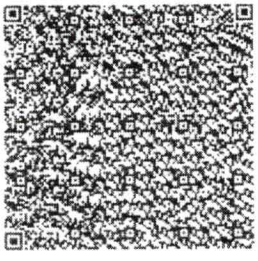

Serie: B-841
028.756-8

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.572.389/22-0
L. C. T.

CONVENIO - 236
E. P. - S. J. Rio Preto

001014

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto	UF: SP; NACIONALIDADE: Brasileira; COR OU RAÇA: Branca
ESTADO CIVIL: Solteiro(a); REGIME DE BENS (se casado):	SEXO: Masculino
FILIAÇÃO (Pai): DEVENAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1987; IDENTIDADE (número): 42076945; DIGITO: 6; DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2002; ORGÃO EMISSOR: SSP; UF: SP; CPF (número): 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.): Rua Anesio Pradela	NÚMERO: 2884
BAIRRO/DISTRITO: Residencial Palestra; CEP: 15040-719	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto; UF: SP	PAÍS: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;	
NOME EMPRESARIAL: A[illegible]A S MORAES	PORTE: EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Saldanha Marinho	NÚMERO: 4307
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antonio; CEP: 15014-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO: FUNDOS: HC 1	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto; UF: SP; PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):
CÓDIGO DE ATIVIDADE: Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO:
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ: 02.437.839/0001-17; TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: ; UF: ; DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES	
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET 030949885-6

JUCESP
19 MAI 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
223.317/22-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176

001015

Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresario

001016

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto	UF: SP
NACIONALIDADE: Brasileira	COR OU RAÇA: Branca
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):
SEXO: Masculino	
FILIAÇÃO (Pai): DENEVAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1987	IDENTIDADE (número): 42078945
DIGITO: 6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2002
ORGAO EMISSOR: SSP	UF: SP
CPF (número): 339.529.918-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.): Rua José Gregório de Guzzi	NÚMERO: 781
BAIRRO/DISTRITO: Parque Residencial João da Silva	CEP: 15043-595
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426	
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP
PAÍS: Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;	
NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES	PORTE: EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Albuquerque Pessoa	NÚMERO: 363
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antônio	CEP: 15014-440
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426	
COMPLEMENTO: CASA 2	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP
PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):
CÓDIGO DE ATIVIDADE: Atividade Principal 4751201; Atividade(s) Secundária(s) 4330402, 4530701, 4530702, 4530703	DESCRIÇÃO DE OBJETO: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmeras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ: 02.437.839/0001-17
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	UF:
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Permanece inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES	A H DA S MORAES
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/presidente/gerente/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027806500-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001017

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher para filial)
35130355878	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2003	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-695	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
[redacted]DA S MORAES	EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	363

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
CASA 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4530705 4623108 4623109 4641901 4641902 4641903 4643501 4649402 4647601	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA
13/07/2020

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027805500-7

Versão VRE.Reports : 1.0.0.5

13/07/2020 16:40:17 - Página 2/2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

001018 JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513035687-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42078945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	741

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO		
	UF	PAÍS
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
[redacted]DA S MORAES	EPP

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	383

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO			
CASA 2			
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4648403 4672900 4679601 4673700 4688902 4661300 4652400 4755501 4755502 4755503	**de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA
13/07/2020

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027806500-7

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

13/07/2020 16:40:17 - Página: 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001019

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35136035687-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	5	25/07/2002	SSP	SP	339.628.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da SRva	15043-696	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição:

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A H DA S MORAES	EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	363

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
CASA 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4781400	
4782201	
4756300	
4754701	
4744001	
4741500	
4742300	
4752100	
4761001	
4761002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor/procurador)
13/07/2020	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
027806500-7

Versão VNE Reports : 1.0.00

13/07/2020 18:40:17 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT -03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

001020 **JUCESP** Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (mesmo para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto	UF: SP; NACIONALIDADE: Brasileira; COR OU RAÇA: Branca
ESTADO CIVIL: Solteiro(a); REGIME DE BENS (se casado):	SEXO: Masculino
FILIAÇÃO (Pai): DENEVAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1987; IDENTIDADE (número): 42076945; DIGITO: 6; DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2002; ORGÃO EMISSOR: SSP; UF: SP; CPF (número): 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.): Rua José Gregório de Guzzi	NÚMERO: 781
BAIRRO/DISTRITO: Parque Residencial João da Silva; CEP: 15043-505	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5425
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto; UF: SP	PAÍS: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;	
NOME EMPRESARIAL: [illegible]DA S MORAES	PORTE: EPP
LOGRADOURO (rua, av. etc.): Rua Albuquerque Pessoa	NÚMERO: 363
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antônio; CEP: 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5425
COMPLEMENTO: CASA 2	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto; UF: SP; PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4763602, 4763601, 4763604, 7733100, 4763900, 9511800, 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO:
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.437.839/0001-17; TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: ; UF: ; DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES	A H DA S MORAES
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 027806500-7

JUCESP 31 JUL. 2020 ASSOSSINO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

259.304/20-7

JUCESP

Versão VRE Rapons : 1.0.0.0

13/07/2020 16:40:17 - Página 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.379.496/20-3
L. O. T.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

001021

NOME EMPRESARIAL	NIRE
A H DA S MORAES	3513035587-8

DECLARAÇÃO

O Empresário A H DA S MORAES, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/09/2015, NIRE: 3513035587-8, CNPJ 02.437.839/0001-17, estabelecido na Rua Albuquerque Pessoa, 363,CASA 2, BAIRRO: Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15014-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São José do Rio Preto - SP	22/06/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
23 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
810.085/20-3

JUCESP

Versão VRE Reports 1.0.0.0

22/06/2020 09:03:42 - Página 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecn

JUCESP PROTOCOLO
0.707.950/18-1
M. M. D. G. M.

CONVÊNIO - 234/

E.I. - S. J. Rio Preto - Requerimento de Empres

001022

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
35230355557-6

NIRE DA FILIAL (somente p

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
São José do Rio Preto

UF
SP

NACIONALIDADE
Brasileira

SEXO
Masculino

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (Pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (Mãe)
NEUSSA CANDIDO DA SILVA

NASCIMENTO (data de nascimento)
11/01/1987

IDENTIDADE (número)
42078945

DÍGITO
5

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/07/2002

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
SP

CPF (número)
339.525.918-08

EMANCIPADO(A) POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - tipo e nome)
Rua José Gregório da Cruzi

NÚMERO
791

BAIRRO/DISTRITO
Parque Residencial João da Silva

CEP
15043-596

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
São José do Rio Preto

UF
SP

PAÍS
Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

PORTE
ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)
Rua Albuquerque Pessoa

NÚMERO
363

BAIRRO/DISTRITO
Vila Santo Antônio

CEP
15014-440

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5426

COMPLEMENTO
Casa 2

MUNICÍPIO
São José do Rio Preto

UF
SP

PAÍS
Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

VALOR DO CAPITAL (em algarismos)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
Atividade Principal
4751201
Atividade(s) Secundária(s)
4330402
4530701
4530702

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.437.639/0001-17

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA
19/07/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/administrador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

A H DA S MORAES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023723757-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 18:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001023 JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

NIRE DA SEDE: 35230398977-6
NIRE DA FILIAL (se tratar de filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e estado de nascto)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO DO PAI: GENEVAL TORRES DE MORAES
FILIAÇÃO DA MÃE: NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42078945	6	25/07/2002	SSP	SP	338.525.918-05

CARACTERÍSTICO POR (cônjuge de estrangeiro - viúva(o) de cabo de milícia):

DOMICILIADO NA (endereço: rua, av., etc)	NÚMERO
Rua José Gregório de Cuzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição;

ATO(S)
Alteração de Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A R DA S MORAES	ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	383

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)
VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4530703 4530705 4623106 4623199 4641901 4641902 4641903 4649501 4649502	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	32.437.836/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A R DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador/procurador)
19/07/2018	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

A R DA S MORAES
Inalterado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
0237237571

Versão VRE Reporte : 1.0.0.0

19/07/2018 15:28:38 - Página 1 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001024

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
35130355537-8

FIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (ou nome, se pessoa jurídica)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO ELEITORAL DO EMPRESÁRIO (se estrangeiro)
São José do Rio Preto

UF
SP

NACIONALIDADE
Brasileira

SEXO
Masculino

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (Pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (Mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42078945	6	26/07/2002	SSP	SP	339.826.918-06

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU CONSULAR DO EMPRESÁRIO (rua, av, etc.)
Rua José Gregório de Guazi

NÚMERO
791

BAIRRO/DISTRITO
Parque Residencial João da Silva

CEP
15043-595

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
São José do Rio Preto

UF
SP

PAÍS
Brasil

ATOS
Alteração de Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

PORTE
ME

LOGRADOURO (ex.: av, etc.)
Rua Albuquerque Pessoa

NÚMERO
363

BAIRRO/DISTRITO
Vila Santo Antônio

CEP
15014-440

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO
São José do Rio Preto

UF
SP

PAÍS
Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Rotartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
4647801
4649403
4672300
4679601
4681703
4686902
4691300
4692459
4755501
4755502

DESCRIÇÃO DE OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.437.839/0001-17

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA
19/07/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023723757-1

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001025

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35439388987-8	

NOME DE EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e UF de nascto)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (no casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (pai)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42075945	6	28/07/2002	SSP	SP	359.529.918-08

ENDEREÇO RESIDENCIAL (somente antes da posse - somente no caso de mudança)

DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Gozzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S):
Alteração ao Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A H DA S MORAES	ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	383

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitariudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
4755503
4781400
4782201
4755502
4754701
4744001
4741500
4742300
4782100
4761001

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armariaho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armariaho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/procurador)
19/07/2018	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023723757-1

Versão VRE Reports 1.0.0.6

19/07/2018 15:28:30 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.126-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001026

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35120358887-6		

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e Estado ou país no exterior)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (data de constituição)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1957	42075945	6	26/07/2002	SSP	SP	338.529.918-06

ENDEREÇO PARA ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA (somente no caso de filial)

DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av. etc)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-695	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A S MORAES	ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
Rua Albuquerque Passos	363

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	loiterudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (NIS)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
4761003
4763602
4763601
4763604
7733100
4753900
1811302
9511800
4751202

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Impressão de livros, jornais e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da sociedade ou pelo procurador)
19/07/2018	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

A H DA S MORAES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO 24 JUL 2018

CONTROLE INTERNET
023723757-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
330.173/18-2

JUCESP

Versão URE Registra 1.0.0

19/07/2018 15:26:36 - Página 1 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.186.310/17-0

001027

COMVÊNIO - 236

E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NA JUCESP
35130358887-8

NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e país de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (PAI)	FILIAÇÃO (MÃE)
GENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (NÚMERO)	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (NÚMERO)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (Juntar documentação - obrigatório no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório da Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requerer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Major João Batista Franco	1781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial	15025-618	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR (por extenso) CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
Atividade Principal
4761201
Atividade(s) Secundária(s)
4330402
4930701
4550702

DESCRIÇÃO DO OBJETO
IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS
PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR
UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO
AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS
E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO
NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO
ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 26/01/2023 13:06:09 GMT-03:00, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001028

	COMÉRCIO **VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO P.S.M. DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			**Permanece Inalterado**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES - ME

A H DA S MORAES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente/procurador)
28/11/2017	**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)**

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022309721-7

JUCESP
28 NOV 2017
527.426/17-9
JUCESP

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

28/11/2017 13:53:17 - Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 (GMT-03:00), CNS: 11.326-6 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001029 JUCESP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencha para filial)
35130355187-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.818-05

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)

TIPO E LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	761

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-585	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, ter satisfeito as condições exigidas para o exercício de atividade empresária, não estando impedido por nenhum crime previsto em lei especial, e não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou ainda por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral a pena de perda de cargo ou a inabilitação temporária para o exercício de cargo público; ou por crime de lavagem de dissimulação de bens, direitos e valores; ou por crime praticado por organização criminosa, quadrilha ou bando; ou por crime contra o meio ambiente e a saúde pública; ou por crime praticado por particular contra a administração pública estrangeira. (Art. 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa DNRC nº 77, de 18/06/2020).

Nada mais requer. Pede deferimento.

Junta Comercial do Estado de São Paulo em sua jurisdição.

ATO(S):
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	
H DA S MORAES - ME	

TIPO E LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Major João Batista Franca	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial	15025-619	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4530703 4530706 4623106 4623109 4541901 4641902 4641903 4643501 4649402	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001030

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.838/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES - ME

A H DA S MORAES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
28/11/2017	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
022309721-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00 CNS: 1.326-1 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001031 JUCESP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
35138355567-8

NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

PAI (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
BENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2003	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Souza	761

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

Declara(m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresária, nos termos da legislação em vigor, e requer(em) o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo dos atos de inscrição

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Major João Batista Franca	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial	15025-810	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4645101 4647801 4649403 4661805 4672900 4679601 4683700 4686902 4691300 4862400	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Alberto Marques Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001032

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	CONDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
A H DA S MORAES - ME	A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legal/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

ESPAÇO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022308721-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, ONR: 1.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil
Validação: 07... de Rio Preto/SP, nos termos do medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001033

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE da SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35136356587-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e país do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data ou nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1982	42076945	6	29/07/2002	SSP	SP	339.529.918-65

EMANCIPADO POR (Data de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua João Gregório de Gozzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-555	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário ou de Junta Comercial do Estado de São Paulo em vigência.

ATO(S)
Alteração do Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
H DA S MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Major João Batista França	1761

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial	15025-610	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4729699 4755501 4755502 4755503 4761400 4762201 4755300 4754701 4744001 4741500	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONIA INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001034

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF	ÓRGÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-47			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
A H DA S MORAES - ME	A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/legal e empresário): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022309721-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001035 JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
35130335507-6

NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (PAI)	FILIAÇÃO (MÃE)
GENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	9	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15843-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresária, não está proibido de administrar empresas e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo a(o) inscrição

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração de Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
H DA S MORAES - ME

ENDEREÇO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Major João Batista Franca	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial	15025-610	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
4742300
4752100
4761001
4761002
4763602
4763601
4763604
7733100
4753900
4732600

DESCRIÇÃO DO OBJETO
IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS
PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR
UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO
AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS
E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO
NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO
ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO
VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.325-6 - 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, Rua XV de Novembro, 269, Centro, São Paulo - SP, Brasil, conforme Provimento CNJ nº 149/2023 - Art. 2.220-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br, mediante o código 1423 0000 0000 0000

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001036

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.838/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
A H DA S MORAES - ME	A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente/administrador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022309721-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-0 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001037

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35136356387-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
BENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42078945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.629.918-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Cuzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5425

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

[illegible] as partes [illegible] requer a [illegible] Comercial do Estado de São Paulo [illegible]

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES - ME

ENDEREÇO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Major João Batista França	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial	15025-610	5425

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
1811302 9511800 4751202	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001038

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.838/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
A H DA S MORAES - ME	A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/declarante/requerente/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022309721-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 1.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001039

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513035687-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

PAI (nome completo)	MÃE (nome completo)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DECLARADO (rua, av., etc.)
Rua José Gregório de Guzzi

NÚMERO	COMPLEMENTO
781	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

ENDEREÇO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA	1701

BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE INDUSTRIAL	15025-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU SEU REPRESENTANTE
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante) OU DO CONTADOR
20/06/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
018988974-8

05 JUL 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 274.566/16-3
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO 236
R. Simples 2010

001040

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES			(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DÍGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-595		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto				UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição:

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;						
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA						NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL				CEP 15025-410		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					

CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4623106 4623109	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME	Anderson Henrique da Silva Moraes ME
DATA DE ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garoma/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

017933417-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001041

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513035587-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE INDUSTRIAL	15025-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4641901	USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA
4641902	DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; -
4641903	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; -
4643501	COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE
4649402	COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
4647801	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E
4649403	REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; -
4686902	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
4652400	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME — Anderson Henrique da Silva Moraes ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
08/01/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNET
017933417-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001042

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513035587-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição;

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE INDUSTRIAL	15025-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755501 4755502 4755503 4761400 4782201 4756300 4754701 4752100 4761001 4761002	PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME Anderson Henrique da Silva Moraes ME

DATA DE ASSINATURA
08/01/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) Anderson Hen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
017933417-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001043

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3513035587-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

(mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição;

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA	1701

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE INDUSTRIAL	15025-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4763602	
4763601	
4763604	
7733100	
4753900	
1811302	
9511800	
4751202	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME Anderson Henrique da Silva Moraes ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
08/01/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
017933417-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11 JAN 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL
10.203/16-3

O presente documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Comércio e Serviços

001044

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (com prenome, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e estado de nascto)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

MÃE
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (nome do emancipador - somente no caso de menores)

DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Capitão José de Castro	205

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta	15050-200	5426

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4511101 4530703	Comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadores computadores, cartuchos jato de tinta, toner laser; - Locação de máquinas e equipamentos de informática em geral como computadores, impressoras, copiadoras, projetoras e todo tipo de material eletroeletrônico; - Assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e máquinas de escritório, informática, produtos eletroeletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral; - Prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador)
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
017232597-8

8/9/2015 10:53:51 - Página 1 de 6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001045

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	São José do Rio Preto
UF	SP
NACIONALIDADE	Brasileira
SEXO	Masculino
ESTADO CIVIL	Solteiro(a)
REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai)	DENEVAL TORRES DE MORAES
(mãe)	NÉUSA CANDIDO DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento)	11/01/1987
IDENTIDADE (número)	42078945
DÍGITO	6
DATA DE EXPEDIÇÃO	25/07/2002
ORGÃO EMISSOR	SSP
UF	SP
CPF (número)	339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICÍLIO (rua, av., etc.)	Rua José Gregório de Guzzi
NÚMERO	781
BAIRRO/DISTRITO	Parque Residencial João da Silva
CEP	15043-595
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
PAÍS	Brasil

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)	Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5
NOME EMPRESARIAL	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
LOGRADOURO (rua, av., etc.)	Rua Capitão José de Castro
NÚMERO	208
BAIRRO/DISTRITO	Vila Anchieta
CEP	15050-200
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	CASA
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
PAÍS	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$)	20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4541203 4623108 4623109 4641901 4642702 4643501 4649402 4646002 4647801	Serviços de impressão de produtos gráficos; - Comércio de artigos de papelaria e material de escritório em geral; - Comércio varejista de móveis em geral; - Locação de máquinas, equipamentos e todo tipo de móveis para escritório; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio de máquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico; - Comércio de equipamentos de comunicação e telefonia, partes e peças; - Comércio varejista de livros, revistas e jornais; - Comércio de artigos de armarinhos; - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos; - Comércio de tecidos; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio de calçados; - Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; - Comércio de produtos, artigos e acessórios de uso médico, hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral; - Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEFENSE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
DATA DE ASSINATURA	08/09/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

Anderson Henrique da Silva Moraes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001046

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

(mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

QUALIFICAÇÃO PF/PJ (Estado de Nacionalidade - Domicílio no caso de Alienígena)

DOMICILIADO EM (logradouro - nº, apto, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial e de não possuir outro registro de empresário em qualquer unidade federativa.

ATO(S):
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-9

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Capitão José de Castro	208
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta	15050-200	5426

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	ilcitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4649408	domiciliar; - Comércio de produtos de higiene pessoal; - Comércio de máquinas, aparelhos de uso agropecuários
4649403	e suas peças e acessórios; - Comércio de sementes, flores, plantas e gramas; - Comércio de defensivos
4679999	agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; - Comércio de produtos alimentícios em geral, comércio
4679903	varejista de laticínios e frios, comercio de carnes frescas, frigorificadas, congeladas, comercio varejista
4683400	de secos e molhados, comércio de produtos alimentícios industrializados para animais; - Comércio de artigos
4686902	para animais e ração; - Comércio de embalagens em geral; - Comércio de produtos e peças de metal, ferro,
4685100	alumínio, madeiras, plásticos e vidros em geral; - Comércio de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio de
4669901	instrumentos musicais e acessórios; - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio de artigos de
4755501	caça, pesca e camping; - Comércio de barcos, lanchas, embarcações, veículos recreativos e suas peças e
4755502	acessórios; - Comércio de veículos automotores; - Locação de veículos automotores em geral; - Comércio de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante com poderes específicos)
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
017232597-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001047

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

(mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO RESIDENCIAL (endereço - rua, av., etc.) | NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi | 781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

Declaro, sob as penas da lei, de que não estou impedido de exercer a atividade empresarial e que não participo de outra sociedade. Autorizo a divulgação de meus dados pessoais pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, se necessário.

ATO(S)
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Capitão José de Castro	208

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta	15050-200	5426

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755503	peças para veículos automotores; - Comércio de motocicletas; - Comércio de bicicletas e triciclos; - Comércio
4781400	de compressores, suas peças e acessórios; - Comércio de materiais para construção em geral; - Comércio de
4782201	materiais elétricos e hidráulicos; - Comércio de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; - Comércio e
4773300	instalação de portas e janelas, leitos, divisórias, armários embutidos, etc; - Locação e manutenção de
4756300	máquinas e equipamentos para construção civil, arquitetura, sem operador.
4754701	
4744001	
4742300	
4744003	
4744099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	REGIME DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA
08/09/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal/procurador/preposto)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
017232597-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001048

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	São José do Rio Preto
UF	SP
NACIONALIDADE	Brasileira
SEXO	Masculino
ESTADO CIVIL	Solteiro(a)
REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai)	DENEVAL TORRES DE MORAES
(mãe)	NEUSA CANDIDO DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento)	11/01/1987
IDENTIDADE (número)	42076945
DIGITO	6
DATA DE EXPEDIÇÃO	25/07/2002
ORGÃO EMISSOR	SSP
UF	SP
CPF (número)	339.529.918-05
EMANCIPADO POR (livro e ex. emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (segregador - rua, av. etc.)	Rua José Gregório de Guzzi
NÚMERO	781
BAIRRO/DISTRITO	Parque Residencial João da Silva
CEP	15043-595
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
País	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)	Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5
NOME EMPRESARIAL	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
LOGRADOURO (rua, av. etc.)	Rua Capitão José de Castro
NÚMERO	208
BAIRRO/DISTRITO	Vila Anchieta
CEP	15050-200
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	CASA
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
País	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$)	20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4752100	
4761001	
4761003	
4761002	
4763502	
4763501	
4763504	
4757100	
4763505	
7711000	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
DATA DE ASSINATURA	08/09/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seus representantes/procuradores/gerentes/procuradores)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

Anderson Henrique da Silva Moraes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001049

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto	UF: SP — NACIONALIDADE: Brasileira — SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO (pai): DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA
NASC. DO EM (data de nascimento): 11/01/1987 — IDENTIDADE (número): 42076945 — DIGITO: 6 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2002 — ÓRGÃO EMISSOR: SSP — UF: SP — CPF (número): 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.): Rua José Gregório de Guzzi	NÚMERO: 781
BAIRRO/DISTRITO: Parque Residencial João da Silva	CEP: 15043-595 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP — País: Brasil

Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Capitão José de Castro	NÚMERO: 208
BAIRRO/DISTRITO: Vila Anchieta	CEP: 15050-200 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO: CASA	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto — UF: SP — País: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$): 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
7732201	
7733100	
4753900	
4639701	
1811302	
3314717	
9511800	
4751202	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEFERIDA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES — Anderson Henrique da Silva Moraes

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNET

017232597-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
09 SET 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3513035587-8
FLÁVIA [illegible]
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.890.333/15-4

001050

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva – CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP;,

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.335 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862765-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 – Anchieta – CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP

09 09 15

001051

Parágrafo único: A sociedade utilizará como nome fantasia **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
09 SET 2015
R.G. - S. J. Rio Preto

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 346.131/15-7
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS

PEDRO CESAR TÁPARO
RG 10.278.805/SSP/SP

DANILO CARLOS BOARETTI
RG. 23.674.758-7/SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Alberto Vergilio Almeida em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil

AO:
ESTADO DO MARANHAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO
PREGAO ELETRONICO No 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 04.008/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

001052

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2023: as 10h00min
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitaitingama.com.br.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

São José do Rio Preto- SP, 14 de Julho de 2023.

02.437.839/0001-17
A H DA S MORAES - EPP
RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A H DA S MORAES - EPP
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
***RG** nº 42.076.945-6 SSP/SP - **CPF** nº 339.529.918-05*
PROPRIETÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS 001053

CERTIDÃO Nº: 3014037 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067410004

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

A. H. DA S. MORAES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste
Livro da empresa: A H DA S MORAES
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35130355878, por mim autenticado sob nº 412819
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
São Paulo, 23/05/2022 Nº ordem: 7 Qtd Folhas: 426
Pablo Henrique Borrer — Junta Comercial do Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

07

001054

ERTURA

Contêm este livro diário 426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878 Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2021.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-1
Data: 01/06/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58839-JKCA:

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

001055

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R$
Ativo	**2021**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	39.082,52
Contas a receber	243.726,27
Estoques	153.876,98
Créditos diversos	1.811,35
Total do ativo circulante	438.497,12
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	3.887.681,62
Permanente	
Imobilizado	40.143,17
(-) Depreciações	(18.949,19)
	21.193,98
Total do ativo não circulante	3.908.875,60
Contas de Compensação	84.500,00
Total do ativo	**4.431.872,72**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-2
Data: 01/06/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58840-6YL5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

A H DA S MORAES EPP

001056

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	**2021**
Circulante	
Fornecedores	33.964,12
Obrigações trabalhistas	9.525,76
Obrigações tributarias	6.905,55
Total do passivo circulante	50.395,43
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	683.073,55
Total do passivo não circulante	683.073,55
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	3.413.903,74
Total do patrimônio líquido	3.613.903,74
Contas de Compensação	84.500,00
Total do passivo e patrimônio líquido	**4.431.872,72**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC&RC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-3
Data: 01/06/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58841-9WNB:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

A H DA S MORAES EPP

001057

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R$
	2021
Receita líquida de vendas e Serviços	1.638.538,69
Custos de vendas	(658.327,37)
Lucro bruto	**980.211,32**
Receitas / despesas operacionais:	
[illegible]dministrativas, comerciais e gerais	(319.042,70)
Receitas e despesas financeiras	(12.772,16)
	(331.814,86)
Resultado líquido do exercício	**648.396,46**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
S[illegible] Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-4
Data: 01/06/2022 11:46:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58842-NUTS:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

001058

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	3.965.507,28	4.165.507,28
Resultado do Exercício		648.396,46	648.396,46
Distribuição de Lucros		-1.200.000,00	-1.200.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	3.413.903,74	3.613.903,74

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-5
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58843-NYSW:

NJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

001059

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2021
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	3.965.507,28
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	648.396,46
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-1.200.000,00
Lucros Acumulados		**3.413.903,74**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boareretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-6
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58844-J8T4:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

001060

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 438.497,12	8,7011
Passivo Circulante	R$ 50.395,43	

Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 733.468,98	0,1655
Ativo Total	R$ 4.431.872,72	

Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 4.326.178,74	5,8982
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 733.468,98	

Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 4.431.872,72	6,0423
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 733.468,98	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-7
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58845-2QQZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

001061

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Albuquerque Pessoa, 363, casa 2, Vila Santo Antonio, CEP 15014-440, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho; comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representam valores a receber de fornecedores e adiantamentos a funcionários.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-8
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58846-9HJD:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

001062

NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

NOTA 06 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, IRRF e sindical.

NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 12 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-9
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58847-G0C8:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 13 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

NOTA 14 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2021.

Anderson Henrique da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/0-2

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-10
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58848-8TPD:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

DIÁRIO Nº 07

001064

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome: A: H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878 Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto. 31 de dezembro de 2021.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805

Assinado de forma digital por ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2022.06.01 11:09:54 -03'00'

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39840106223703674979

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-11
Data: 01/06/2022 11:46:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58849-1ZBN:

N.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 08

001065

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 198 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 198 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878 Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022



São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

001066

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
Ativo	**2022**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6.038,10
Contas a receber	137.637,23
Estoques	115.250,22
Créditos diversos	1.753,65
Total do ativo circulante	260.679,20
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	2.615.881,62
Permanente	
Imobilizado	40.143,17
(-) Depreciações	(22.962,91)
	17.180,26
Total do ativo não circulante	2.633.061,88
Contas de Compensação	84.500,00
Total do ativo	**2.978.241,08**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 8

001067

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	**2022**
Circulante	
Fornecedores	1.187,87
Obrigações trabalhistas	7.245,72
Obrigações tributarias	125,20
Total do passivo circulante	8.558,79
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	447.951,69
Total do passivo não circulante	447.951,69
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	2.237.230,60
Total do patrimônio líquido	2.437.230,60
Contas de Compensação	84.500,00
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.978.241,08**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A H DA S MORAES EPP

001068

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
	2022
Receita líquida de vendas e Serviços	248.983,75
Custos de vendas	(79.326,40)
Lucro bruto	**169.657,35**
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(257.228,06)
Receitas e despesas financeiras	(89.102,43)
	(346.330,49)
Resultado líquido do exercício	**(176.673,14)**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

001069

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	3.413.903,74	3.613.903,74
Resultado do Exercício		-176.673,14	-176.673,14
Distribuição de Lucros		-1.000.000,00	-1.000.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	200.000,00	2.237.230,60	2.437.230,60

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A H DA S MORAES EPP

001070

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2022
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	3.413.903,74
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	-176.673,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-1.000.000,00
Lucros Acumulados		**2.237.230,60**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boareretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante / Passivo Circulante	R$ 260.679,20 / R$ 8.558,79	30,4575
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	R$ 456.510,48 / R$ 2.978.241,08	0,1533
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 2.876.560,82 / R$ 456.510,48	6,3012
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 2.978.241,08 / R$ 456.510,48	6,5239

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

001072

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho; comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representa valores a recuperar de créditos de impostos do simples nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

001073

NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

NOTA 06 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor liquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, FGTS, IRRF e sindical.

NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 12 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 13 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância ás disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

NOTA 14 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2022.

Anderson Henrique da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/0-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 08

001075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 198 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 198 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC1, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878 Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.609.463-X
Assessor Técnico

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 647.722.220.117
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Nome Empresarial: A H DA S MORAES

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: A H DA S MORAES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 12/08/2014
CNPJ da Matriz: 02.437.839/0001-17

001076

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
339.529.918-05	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	Empresário	0,00 %	09/09/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R JOSE GREGORIO DE GUZZI
Nº: 781
Complemento:
CEP: 15.043-595
Bairro: RES JOAO DA SILVA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0017)3217-7440
Fax: 0000-0000
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO
CNPJ: 02.437.839/0001-17
IE: 647.722.220.117
NIRE: 35.1.3035587-8
Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014
Data Início da IE: 12/08/2014

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 12/08/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310
Desde: 12/08/2014
Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal:	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/08/2014
CNAE Secundários:	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
	46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
	46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

001077

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP191802/O-2 **CPF/CNPJ:** 070.659.128-33

Nome: DANILO CARLOS BOARETTI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/08/2014

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE SEIXAS

Nº: 180 **Complemento:**

CEP: 15.076-070 **Bairro:** PARQUE RESIDENCIAL R

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Telefone: (17)3235-4459 **Fax:**

e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA QUATORZE DE JULHO

Nº: 459 **Complemento:**

CEP: 15.013-060 **Bairro:** VILA ERCILIA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Telefone: (17)3235-4459 **Fax:**

e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO

Nº: 4307 **Complemento:** FUNDOSHC 1

CEP: 15.014-300 **Bairro:** AURORA - VILA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 19/05/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3011-2349 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:** LICITARTUDO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO
Nº: 4307
CEP: 15.014-300
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Referência:
Complemento: FUNDOSHC 1
Bairro: AURORA - VILA
UF: SP

CETESB

001078

Nº do Protocolo CETESB: 01410798
Nº da Licença CETESB: 14001317
Data do Protocolo: 29/07/2014
Data da Licença: 29/07/2014

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

001076

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

001080

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **A H DA S MORAES EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.437.839/0001-17**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015200

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

001031

  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

001032

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de Abril de 2023.-.-.-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

001083

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **25 de Abril de 2023**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

001084

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.317/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:44	CÓDIGO DE CONTROLE 197749117
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.572.389/22-0
L. O. T.

19 05 22

CAPA DO REQUERIMENTO

09

CONTROLE INTERNET
030949885-6

001085

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;				
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES				PORTE EPP
LOGRADOURO Rua Saldanha Marinho	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1		CEP 15014-300
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE (17)30112349	EMAIL licitartudo@gmail.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE 3513035587-8		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) ASSINATURA: DATA: 10/05/2022	VALORES RECOLHIDOS DARE: R$,00 DARF: R$,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São José do Rio Preto
19 MAIO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0401(151129)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
19 MAIO 2022
Luiz Otávio Teixeira
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 40.308.860-4 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
19 MAI 2022
ASSOSIND - S. J. do Rio Preto

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
223.317/22-6

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F36-374F-8118-ADAC.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F36-374F-8118-ADAC.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F36-374F-6118-ADAC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F36-374F-6118-ADAC

001086

Hash do Documento

934802AF4D9F240CDBFB8B09A96F8BF05C7A11CF2E41F588694C0B2DF832769F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VISTO CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CONVÊNIO - 236
E... - 3. J. Rio Preto

Requerimento de Empresario

ESP
SSOSIND
Rio Preto

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
3513035587-8					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA	
São José do Rio Preto		SP	Brasileira	Branca	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO	
Solteiro(a)				Masculino	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)			
DEVENAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Anesio Pradela			2884
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Palestra		15040-719	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)			
Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
A H DA S MORAES			EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Waldanha Marinho			4307
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antonio		15014-300	5426
COMPLEMENTO			
FUNDOS: HC 1			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO	
A H DA S MORAES	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
10/05/2022	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030949885-6

JUCESP
19 MAI 2022
ASSOSSIND - São José do Rio Preto
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
223.317/22-6

JUCESP

001087

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176

001088

Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

SEM EFEITO

001089

VISTO CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG: 42.076.945-6
A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DEDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DEDF.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

001090

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG: 42.076.945-6
A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DFDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DFDF.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E982-AF2D-2CE1-DFDF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E982-AF2D-2CE1-DFDF

001091

Hash do Documento

D93AD938A5CD8704BE8CDE11C767C85AC78F5E17E74D95DEB9A89DEFBD24ED40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 11/05/2022 12:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

001092

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230268885

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
A H DA S MORAES	**02.437.839/0001-17**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP63146782 - 02437839000117

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	**339.529.918-05**

LOCAL	DATA
	10/05/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

A[illegible]do pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
19 MAI 2022
Luiz Otávio Teixeira
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 40.308.800-4 SSP/SP

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.526.117/22-9
L. O. T.

CONTROLE INTERNET
030905857-1

CAPA DO REQUERIMENTO

001093

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
A H DA S MORAES				EPP
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		CEP
Rua Saldanha Marinho	4307	SALA A		15014-300
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
São José do Rio Preto	SP	(17)30112349	licitartudo@gmail.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
0	02.437.839/0001-17	3513035587-8		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	**DARE: R$ 78,97**	**1 / 1**
ASSINATURA: DATA: 10/05/2022	**DARF: R$,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São Jose do Rio Preto
11 MAIO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
EXIGÊNCIA
11 MAIO 2022
Luiz Otavio Teixeira
Assessor Tecnico do Registro Publico
- RG 40.308.860-4 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
ER 236 - ASSO
São José do Rio
11 MAIO 202
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 68BA-0454-35C2-C323.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 68BA-0454-35C2-C323.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66BA-0454-35C2-C323 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66BA-0454-35C2-C323

001094

Hash do Documento

DF8405E3EA97B90E7A996489CB69A227A15F1C7E865F0275AF7AB49A08B95AAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 11/05/2022 12:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.526.117/22-9 — **EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: A H DA S MORAES

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3°, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

32 [X] Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem.

Endereço empresarial diverge, complemento.

Manual de Registro de EI, IN DREI n° 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.

001095

Em ___/___/____ _____

Assessor

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
EXIGÊNCIA
11 MAIO 2022
Luiz Otavio Teixeira
Assessor Tecnico do Registro Publico
RG. 40.308.860-4 SSP/SP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 10:06:30 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ artigo 22.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 218754)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

001096

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

Revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****A H DA S MORAES*****

*****CNPJ 02.437.839/0001-17*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 30 de janeiro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2023

Eu, PAOLLA GIOVANNA ESPER MUSSI pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155IA000001730012323S

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4383B4041B3CC3551CA55DC2768ABE319699D968DE85BD556AFA1DA5DA3A1EC1F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

001097

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35130355878		09/09/2015	08/09/2015	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
[illegible] DA S MORAES	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
02.437.839/0001-17	RUA SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOS: HC 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTO ANTONIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-300	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

001098

EMPRESÁRIO

NOME					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA		2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15040-719	420769456	
[redacted]	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
339.529.918-05	EMPRESÁRIO				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
09/09/2015		
TRANSFORMADA DE SOCIEDADE LIMITADA NIRE 35228627655 - LICITATUDO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA ME.		
DATA	NÚMERO	
09/09/2015	901.773/15-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
[redacted]2/2015	NÚMERO 535.706/15-7	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; -

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA, 1701, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-410.

DATA	NÚMERO	
11/01/2016	010.203/16-3	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;.

DATA	NÚMERO	
05/07/2016	274.566/16-3	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DATA	NÚMERO	
30/11/2017	527.426/17-9	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA A H DA S MORAES.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA	NÚMERO	
24/07/2018	330.173/18-2	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-440.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA	NÚMERO	001101
23/06/2020	810.085/20-3	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

DATA	NÚMERO
31/07/2020	259.304/20-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA	NÚMERO
19/05/2022	223.317/22-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/05/2022	223.317/22-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878 001102
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211778524, segunda-feira, 3 de julho de 2023 às 08:16:37.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001103

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35130355878		09/09/2015	08/09/2015	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
A H DA S MORAES	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
02.437.839/0001-17	RUA SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOS: HC 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTO ANTONIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-300	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

001104

EMPRESÁRIO

NOME					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA		2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15040-719	420769456	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
339.529.918-05	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/05/2022	223.317/22-6	

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2023

JUCESP | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211778308, segunda-feira, 3 de julho de 2023 às 08:15:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001105

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.437.839/0001-17 MATRIZ		20/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOSHC 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARTUDO@GMAIL.COM	(17) 3011-2349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:16:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

001108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001107

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.437.839/0001-17 MATRIZ		20/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOSHC 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARTUDO@GMAIL.COM	(17) 3011-2349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:16:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:27 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **D550.8609.0A0E.40F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:16 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **8A31.D7B5.2DBA.4B58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 872525

001110

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 109968/3549805/2022
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO **Nº:** 4307
Complemento: FUNDOSHC 1 **Bairro:**VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Proprietário: ALEX GIL SANCHES
Responsável pelo Uso: A H DA S MORAES EPP
Responsável Técnico: MARLON WAGNER QUEIROZ
CREA/CAU: 5069743679 **ART/RRT:** 28027230220833776
Área Total (m²): 370,00 **Área Aprovada (m²):**370,00
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 07/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 7 de Junho de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

001111

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/089677

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DANILO CARLOS BOARETTI
REGISTRO .....:	1SP191802/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/07/2023 às 17:14:53

Válido até: 01/10/2023

Código de Controle: 7276.1554.1821.4787

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	14/04/2023	14/04/2023	14/07/2023

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

001112

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A7955GGA2WCYZZHA

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

001113

IE: 647.722.220.117
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Nome Empresarial: A H DA S MORAES

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: A H DA S MORAES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 12/08/2014
CNPJ da Matriz: 02.437.839/0001-17

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
339.529.918-05	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	Empresário	0,00 %	09/09/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R JOSE GREGORIO DE GUZZI
Nº: 781
Complemento:
CEP: 15.043-595
Bairro: RES JOAO DA SILVA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0017)3217-7440
Fax: 0000-0000
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO
CNPJ: 02.437.839/0001-17
IE: 647.722.220.117
NIRE: 35.1.3035587-8

Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014
Data Início da IE: 12/08/2014

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 12/08/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310

Desde: 12/08/2014
Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal:	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/08/2014
CNAE Secundários:	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
	46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
	46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

001114

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP191802/O-2

CPF/CNPJ: 070.659.128-33

Nome: DANILO CARLOS BOARETTI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/08/2014

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE SEIXAS

Nº: 180

Complemento:

CEP: 15.076-070

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL R

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

UF: SP

Telefone: (17)3235-4459

Fax:

e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA QUATORZE DE JULHO

Nº: 459

Complemento:

CEP: 15.013-060

Bairro: VILA ERCILIA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

UF: SP

Telefone: (17)3235-4459

Fax:

e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO

Nº: 4307

Complemento: FUNDOSHC 1

CEP: 15.014-300

Bairro: AURORA - VILA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

UF: SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 19/05/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3011-2349

Telefone 2:

Fax:

e-mail: LICITARTUDO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO
Nº: 4307
CEP: 15.014-300
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Referência:

Complemento: FUNDOSHC 1
Bairro: AURORA - VILA
UF: SP

001115

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 01410798
Nº da Licença CETESB: 14001317

Data do Protocolo: 29/07/2014
Data da Licença: 29/07/2014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001116

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/03/1998	**1100830**	**02.437.839/0001-17**	

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*

1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
4753-9/00-33: COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
4530-7/03-07: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4681-8/05-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

001117

4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4679-6/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
4652-4/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
4661-3/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
4649-4/03-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
4732-6/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS

001118

4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO
9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOS:HC 1

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	15/01/2016

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 03/07/2023 às 08:21:57 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000347.395819.000110.083020.307202.3082430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001119

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	**DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF/CNPJ Solicitante:	**070.659.128-33**
Requerente:	**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
CPF do Requerente:	**339.529.918-05**

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	**A H DA S MORAES ME**
Nome Fantasia:	**LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO**
CNPJ:	**02.437.839/0001-17**
I.Estadual:	**647722220117**

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	**JUNTA COMERCIAL**
Natureza Jurídica:	**2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Documento:	**Empresário**
Número Registro:	**35228627655**
Data de Registro:	**20/03/1998**
Data da Última Alteração:	**24/07/2018**
Capital Social:	**R$ 200.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	**1100830**
Data da Inscrição Municipal:	**Não Cadastrada**
Data de Abertura:	**Não Cadastrada**
Data do Deferimento:	**26/07/2018**

5 - Local de Atividade

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363**
Complemento:	**CASA 2**
Bairro:	**SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade:	**15014-440 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(17) 30112349 - (17) 997764162 - Não Cadastrado**
E-Mail:	**danilo.contmil@terra.com.br**
Site:	**Não Cadastrado**

6 - Endereço de Correspondência

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363**
Complemento:	**CASA 2**
Bairro:	**SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade:	**15014-440 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001120

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

1 - 1811-3/02-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA

2 - 1811-3/02-03 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA

3 - 1811-3/02-06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA

4 - 4330-4/02-02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

5 - 4330-4/02-03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

6 - 4330-4/02-16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

7 - 4530-7/01-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

8 - 4530-7/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

9 - 4530-7/03-07 - COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

10 - 4530-7/05-01 - COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

11 - 4623-1/06-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA

12 - 4623-1/06-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES

13 - 4623-1/09-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

14 - 4641-9/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

15 - 4641-9/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

16 - 4641-9/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS

17 - 4643-5/01-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

18 - 4647-8/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

19 - 4647-8/01-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001121

20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
27 - 4661-3/00-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
28 - 4661-3/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
29 - 4661-3/00-18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
30 - 4672-9/00-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31 - 4673-7/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
32 - 4679-6/01-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
33 - 4681-8/05-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
34 - 4686-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
35 - 4732-6/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
36 - 4741-5/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
37 - 4741-5/00-09 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
38 - 4742-3/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
39 - 4744-0/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
40 - 4744-0/01-09 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
41 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
42 - 4751-2/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
43 - 4752-1/00-03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
44 - 4752-1/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
45 - 4753-9/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
46 - 4753-9/00-16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
47 - 4753-9/00-33 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
48 - 4754-7/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
49 - 4755-5/01-05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
50 - 4755-5/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
51 - 4755-5/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
52 - 4756-3/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
53 - 4756-3/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
54 - 4761-0/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
55 - 4761-0/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
56 - 4761-0/02-06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
57 - 4763-6/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
58 - 4763-6/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
59 - 4763-6/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
60 - 4763-6/02-05 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
61 - 4763-6/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
62 - 4781-4/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
63 - 4781-4/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
64 - 4782-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001122

65 - 7733-1/00-13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
66 - 9511-8/00-08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
67 - 9511-8/00-09 - MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

*1 - Pessoa **Fisica** Responsável Legal - Empresário*

Nome Completo:	**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
CPF:	**339.529.918-05**
Sexo:	**Masculino**
Documento:	**RG - 420769456 - SP - SSP - 25/07/2002**
Participação em R$:	**200000.00 - 100%**

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI, Nº: 781**
Complemento:	**Não Cadastrado**
Bairro:	**JOÃO DA SILVA - PQ. RES.**
CEP/UF/Cidade:	**15043-595 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(17) 30112349 - Não Cadastrado - Não Cadastrado**
E-Mail:	**danilo.contmil@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

Nome Completo:	**DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF:	**070.659.128-33**
E-Mail:	**danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

*Questionário de **Viabilidade***

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.
R : 30

2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA ?
R : SIM

3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO
R : EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:
R : ÁREA PARTICULAR

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?
R : NÃO

6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?
R : NÃO

7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?
R : NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001123

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?
R : NÃO

Questionário ***Complementar***

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)
R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)
R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS
R : 3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA
R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS
R : 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS
R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

11.1 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

11.2 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

12.3 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:	**DEFERIDO**
Data / Hora:	**26/07/2018 às 15:53:29**
Inscrição Municipal:	**1100830 - 26/07/2018**
Data de Abertura:	**20/03/1998**

14 - Observações: DEFERIDO

LICITA TUDO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

001124

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara que:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- Que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);
- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

São José do Rio Preto- SP, 01 de Fevereiro de 2023.

02.437.839/0001-17
A H DA S MORAES - EPP
RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A H DA S MORAES - EPP
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
***RG** nº 42.076.945-6 SSP/SP - **CPF** nº 339.529.918-05*
PROPRIETÁRIO

A H DA S MORAES:02437839000117
Assinado de forma digital por A H DA S MORAES:02437839000117
Dados: 2023.03.10 15:08:44 -03'00'

CONVÊNIO - 286
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.890.333/15-4

001125

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva – CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP;,

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.335 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862765-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 – Anchieta – CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, do Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314801144-1; Data: 06/05/2020 09:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68548-8AQ5;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001126

Parágrafo único: A sociedade utilizará como nome fantasia **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.

09 SET 2015

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

TESTEMUNHAS

PEDRO CESAR TAPARO
RG 10.278.805/SSP/SP

DANILO CARLOS BOARETTI
RG. 23.674.758-7/SSP/SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 398406052009314801442; Data: 06/05/2020 09:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68547-7YE9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO

001127

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
André Correa da Rocha - RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO 236
Rio Preto

001128

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DA SEDE						
NOME DO EMPRESÁRIO (sucessor, seu representante)						
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (Nascimento)				UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto				SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (Nascimento)					
Solteiro(a)						
FILIAÇÃO						
DENEVAL TORRES DE MORAES				NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIMENTO (Nascimento)	IDENTIDADE (Nascimento)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (Nascimento)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05
DOMICÍLIO (Nascimento)						
CONSULTORIO (Nascimento)						NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi						781
BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva				15043-595		5426
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO				UF		PAÍS
São José do Rio Preto				SP		Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (Nascimento)			NÚMERO
Rua Capitão José de Castro			208
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta		15050-200	5426
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com
CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (Nascimento)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		

ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4330402 4511101 4530703	DESCRIÇÃO DO CAPITAL Comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras computadores, cartuchos (ato de tinta, toner laser) - Locação de máquinas e equipamentos de informática em geral como computadores, impressoras, copiadoras, projetores e todo tipo de material eletroeletrônico, - Assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e máquinas de escritório, informática, produtos eletroeletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral - Prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DO SEDE (SUPERIOR DE UF)	UF	CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.639/0001-17			Não

RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Nascimento) / EMPRESÁRIO
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assinatura/gerente/sócio)
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39840605200931480045-1; Data: 06/05/2020 09:40:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68546-T16D;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001129

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | DATA PRIMEIRO ARQUIVAMENTO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (município e estado de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO
Solteiro(a)	

NOME DO PAI
DENEVAL TORRES DE MORAES

NOME DA MÃE
INÊSSA CANDIDO DA SILVA

PROFISSÃO (ver tabela de atividades)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
1101/1997	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

NOME, DATA DE NASCIMENTO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF DE ADMINISTRADOR(ES) (somente no caso de sociedade)

LOGRADOURO (rua, avenida, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5428

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS
Constituição por Transformação de NIRE : 3522662765-5

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (rua, avenida, etc.)	NÚMERO
Rua Capitão José de Castro	208

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta	15050-200	5428

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	isilartudo@hotmail.com

CAPITAL (valor numérico)	CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4541203	Serviços de impressão de produtos gráficos - Comércio de artigos de papelaria e material de escritório em
4623109	geral; - Comércio varejista de móveis em geral; - Locação de máquinas, equipamentos e todo tipo de móveis
4637199	para escritório; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio de
4641901	máquinas e aparelhos eletrônicos em geral, de uso pessoal e doméstico; - Comércio de equipamentos de
4642702	comunicação e telefonia, partes e peças; - Comércio varejista de livros, revistas e jornais; - Comércio de
4643501	artigos de armarinho; - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos; - Comércio de tecidos; -
4649502	Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio de calçados; - Comércio de roupas e acessórios para uso
4654002	profissional e de segurança do trabalho; - Comércio de produtos, artigos e acessórios de uso médico,
4661300	hospitalar, laboratorial e odontológico em geral; - Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação

DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL DO(S) ESTABELECIMENTO(S)	UF	O NEGÓCIO ESTÁ SUJEITO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
12/08/2014	02.437.639/0001-17			Não

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal ou procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal ou procurador)
06/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

917232597-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314800045-2; Data: 06/05/2020 09:40:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68545-HVJC;
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001130

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para fins)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviatura): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIÃO DE SEXO (no estado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO	
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

EMAIL PARA CONTATO (nome de emancipação e número de cada de meios)

CONTRIBUINTE (agrícola, ou ao lado)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO: Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (rua ou av.)	NÚMERO
Rua Capitão José de Castro	208

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta	15050-200	5426

COMPLEMENTO: CASA

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	ligitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4649408 4649403 4679699 4679603 4683400 4686902 4685100 4669901 4755501 4756502	domiciliar; - Comércio de produtos de higiene pessoal; - Comércio de máquinas, aparelhos de uso agropecuários e suas peças e acessórios; - Comércio de sementes, flores, plantas e gramas; - Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; - Comércio de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de tabacinos e frios, comércio de carnes frescas, frigorificadas, congelarias, comércio varejista de secos e molhados, comércio de produtos alimentícios industrializados para animais; - Comércio de artigos para animais e ração; - Comércio de embalagens em geral; - Comércio de produtos e peças de metal, ferro, alumínio, madeiras, plásticos e vidros em geral; - Comércio de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio de artigos de caça, pesca e camping; - Comércio de barcos, lanchas, embarcações, veículos recreativos e suas peças e acessórios; - Comércio de veículos automotores; - Locação de veículos automotores em geral; - Comércio de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA PRINCIPAL DO EMPRESÁRIO: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931480045-3; Data: 06/05/2020 09:40:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68544-HLIK; Valor Total do Ato: R$ 4,56

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001131

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenchimento pela Junta)
NOME DO EMPRESÁRIO (Conforme ato assinatura)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
NATURAL DE (Cidade e Uf)	São José do Rio Preto
UF	SP
NACIONALIDADE	Brasileira
SEXO	Masculino
ESTADO CIVIL	Solteiro(a)
REGIME DE BENS (preenchimento)	
FILIAÇÃO (pai)	DENEVAL TORRES DE MORAES
FILIAÇÃO (mãe)	NEUSA CANDIDO DA SILVA
NASCIDO (Cidade e Uf)	11/01/1987
IDENTIDADE (Número)	42076945
DIRETO	6
DATA DE EXPEDIÇÃO	25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR	SSP
UF	SP
CPF (Número)	339.529.918-05
DOMICÍLIO (Cidade e Uf)	
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (Cidade e Uf)	Rua José Gregório de Guzzi
NÚMERO	781
BAIRRO/DISTRITO	Parque Residencial João da Silva
CEP	15043-595
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
PAÍS	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS	Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5
NOME EMPRESARIAL	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
LOGRADOURO (Cidade e Uf)	Rua Capitão José de Castro
NÚMERO	208
BAIRRO/DISTRITO	Vila Anchieta
CEP	15050-200
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	CASA
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
PAÍS	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$)	20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4756503 4781400 4782201 4773300 4756300 4754701 4744001 4742300 4744003 4744099	peças para veículos automotores; - Comércio de motocicletas; - Comércio de bicicletas e triciclos; - Comércio de compressores, suas peças e acessórios; - Comércio de materiais para construção em geral; - Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; - Comércio de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; - Comércio e instalação de portas e janelas, telas, divisórias, armários embutidos, etc; - Locação e manutenção de máquinas e equipamentos para construção civil, arquitetura, sem operador.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ	PRAZO DE DECISÃO FICAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/09/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
DATA DE ASSINATURA	08/09/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assinatura/gerente/procurador)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39840605200931480045-4; Data: 06/05/2020 09:40:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68543-9PQO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001132

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenchido para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (obrigado, com abreviatura)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	São José do Rio Preto
UF	SP
NACIONALIDADE	Brasileira
SEXO	Masculino
ESTADO CIVIL	Solteiro(a)
NOME DE BENA (ex-cônjuge)	
FILIAÇÃO (pai)	DENEVAL TORRES DE MORAES
FILIAÇÃO (mãe)	NEUSA CANDIDO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO	11/01/1987
IDENTIDADE (número)	42078945
DIGITO	6
DATA DE EXPEDIÇÃO	25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR	SSP
UF	SP
CPF (número)	339.529.918-05
CONTRATO SOCIAL (data de arquivamento - nome de ou (sem de menor)	
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (sala, bloco, etc.)	Rua José Gregório de Guzzi
NÚMERO	781
BAIRRO/DISTRITO	Parque Residencial João da Silva
CEP	15043-595
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
PAÍS	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS	Constituição por Transformação de NIRE : 3522662765-5
NOME DO EMPRESÁRIO	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
COMPLEMENTO (sala, bloco, etc.)	Rua Capitão José de Castro
NÚMERO	208
BAIRRO/DISTRITO	Vila Anchieta
CEP	15050-200
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5426
COMPLEMENTO	CASA
MUNICÍPIO	São José do Rio Preto
UF	SP
PAÍS	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$)	20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE	4752100, 4761001, 4761003, 4761002, 4763602, 4763601, 4763604, 4757300, 4763605, 7711000
DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	12/08/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	02.437.839/0001-17
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF	
UF	
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	Não
ASSINATURA DA FIRMA NO EMPRESÁRIO	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
DATA DE ASSINATURA	08/09/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante mediante registro em cartório)	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931480045-5; Data: 06/05/2020 09:40:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68542-QJX2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001133

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (domicílio, sem abreviatura): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE CIDADE (Região de estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	NOME DE SEXO (de cônjuge)
Solteiro(a)	

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (Número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (Número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (Rua, Avenida)	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5428

COMPLEMENTO		

MUNICÍPIO	UF	País
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS: Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (Rua, Avenida)	NÚMERO
Rua Capitão José de Castro	208

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta	15050-200	5426

COMPLEMENTO			
CASA			

MUNICÍPIO	UF	País	TOBRE O ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (EXTENSO)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO CAMPO
7112201	
7733100	
4753900	
4639701	
1811302	
3314717	
9511800	
4751202	

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não

ASSINATURA DA PARTE POLÍTICA (PRESIDENTE): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou não representante/assinatura/ou representante)
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8

09 SET 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLAVIA [illegible]
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3513035587-8

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 9[illegible]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39840605200931480045-6; Data: 06/05/2020 09:40:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68541-T8PC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314800032-1; Data: 06/05/2020 09:40:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68540-BJX6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

COMÉRCIO
Secretaria de Comércio e Serviços
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DNRC

Requerimento de Empresário

001134

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PESSOAS - NIRE DA SEDE	
35130355878	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica)	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NATURAL DE (município e estado ou país de nascimento)	UF / NACIONALIDADE / SEXO
São José do Rio Preto	SP / Brasileira / Masculino
ESTADO CIVIL / DATA DO CASAMENTO OU DA UNIÃO ESTÁVEL	
Solteiro(a)	
FILIAÇÃO (pai)	MÃE
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO / SEXO / DOCUMENTO DE IDENTIDADE / DATA DE EXPEDIÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF / CPF	
11/01/1987 / 42076945 / 6 / 25/07/2002 / SSP / SP / 339.529.918-05	
ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DE OUTRO SÓCIO OU ADMINISTRADOR	NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi	781
COMPLEMENTO	CEP / CAIXA POSTAL
Parque Residencial João da Silva	15043-595 / 5429
MUNICÍPIO	UF / PAÍS
São José do Rio Preto	SP / Brasil

Requer a V.Sa. o deferimento do ato descrito neste requerimento e de outros que se fizerem necessários, para a empresa abaixo identificada, a serem procedidos nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

FINS	
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;	
NOME EMPRESARIAL	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ETC)	NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA	1701
BAIRRO/DISTRITO	CEP / COMPLEMENTO (ANDAR, APTO)
PARQUE INDUSTRIAL	15025-410 / 5429
CONTINUAÇÃO	
MUNICÍPIO / UF / PAÍS / CONSULADO OU VICE-CONSULADO	
São José do Rio Preto / SP / Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL COMC
4751201	IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER (USED);
Atividade(s) Secundária(s)	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE
4330402	TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E
4623106	JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
4623109	E GRAMAS. - COMERCIO DE TECIDOS; - COMERCIO DE CALÇADOS; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS UE

QUADRO SOCIETÁRIO (preenchimento obrigatório)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ ou Nire da matriz)	TRANSFORMAÇÃO DE TIPO (Nire da matriz)	UF
	02.437.839/0001-17		

CONDIÇÃO ESPECIAL (preenchimento facultativo)
Permanece Inalterado

ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

Anderson Henrique da Silva Moraes ME
Anderson Hen

DATA	LOCAL (preenchimento facultativo)
08/01/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
017933417-4

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 398406052009314800 32-2; Data: 06/05/2020 09:40:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68539-E96M;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

001135

35130355587-8

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

São José do Rio Preto | SP | Brasileira | Masculino

Solteiro(a)

DENEVAL TORRES DE MORAES | NEUSA CANDIDO DA SILVA

11/01/1987 | 42078945 | 6 | 25/07/2002 | SSP | SP | 339.525.918-05

Rua José Gregório de Gusmão | 781

Parque Residencial João de Silva | 15043-595 | 5426

São José do Rio Preto | SP | Brasil

Alteração de Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA | 1701

PARQUE INDUSTRIAL | 15025-410 | 5426

São José do Rio Preto | SP | Brasil

4541104	JBO PESSOAL E DOMÉSTICO, - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, - COMÉRCIO ATACADISTA
4541902	DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; -
4541903	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; -
4542601	COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, - COMÉRCIO ATACADISTA DE
4542402	COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
4617801	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E
4549409	REVISTAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; -
4536902	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
4002300	EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS

02.497.839/0001-17 | Permanece Inalterado

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

08/01/2018 | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

Anderson Henrique da Silva Moraes ME

Anderson Henrique

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

017938417-4

8/1/2018 18:56:05 - Página 2 de 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314800 32-3; Data: 06/05/2020 09:40:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68538-6D4E;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

35 3035597-8

001136

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

São José do Rio Preto | SP | Brasileira | Masculino

Solteiro(a)

DENEVAL TORRES DE MORAES | NEUSA CANDIDO DA SILVA

31/01/1967 | 42076945 | 6 | 25/07/2002 | SSP | SP | 339.529.918-05

Rua José Gregório de Guzzi | 781

Parque Residencial João da Silva | 15043-598 | 5428

São José do Rio Preto | SP | Brasil

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

RUA MAIOR JOAO BATISTA FRANCA | 1701

PARQUE INDUSTRIAL | 15025-410 | 5428

São José do Rio Preto | SP | Brasil

Código de Atividade	Descrição do objeto
4755501	PUBLICAÇÕES PERIODICAS:
4765502	
4755503	
4781400	
4782301	
4753900	
4754701	
4752100	
4761001	
4761002	

Data de opção pela tributação | Número de inscrição no CNPJ | Nome empresarial da sociedade | UF | Forma de atuação (atuação preponderante)
02.437.839/0001-17 | | | Comércio Ilustrado

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

Anderson Henrique da Silva Moraes ME

Data de assinatura | Assinatura do empresário ou representante legal ou procurador
08/01/2016 | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

01783417-4

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39840605200931480032-4; Data: 06/05/2020 09:40:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68537-CYW4;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001137

3513035887-6						
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
São José do Rio Preto			SP	Brasileira	Masculino	
Solteiro(a)						
DENEVAL TORRES DE MORAES			NEUSA CANDIDO DA SILVA			
11/01/1987	42078945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05
Rua José Gregório de Guzzi						781
Parque Residencial João da Silva				15043-595		5425
São José do Rio Preto				SP	Brasil	

declara [illegible] não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e [illegible] Junta Comercial do Estado de São Paulo [illegible]

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA			1701
PARQUE INDUSTRIAL		15025-419	5425
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4762002	
4763601	
4762604	
7733100	
4753900	
7811302	
9511800	
4751202	

	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

Anderson Henrique da Silva Moraes ME

08/01/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017933417-4

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11 JAN 2016
TO. 203/16-3

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001138

Requerimento de Empresário

3813036587-8	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
São José do Rio Preto	SP / Brasileira / Masculino
Solteiro(a)	
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA
11/01/1987 / 42076945 / 6 / 25/07/2002 / SSP / SP / 339.529.918-05	
Rua José Gregorio da Guzzi	781
Parque Residencial João da Silva	15043-595 / 5426
São José do Rio Preto	SP / Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração do Valor do Capital

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA	1701
PARQUE INDUSTRIAL	15025-410 / 5426
São José do Rio Preto	SP / Brasil
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS
Advogado Principal	
	02.437.839/0001-17
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME
20/05/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

018968974-8

05 JUL 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
PLANTA R. BRITO ... SECRETARIA GERAL
274.566/16-3

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.4.16

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931480019-1; Data: 06/05/2020 09:40:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68536-51P9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

001139

CERTIDÃO Nº: 1290855 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

A H DA S MORAES EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0065812058

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.186.310/17-0
L. O. T.

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

001140

351303558?-8					
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE (cidade e região/estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	NOME DO CÔNJUGE (se casado/a) 				
FILIAÇÃO (pai) GENEVAL FLORES DE MORAES		FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DÍGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 139.529.918-05					

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (preferencialmente residencial, no caso de matriz)

LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Jose Gregorio de Guzzi		NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva	CEP 15043-595	COMPLEMENTO (se houver) 5426
COMPLEMENTO 		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica; Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Major João Batista Franca		NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial	CEP 15025-610	COMPLEMENTO (se houver) 5426
COMPLEMENTO 		

MUNICÍPIO São Jose do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

CAPITAL (R$) 	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4530802 4530701 4530702	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS); SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMARIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMERCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOR ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do L. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.212/06 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nele ato. O teor é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA69535-BRV3; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 398406052009314709 33-1; Data: 06/05/2020 09:40:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

	COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CMPF	OBSERVÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEFENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES - ME

A H DA S MORAES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legal/procurador)
28/11/2017	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

022309721-7

001141

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931470933-2; Data: 06/05/2020 09:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68534-YOCK;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

3º Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
30 NOV 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. [illegible]
SECRETARIA GERAL
527.426/17-9
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001142

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	
35138135587-8	

NOME (EMPRESÁRIO) (completo, sem abreviaturas)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURALIDADE: Cidade e sigla do estado	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)		
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA		

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42078945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-65

DOMICÍLIO (endereço completo: rua, nº, apto.)		NÚMERO
Rua José Gregório de Gozzi		781
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-695	5428
COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL			
A H DA S MORAES - ME			
LOGRADOURO (nome da via)			NÚMERO
Rua Major João Batista Franca			1701
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Industrial		15025-610	5428
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

CAPITAL (em algarismos)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
1209703 1530705 4623109 4623199 4641901 4641902 4641903 4643501 4649402	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA86633-ZXRS; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 398406052009314709333; Data: 06/05/2020 09:40:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001143

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME				A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente legal e respectivo visto) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

022309721-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931470933-4; Data: 06/05/2020 09:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68532-6GWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Ad. Valber Azevedo de Miranda Carvalho
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001144

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
35138035587-8

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURALIDADE (município e sigla do estado)
São José do Rio Preto | UF: SP | NACIONALIDADE: Brasileira | SEXO: Masculino

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

NOME DO CÔNJUGE (se casado)

FILIAÇÃO (pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (mãe)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE (número) | DÍGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (número)
11/01/1987 | 42076945 | 8 | 29/07/2002 | SSP | SP | 330.529.918-05

DOMICÍLIO (nome de empresário - somente no caso de matriz)

ENDEREÇO (logradouro, tipo e nº)
Rua Jose Gregorio de Guzzi | NÚMERO: 781

BAIRRO/DISTRITO
Parque Residencial João da Silva | CEP: 15043-595 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
São José do Rio Preto | UF: SP | PAÍS: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES - ME

ENDEREÇO (logradouro, tipo e nº)
Rua Major João Batista França | NÚMERO: 1701

BAIRRO/DISTRITO
Parque Industrial | CEP: 15025-619 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
São José do Rio Preto | UF: SP | PAÍS: Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VOLUME DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGOS DE ATIVIDADE

4645101
4647801
4649803
4681805
4673900
4679601
4687702
4686902
4661300
4652400

DESCRIÇÃO DE OBJETO

IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMARIOS DE COZINHAS
PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR
UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO
AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS
E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO
NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO
ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO
VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68531-8IZF; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 398406052009314709335; Data: 06/05/2020 09:40:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.437.838/0001-17	NUMERO/ENDEREÇO DE SEDE OU FILIAL DE DESTINO	UF	DEFERIDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA/TÍTULO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES - ME				A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assinatura/ordem/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

022309721-7

001145

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39840605200931470933-6; Data: 06/05/2020 09:40:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68530-IGV9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Jan Valber Azevedo de Miranda Carvalho
Tabelião

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001146

2513035887-6	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
São José do Rio Preto / UF: SP / Nacionalidade: Brasileira / Sexo: Masculino	
Estado Civil: Solteiro(a)	
Nome do Pai: DENEVAL TORRES DE MORAES	Nome da Mãe: NEUSA CANDIDO DA SILVA
Nascimento: 11/01/1987 / Identidade: 42976945 / Dígito: 8 / Data de Expedição: 25/07/2002 / Órgão Emissor: SSP / UF: SP / CPF: 339.529.918-05	
Nacionalidade: Brasileira	
Endereço: Rua José Gregório de Guzel	Número: 741
Bairro/Distrito: Parque Residencial João da Silva	CEP: 15043-595 / Código do Município: 5426
Complemento:	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP / País: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Ato(s):
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

Nome Empresarial:
A N DA S MORAES - ME

Endereço: Rua Major João Batista França	Número: 1701
Bairro/Distrito: Parque Industrial	CEP: 15025-610 / Código do Município: 5426
Complemento:	
Município: São José do Rio Preto / UF: SP / País: Brasil	Complemento (se houver):
Valor do Capital:	Valor do Capital (por extenso):

Código de Atividade:
4729699
4755501
4755502
4755503
4781400
4782201
4785999
4754701
4744001
4761500

Descrição do Objeto:
IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS
PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR
UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO
AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS
E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO
NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO
ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO
VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.712/2008 publicitário a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele etc., O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009331470933-7; Data: 06/05/2020 09:40:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA69529-QHUN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Apolônio de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001147

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRA UF	UF	DEFERIDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME				A H DA S MORAES ME
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assinatura/registro/procuração) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
022309721-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931470933-8; Data: 06/05/2020 09:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68528-D16D;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001148 JUCESP

351303550?-5				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
São José do Rio Preto		SP	Brasileira	Masculino
Solteiro(a)				
GENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA		
11/01/1987	42976945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05
Rua Jose Gregório de Gouzi						781
Parque Residencial João da Silva					15043-555	5426
São José do Rio Preto					SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

A R DA S MORAES - ME

Rua Major João Batista Franca			1791
Parque Industrial		15025-610	5426
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

4742300 4752100 4755001 4755002 4756699 4756801 4756804 4763106 4763300 4763500	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMARIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMARIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, AQUELAS, ALIBARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA68527-7VGW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 398406052009314709 33-9; Data: 06/05/2020 09:40:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001149

JUCESP

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEFENSE DE AUTORIZAÇÃO (CONTRIBUINTE)
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA E/OU EMPRESÁRIO	
A H DA S MORAES - ME	A H DA S MORAES ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou delegado de representante)
28/11/2017	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

022309721-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 39840605200931470933-10; Data: 06/05/2020 09:40:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68526-GUM5;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Contira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001150

JUCESP

NIRE (preenchido pela Junta Comercial) / DATA DE ARQUIVAMENTO 35130355587-6	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme documento de identidade) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	
NACIONALIDADE / MUNICÍPIO DE NASCIMENTO São José do Rio Preto	UF SP
NACIONALIDADE / PAÍS Brasileiro	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)
NOME DO PAI DENEVAL TORRES DE MORAES	NOME DA MÃE NEUSA CANDIDO DA SILVA
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (tipo) 11961/1987	IDENTIDADE (número) 42076045
DÍGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 339.529.918-05	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, av., etc.) Rua José Gregório de Guzzi	NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva	CEP 15043-595
COMPLEMENTO 	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP
PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS:
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES - ME

ENDEREÇO (rua, av., etc.) Rua Major João Batista Franca	NÚMERO 1781
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial	CEP 15025-610
COMPLEMENTO 	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP
PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

CAPITAL (por extenso)

VALOR DE CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
1811302
9511800
4751202

DESCRIÇÃO DO OBJETO
IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS
PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR
UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADOS) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO
AUTOMOTOR, COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS
E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO
NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO
ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS,
COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO
VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA68525-5VAR; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 398406052009314709333-11; Data: 06/05/2020 09:40:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001151

JUCESP

	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE (FILIAL, SE O CASO)	UF	SITUAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece Inalterado

NOME EMPRESARIAL (A SER UTILIZADO PELO EMPRESÁRIO)
A H DA S MORAES - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU DE PESSOA HABILITADA (CONFORME CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO)
28/11/2017	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022309721-7

CARTÓRIO RAZ VELHO BASTOS
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º § 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.121/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314709333-12; Data: 06/05/2020 09:40:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA86524-LPIV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Apontado de Miranda Cavalcanti
Tabeliã
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 398406052009314709 22-1; Data: 06/05/2020 09:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68523-JU49;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...mercial do Estado de São Paulo

...strial e Comércio Exterior

...do Comércio - DNRC

...conômico, Ciência e Tecn

JUCESP PROTOCOLO
0.707.950/18-1
M. M. D. O. M.

001152

Requerimento de Empres...

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
35130356878

NOME DO EMPRESÁRIO (nome por extenso, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (município de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

PROFISSÃO (PF)	FILIAÇÃO (pai)
GENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (PF)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076948	6	28/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05

ENDEREÇO COMERCIAL (sede ou endereço principal - proibido o uso de caixa postal)

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Gouzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5428

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Alteração de Endereço.

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A H DA S MORAES	ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	363

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5428

COMPLEMENTO
Casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	ilcbartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (PF)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

OBJETO DA SOCIEDADE
Atividade Principal
4761-0/01
Atividade(s) Secundária(s)
4329-8/02
4689-3/01
4930-2/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	MUNICÍPIO DA SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.838/0001-17			Permanece inalterado

NOME EMPRESARIAL (somente para EIRELI)
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
19/07/2018	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

A H DA S MORAES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
02372375?-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 398406052009314709 22-2; Data: 06/05/2020 09:40:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68522-P3UC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Secretaria de Comércio Exterior
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

361393566?-6 001153

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou empresário)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e país de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO	
GENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (Número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (Número)
11/05/1987	42076946	6	28/07/2003	SSP	SP	339.529.918-09

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Logradouro, nº, apto, etc.)
Rua José Gregório de Guzzi

NÚMERO	
761	

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
DA S MORAES

TIPO	NÚMERO
ME	363

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
Rua Albuquerque Pessoa Vila Seabi Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitantudo@gmail.com

CAPITAL (por extenso) | VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
4530703
4530799
4621100
4621200
4641901
4641902
4641903
4644301
4649407

DESCRIÇÃO DE OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL DE OUTRA UF	UF	DESIGNAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.457.839/0001-17			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA PARTE INTERESSADA
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal ou procurador)
19/07/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
02372375?-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 398406052009314709 22-3; Data: 06/05/2020 09:40:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68521-CGAY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

...ercial, Indústria e Comércio Exterior

...ta do Comércio - DNRC

...conômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

001154

3513036587-6

NOME DO EMPRESÁRIO (conforme RG ou equivalente)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e país de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076948	6	28/07/2003	SSP	SP	339.629.918-06

DOMICÍLIO ou SEDE (endereço completo - somente no caso de matriz)

LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Gezzi	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS:
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A H DA S MORAES	ME

LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	283

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	tchartudo@gmail.com

CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)
4647201
4649402
4672300
4673001
4673700
4686902
4691200
4692400
4755501
4755502

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO PRINCIPAL DE OUTRA UF	UF	SITUAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.838/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
A H DA S MORAES

DATA	LOCAL	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal ou procurador)
15/07/2020		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
023723757-1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 39840605200931470922-4; Data: 06/05/2020 09:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68520-C416;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Bel. Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelar

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...ercial do Estado de São Paulo

...ndústria e Comércio Exterior

...do Comércio - DNRC

...conômico, Ciência e Tecnologia

001155

JUCESP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513038887-8				TIPO DE ATUAL (somente para FIM):		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e região de estado): São José do Rio Preto			UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	SEXO: Masculino	
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REG. ME DE SENS. (se casado):					
FILIAÇÃO (Pai): DENEVAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1987	IDENTIDADE (número): 42076945	DIGITO: 6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/2002	ORGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 339.629.918-06
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor):						
DOMICILIADO NA (ingresso - rua, av. etc.): Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO: 751
BAIRRO DISTRITO: Parque Residencial João da Silva					CEP: 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 6426
COMPLEMENTO:						
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto					UF: SP	PAÍS: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATIVO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES			PORTE: ME
LOGRADOURO (Av. etc.): Rua Albuquerque Pessoa			NÚMERO: 363
BAIRRO DISTRITO: Vila Santo Antônio		CEP: 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 6426
COMPLEMENTO: casa 2			
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4755503, 4761400, 4762201, 4756300, 4754701, 4744001, 4741500, 4742300, 4752100, 4751001	DESCRIÇÃO DE CÓDIGO: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEMANDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	02.437.839/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES	A H DA S MORAES
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente de ...): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

023723757-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 398406052009314709225; Data: 06/05/2020 09:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68519-M3NZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...ercial do Estado de São Paulo

...de Comércio Exterior

...do Comércio - DNRC

...conômico, Ciência e Tecnologia

001156

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

361309587-4

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

PAI	MÃE
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
11/01/1987	42076946	6	25/07/2002	SSP	SP	339.629.918-05

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO
Rua José Gregório de Souza	781

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva	15043-595	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São José do Rio Preto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A H DA S MORAES	ME

ENDEREÇO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO
Rua Albuquerque Pessoa	363

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santo Antônio	15014-440	5426

COMPLEMENTO
casa 2

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	bcibarbudo@gmail.com

CAPITAL SOCIAL

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

ATIVIDADE ANTERIOR
4761002
4789502
4763601
4753604
4723700
4781000
4511202
4531800
4751202

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE ABERTURA DA(S) FILIAL(IS)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	SITUAÇÃO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO
	02.437.639/0001-17			Permanece inalterado

NOME EMPRESARIAL PARA FILIAL (EMPRESA)
A H DA S MORAES

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
19/07/2018	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

A H DA S MORAES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO 24 JUL 2018 — CONTROLE INTERNET 0237237571

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA REGINA DE SOUZA LAZARINI
SECRETÁRIA GERAL

330.173/18-2

JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.379.496/20-3
L. O. T.

CONVÊNIO - 238

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

001157

NOME EMPRESARIAL	NIRE
A H DA S MORAES	3513035587-8

DECLARAÇÃO

O Empresário A H DA S MORAES, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/09/2015, NIRE: 3513035587-8, CNPJ: 02.437.839/0001-17, estabelecido na Rua Albuquerque Pessoa, 383,CASA 2, BAIRRO: Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto, SP, CEP:15014-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São José do Rio Preto - SP	22/06/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ENTERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
23 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
810.085/20-3
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39842406203821161532

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39842406203821161532-1
Data: 24/06/2020 11:49:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD19135-TC0R:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO - 2586

JUCESP

Requerimento de Empresário

001158

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35130365879						
NOME DO EMPRESÁRIO (SEM ABREVIATURAS) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NACIONALIDADE São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	NOME DO CÔNJUGE (se casado)				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO GENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1987	CARTEIRA DE IDENTIDADE (número) 42076945	DÍGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.629.918-05
DOMICILIADO POR NACIONALIDADE - NOME DO PAÍS						
LOGRADOURO (rua, avenida, etc.) Rua José Gregorio de Guzzi						NÚMERO 751
COMPLEMENTO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-686		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6426
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATIVO
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL A H S S MORAES			PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, avenida, etc.) Rua Albuquerque Pessoa			NÚMERO 383
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 15014-640	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6426
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

CAPITAL SOCIAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4753701 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4530701 4530702 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmeras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	INSCRIÇÃO DE SEDE OU FILIAL DO ÓRGÃO DE	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
NOME POR EXTENSO DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO A H S S MORAES				
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador devidamente qualificado) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
027806500-7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39841108202879647958

Autenticação Digital Código: 39841108202879647958-1
Data: 11/08/2020 15:56:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42752-JZX2:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

001159

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35130035587-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NACIONALIDADE São José do Rio Preto	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR/RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino
FILIAÇÃO PAI DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO MÃE NEUSA CANDIDO DA SILVA	

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1987	IDENTIDADE (número) 42076946	DÍGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 336.639.918-05

DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (Logradouro - Tipo de via) Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva	CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP
LOGRADOURO (Tipo de via) Albuquerque Pessoa		NÚMERO 353
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2		

MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530705 4623108 4623109 4641901 4641902 4641903 4643501 4649402 4647501	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 52.437.833/0001-17	FILIAL NESTA SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA/DO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal/procurador)
13/07/2020	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027808500-7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39841108202879647958

Autenticação Digital Código: 39841108202879647958-2
Data: 11/08/2020 15:56:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42753-9A2Y:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001160

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513035587-8				NIRE DA FILIAL (se mesma para filial):		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto			UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	COR OU RAÇA: Branca	
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):				SEXO: Masculino	
FILIAÇÃO (Pai): GENEVAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1987	IDENTIDADE (número): 42076945	DÍGITO: 6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 339.529.918-05
CHANCELADO POR (Junta de Interrupção - somente no caso de Pessoa):						
DOMICÍLIO NA (registro - rua, av. etc.): Rua José Gregório de Guzzi					NÚMERO: 761	
BAIRRO/DISTRITO: Parque Residencial João da Silva				CEP: 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426	
COMPLEMENTO:						
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto				UF: SP	PAÍS: Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES			PORTE: EPP
LOGRADOURO (rua, av. etc.): P[illegible]lbuquerque Pessoa			NÚMERO: 363
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antonio		CEP: 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO: CASA 2			
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):		

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4649403 4672900 4679601 4673700 4686902 4661300 4550400 4755501 4755502 4755503	de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEFERIDO DE AUTORIZAÇÃO DO VERDADEIRO
	02.437.839/0001-17			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES — A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente/procurador)
13/07/2020	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNET 027806500-7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39841108202879647958

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39841108202879647958-3
Data: 11/08/2020 15:56:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42754-A71X:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001161

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513028587-8				NIRE DA FILIAL (preencha para filial):		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto			UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira		COR OU RAÇA: Branca
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):					SEXO: Masculino
FILIAÇÃO (MÃE): BENEVAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (MÃE): NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (cidade e estado): 11/01/1987	CIENTIDADE (número): 42076945	DÍGITO: 6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 339.529.918-05
EMANCIPADO (com menos de estabelecimento - somente no caso de menor):						
COMPLEMENTO (logradouro - rua, av, etc.): Rua José Gregorio de Guzzi						NÚMERO: 781
BAIRRO/DISTRITO: Parque Residencial João da Silva				CEP: 15043-595		CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO:						
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto				UF: SP		PAÍS: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:				
NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES				PORTE: EPP
COMPLEMENTO (rua, av, etc.): [illegible]lbuquerque Pessoa				NÚMERO: 363
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antônio			CEP: 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO: CASA 2				
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):	
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):			
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4781400, 4782201, 4783300, 4784701, 4744001, 4741500, 4742300, 4752100, 4761001, 4761002	DESCRIÇÃO DE OBJETO:			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF:	UF:	DEFERIDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES	A H DA S MORAES			
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assinado/gerente autorizado): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET 027806500-7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39841108202879647958

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39841108202879647958-4
Data: 11/08/2020 15:56:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42755-ECZZ:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

001162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3513035587-8			NIRE DE FILIAL (Preferido para filial):			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e segunda estado): São José do Rio Preto			UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	COR OU RAÇA: Branca	
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):				SEXO: Masculino	
FILIAÇÃO (Pai): DENEVAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1987	CENTIDADE (número): 42076945	DIGITO: 6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2002	ORGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):						
CORPORADO NA SUA SEDE - RUA (ex. Rua): Rua José Gregório de Guzzi					NÚMERO: 781	
EX PROBLEMA: Parque Residencial João da Silva				CEP: 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426	
COMPLEMENTO:						
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto				UF: SP	PAÍS: Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES			PORTE: EPP
[illegible] (Rua, Av. Pte.): [illegible]lbuquerque Pessoa			NÚMERO: 363
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antônio		CEP: 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO: CASA 2			
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):		
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4753502, 4763601, 4753504, 7733100, 4753900, 9511800, 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO:		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CAPU: 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	UF:
DEFENSE DE AUTORIZAÇÃO DO VERNAMENTAL: Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES	A H DA S MORAES		
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou para representante de sociedade legalmente reconhecida): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET 027806500-7

JUCESP
31 JUL 2020
ROSSINO - São José do Rio Preto
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIONI CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
259.304/20-7
JUCESP

Versão VPE Registro - FCCC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39841108202879647958-5
Data: 11/08/2020 15:56:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42756-CV11:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.572.389/22-0
L. O. T.

CONTROLE - 236
S. P. - J. Rio Preto

Requerimento de Empresario

001163

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA / NIRE DA SEDE: 3512035587-8			NIRE DA FILIAL (somente para filial):			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São José do Rio Preto			UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	COR OU RAÇA: Branca	
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se cabe): #				SEXO: Masculino	
FILIAÇÃO (PAI): DEVENAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (MÃE): NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1997	IDENTIDADE (número): 42076945	DIGITO: 6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 339.529.918-05
MANDATÁRIO POR (nome da administração / número do Ciclo de mandato):						
DOMICÍLIO (Rua, Av. etc.): Rua Anesio Pradela					NÚMERO: 2884	
BAIRRO/DISTRITO: Residencial Palestra				CEP: 15040-719	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426	
COMPLEMENTO:						
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto				UF: SP	PAÍS: Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração de Endereço; InclusÃEo/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES			PORTE: EPP
COMPLEMENTO (Rua, Av. etc.): R[illegible] Aldanho Marinho			NÚMERO: 4307
BAIRRO/DISTRITO: Vila Santo Antonio		CEP: 15014-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5426
COMPLEMENTO: FUNDOS: HC 1			
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):		
CÓDIGO DE ATIVIDADE: Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO:		
ORTOPÉDICO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	UF: / DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES			
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
030949885-6

JUCESP
19 MAI 2022
ISSUANCE CIC S. P. do Rio Preto
DEPARTAMENTO JUCESP
CONFERIDO E REGISTRADO POR O NÚMERO
DISELA SIMIENA CESARIN
SECRETARIA GERAL
223.317/22-6
JUCESP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Assinado de forma digital por ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2022.06.23 11:18:45 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39842306224124795811

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39842306224124795811-1
Data: 23/06/2022 13:07:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90967-ZRUE:

NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176

001164

Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

001165

Usuário: 182901401
Data/Hora de impressão: 24/09/2015 11:27:32

CPF do declarante: 339.529.918-05
ND: 08/66.312.493
Data/Hora Entrega: 29/04/2015 21:26:26
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2015** **Ano-Calendário 2014**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	CPF:	339.529.918-05
Data de Nascimento:	11/01/1987	Título Eleitoral:	328708250191
Houve mudança de endereço?	Sim		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?		Não	
Endereço:	RUA JOSE GREGORIO DE GUZZI	Número:	781
Complemento:		Bairro/Distrito:	RES JOAO DA SILVA
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
CEP:	15.043-595	DDD/Telefone:	(17) 3217-7440
Natureza da Ocupação:	12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR		
Ocupação Principal:	120 DIRIGENTE,PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL,COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		
Tipo de declaração selecionada:	Declaração de Ajuste Anual Original		

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014:

001166

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DISTRISUPRI DISTR E COMERCIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00	10.020,40	857,90	0,00	876,46	0,00
TOTAL	10.020,40	857,90	0,00	876,46	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	2.822,73

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	339.529.918-05	10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTR E COMERCIO LTDA EPP	2.822,73

04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	840,93

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	339.529.918-05	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL)	840,93

09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00

001167

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	522,73

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	339.529.918-05	10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DIST E COMER LTDA E	ABONO PECUNIARIO	522,73

TOTAL 4.186,39

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	876,46
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	876,46

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

001169

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2013	SITUAÇÃO EM 31/12/2014
[redacted]	SALDO CONFORME CONTA 0003000034154-4 AGENCIA 3815 BANCO SANTANDER 105 - Brasil	0,00	15.996,06
79	TITULO DE CAPITALIZALCAO BANCO SANTANDER 105 - Brasil	0,00	950,70
32	100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LICITATUDO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA 105 - Brasil	0,00	20.000,00
[redacted]AL		0,00	36.946,76

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2013	SITUAÇÃO EM 31/12/2014
11	SALDO DEVEDOR CONFORME CONTA BANCO SANTANDER NO 001008968-7	0,00	273,13
TOTAL		0,00	273,13

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

001170

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

001171

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	10.020,40
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	10.020,40
Desconto Simplificado	2.004,08
Base de cálculo do Imposto	8.016,32
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2013	0,00
Bens e direitos em 31/12/2014	36.946,76
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	273,13
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	4.186,39
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	876,46
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

001172

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CAIXA RDE - Retificação de Dados do Empregador – FGTS

Grau de sigilo
Público

Orientações de preenchimento são obtidas no "Manual de Orientações, Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior", disponível no sítio da CAIXA na Internet > downloads > FGTS > extrato e **retificação de dados.**

1 - Identificação do Empregador (Preenchimento obrigatório. Informar dados do cadastro do FGTS)

Razão Social/Nome	CNPJ/CEI do empregador	UF	Código do empregador	Base da conta
STILUS PUBLICIDADES LTDA	02437839000117	SP		

Pessoa para contato	DDD/Telefone	Endereço eletrônico (e-mail)
DANILO	(17) 32354459	danilo.contrib@terra.com.br

PARA USO DA CAIXA
Protocolo de recepção e assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

104/1610-7
11 NOV. 2014
CEF-SRB
08.1.07.00-9

2 – Retificação da Razão Social

Razão Social/Nome
LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO LTDA

3 – Retificação de Dados – Identificação da Guia a Retificar

Competência (mês/ano)	Data Recolhimento/Declaração	Modalidade	Depósito - Contribuição Social	Encargos por atraso	Total da GRF
/	/ /				

* Os campos Competência e Data Recolhimento/Declaração são de preenchimento obrigatório. Os campos Depósito + Contribuição Social, Encargos por atraso e Total da GRF são preenchidos quando houver recolhimento ao FGTS.

3.1 – Dados a Retificar - Código de Recolhimento, FPAS, Inscrição (Matriz X Filial) e/ou Simples (preencher somente os campos a serem retificados)

De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

FPAS	Inscrição (Matriz X Filial)	Simples	Código de Recolhimento/Modalidade	Inscrição do Tomador	Nº Processo	Nº Vara	Período Início	Período Fim	Somatório Remuneração 8%	Somatório Remuneração 2%
			/				/	/		

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

FPAS	Inscrição (Matriz X Filial)	Simples	Código de Recolhimento/Modalidade	Inscrição do Tomador*	Nº Processo*	Nº Vara*	Período Início*	Período Fim*	Somatório Remuneração 8%	Somatório Remuneração 2%
			/				/	/		

*Os dados Inscrição do Tomador, nº Processo/vara, Período Início/Fim são informativo e não passíveis de alteração por meio deste formulário.

4 – Pedido de Cancelamento de Declarações para o FGTS na Competência / Somatório Remuneração 8%: Somatório Remuneração 2%:

* Retificação aplicada à multiplicidade de declaração ou informação indevida no cadastro FGTS, nos Códigos 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911 ou modalidade 1

5 – Declaração de erro na informação do Tomador Administrativo, para o FGTS, na Competência /

( ) Ausência de Fato Gerador, para o Tomador Administrativo.

( ) Trabalhadores do Tomador Administrativo informado no Tomador Indevido (Inscrição do Tomador indevido / Somatório Remuneração 8%:

Estou ciente de que se verificada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes desse documento, sujeitar-se-á o responsável às penalidades previstas na legislação civil e penal, sem prejuízo das ações administrativas cabíveis.

SJRIO PRETO 17 de NOVEMBRO de 2014
Local/Data

Identificação e assinatura do responsável pela empresa ou seu representante legal
NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF : 339.529.918-05

001173

Documento não aplicável ao Recolhimento Rescisório

CAIXA Cidadão 0800 726 0207 (PIS, Benefícios Sociais, Seguro Desemprego, FGTS, Cartão Social, Resultado de Loterias e Serviço de Informação ao Cidadão)
31.005 v019 macro
Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO 001174

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001175

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001176

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
    a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
    b) Os valores de temperatura e pressão; e
    c) Incidentes operacionais.
    Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001177

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001178

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001179

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.
Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27 07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

001180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335200 49-1; Data: 14/05/2019 13:34:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85105-24EQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 08

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 198 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 198 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878 Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

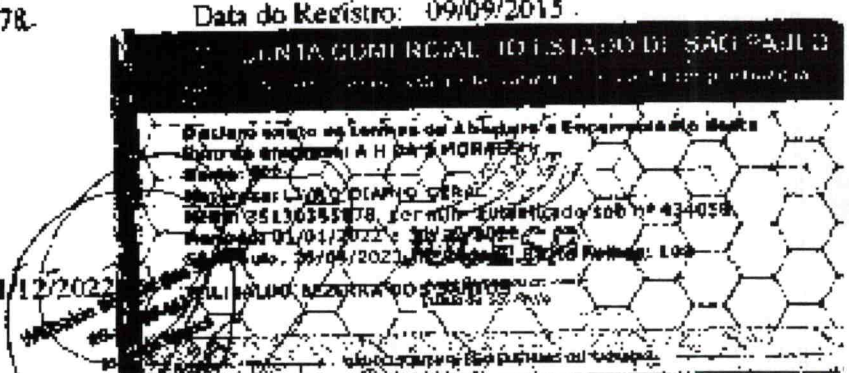

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.838/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
Ativo	**2022**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6.038,10
Contas a receber	137.637,23
Estoques	115.250,22
Créditos diversos	1.753,65
Total do ativo circulante	**260.679,20**
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	2.615.881,82
Permanente	
Imobilizado	40.143,17
(-) Depreciações	(22.962,91)
	17.180,26
Total do ativo não circulante	**2.633.061,88**
Contas de Compensação	**84.500,00**
Total do ativo	**2.978.241,08**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TCCRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida p[illegible]ória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade [illegible]erá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001183

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	**2022**
Circulante	
Fornecedores	1.187,87
Obrigações trabalhistas	7.245,72
Obrigações tributarias	125,20
Total do passivo circulante	8.558,79
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	447.951,69
Total do passivo não circulante	447.951,69
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	2.237.230,60
Total do patrimonio liquido	2.437.230,60
Contas de Compensação	84.500,00
Total do passivo e patrimônio liquido	**2.978.241,08**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Bolinelli
TC CRC 1SP 191802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001184

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.838/0001-17

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
	2022
Receita líquida de vendas e Serviços	248.583,75
Custos de vendas	(79.326,40)
Lucro bruto	**169.687,35**
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(257.226,06)
Receitas e despesas financeiras	(89.102,43)
	(346.330,49)
Resultado líquido do exercício	**(176.673,14)**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Bosaretti
TC CRC 1SP 191.502/O-2

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	3.413.903,74	3.613.903,74
Resultado do Exercício		-176.673,14	-176.673,14
Distribuição de Lucros		-1.000.000,00	-1.000.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	200.000,00	2.237.230,60	2.437.230,60

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.862/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenas.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001186

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2022
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	3.413.903,74
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	-176.673,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-1.000.000,00
Lucros Acumulados		**2.237.230,60**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boareretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

001187

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 280.679,20	30,4675
Passivo Circulante	R$ 8.558,79	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 456.510,48	0,1533
Ativo Total	R$ 2.979.241,08	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 2.876.560,82	6,3012
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 456.510,48	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 2.979.241,08	6,5239
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 456.510,48	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 150: 4-300. Iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser), Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho, comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessórios); comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros, comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio de alimentos para animais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de Impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

No demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representa valores a recuperar de créditos de impostos do simples nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

NOTA 04 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, FGTS, IRRF e sindical.

NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 12 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 13 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

NOTA 14 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2022.

Anderson Henrique da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Bocaretti
TC CRC 1SP 291.802/02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 198 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 198 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC1, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878. Data do Registro: 09/09/2015.

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Anderson H da Silva Moraes
Empresário

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

001192

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin **31/01/2023**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo N° 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

001193

N° 14001348
Versão: 01
Data: 11/01/2019

ENTIDADE GERADORA

Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME
Cadastro na CETESB: 647-102930-5
Logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
Número: 431
Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONI
CEP: 15014-420
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade: Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
Bacia Hidrográfica: 81 - TURVO
N° de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: MEJAN & MEJAN LTDA.
Cadastro na CETESB: 718-000741-9
Logradouro: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número: 625
Complemento:
Bairro: 5º DISTRITO INDUS
CEP: 15505-130
Município: VOTUPORANGA
Descrição da Atividade: Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica: 91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
N°LIC./CERT.FUNCION.: 51000608
Data LIC./CERTIFIC.: 22/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	RESÍDUO PERIGOSO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	CUIDADO ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência N° 110.2018, emitida em 22/11/2018 pela entidade de destinação.

O presente Certificado está vinculado á compatibilidade dos resíduos e capacidade de armazenamento na "Mejan & Mejan LTDA.

O destino a que se refere o código T34, B04, R04, é intermediação e destinação por meio de CADRIs.

USO DA CETESB

SD N° 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.s

ENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711402191656380847-1; Data: 14/02/2019 16:57:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38210-PO2U.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo N° 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

N° 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

001194

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 200 kg / ano

Composição Aproximada : Embalagens de tintas (galões)

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de prosução

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 60000 kg / ano

Composição Aproximada : Resíduos de carcaça de tonner

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

Composição Aproximada : Pó de toner

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

USO DA CETESB

SD N° 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114021916563808 47-2; Data: 14/02/2019 16:57:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38209-QWJY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo N°
14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

N° 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

001195

Composição Aproximada : Cilindro de Impressora

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

USO DA CETESB

SD N°
91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114021916563808 47-3; Data: 14/02/2019 16:57:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38208-AGDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 001196

Chafik Ferreira Scalon, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo nº 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento nº 347/2022, Processo Administrativo nº 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:17:29 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CanalVerde
Suprimentos para impressão

001197

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.406.176/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo IE nº 148.695.932.114, importadora, detentora e proprietária da marca **CANAL VERDE**, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede a Rua Rubião Junior, nº 263, Bairro Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nossa **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar a linha de Cartuchos Compatíveis novos, não remanufaturados, não recarregados e fabricado sem o uso de partes recondicionadas, com nossa marca própria e link, e com as marcas fantasias BSJ e DSI sendo o produtos importados das empresas **CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD**, fabricantes dos Cartuchos de Toner compatíveis **HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX E BROTHER**, estando aptos a responder pelo nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente, com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

Atenciosamente,

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Isabel Madeira – Gerente Comercial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711605190847040410-1; Data: 16/05/2019 08:57:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90483-GQJK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC.
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532661
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, March 17, 2015.

STATEMENT

001193

Chinamate Technology Co. Ltd., holder of the Chinamate's brand, states that MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, under Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ/MF) **10.406.176/0001-00 and 10.406.176/0002-82** Headquartered at RUA DR CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 – CASA VERDE – SAO PAULO/SP, ZIP CODE 02515-000 is the official distributor of Chinamate cartridges in Brazil and also the authorized company to purchase and commercialize under the Brand CHINAMATE or under their own brand Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA purchases New Compatible toner cartridges for the following printers:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Our products do not incur in any remanufacturing process, reuse or recycling and are 100% compatible with the OEM printer/copier.

Lily Chen
Sales Manager

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 207116051908470403541; Data: 16/05/2019 08:57:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90481-W4ZV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

001193

Certidão Nº 778095/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 02.437.839/0001-17** - foram encontrados os seguintes processos em face de A H DA S MORAES:

CNPJ: 02.437.839/0001-17

1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto
0012079-54.2019.5.15.0017 ATSum-PJe-Arq
0010597-37.2020.5.15.0017 ATOrd-PJe-Arq

3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto
0010357-47.2020.5.15.0082 ATOrd-PJe-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:
-http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual (para processos físicos)
-http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-92999-00001-82522-74016-58250
Certidão válida até: 26/05/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/04/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/04/2023 às 12:28:49.

001201

Certidão Nº 778110/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 339.529.918-05** - não existe ação tramitando em face de ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-08550-00001-82523-89016-58250
Certidão válida até: 26/05/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/04/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

001202

Certidão emitida em 26/04/2023 às 12:31:25.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

001203

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **A H DA S MORAES EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.437.839/0001-17**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015200

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

001205

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de Abril de 2023.-.-.-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

001206

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **25 de Abril de 2023**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

001207

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.317/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:44	CÓDIGO DE CONTROLE 197749117
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.572.389/22-0
L. O. T.

19/05/22

CAPA DO REQUERIMENTO

09

001208

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
A H DA S MORAES	EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Rua Saldanha Marinho	4307	FUNDOS; HC 1	15014-300

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São José do Rio Preto	SP	(17)30112349	fcaterludo@gmail.com

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (9)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1	02.437.939/0001-17	35130355878

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

ASSINATURA: DATA: 10/05/2022

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R$,00

DARF: R$,00

SEQ. DOC
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SR 236 - ASSOSINO
São José do Rio Preto
19 MAI 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSINO - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
Assessor Técnico de Registro Público

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

JUCESP
19 MAI 2022
223.317/22-6
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para acessar os documentos acesse o site https://www.jucesponline.sp.gov.br e informe o código OF3G.0T4F.0H1N

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

DMS0102249 16.02 - Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F36-374F-6118-ADAC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F36-374F-6118-ADAC

001203

Hash do Documento

934802AF4D9F240CDBFB8B09A95F8BF05C7A11CF2E41F588694C0B2DF832769F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.629.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VISTO CONFERIDO
NIRE 35.300.366.1-4 SSP/SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001210

Visto - 236
J. J. Rio Preto

Requerimento de Empresario

SSP/SP

35130355878					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
São José do Rio Preto		SP	Brasileira	Branco	10/1977
Solteiro(a)				Masculino	
DEVANIL TORRES DE MORAES			MEIRA CANDIDO DA SILVA		
14494497	42378943	4	23/07/2002	SSP	SP
Para Assunto Pronto				DRE	
Residencial Palestra				15040-710	5429
São José do Rio Preto				SP	Bairro

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
A H DA S MORAES			EPP
Rua Waldemiro Martins			4387
Vila Santo Antonio		15014-350	Sede
Pulo03: nc 1			
São José do Rio Preto	SP	Brasil	heluanatos@gmail.com
Código Atividade Principal	4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
	52.40-1-01, 49.30-2-02		
A H DA S MORAES			
10/05/2022	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET 4 00084988-6

JUCESP
19 MAI 2022
223.317/22-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9A6A-7D0C-6C4E-B1C8

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
[illegible] SSP/SP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CertiSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176

001211

Hash do Documento

3486021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

001212

SEM EFEITO

VISTO CONFERIDO
RG 44.308.870-9 SSP/SP

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG: 42.076.945-6

A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E913-AF2D-2CE1-D8D6

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

001213

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG: 42.076.945-6

A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código E982-AF2D-2CF1-DEDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código E982-AF2D-2CF1-DEDF.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E982-AF2D-2CE1-DFDF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

001214

Código para verificação: E982-AF2D-2CE1-DFDF

Hash do Documento

D93AD938A5CD8704BE8CDE11C767C85AC78F6E17E74D95DEB9A89DEFBD24ED40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 11/05/2022 12:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

001215

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo - -**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230268595

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP03148782 - 02437839000117

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	339.529.618-05
LOCAL	DATA
	10/05/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

JUCESP
ASSESSORIA - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
19 / 05 / 22
Luiz Otávio Teixeira
Assessor Técnico de Registro Público

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.526.117/22-9
L.O.T.

001216

CONTROLE INTERNET
030905857-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço: InclusÃ£o/Alteração de Empresário.				
NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES				PORTE: EPP
LOGRADOURO: Rua Saldanha Marinho		NÚMERO: 4307	COMPLEMENTO: SALA A	CEP: 15014-300
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	TELEFONE: (17)30112349		EMAIL: licitartudo@gmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA(S): 0	CNPJ - SEDE: 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE: 3513035587-8		
IDENTIFICAÇÃO/SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) ASSINATURA: DATA: 10/05/2022			VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 78,97 DARF: R$,00	SEQ. DOC: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São José do Rio Preto
11 MAIO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
EXIGÊNCIA
11 MAIO 2022
Luiz Olavo Silveira
Assessor Técnico do Registro Público
Sr. Juliano Marcos Silveira

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
ER 236 - ASSO
São José do Rio
MAIO 202
PROTOCO

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://www.jucesponline.sp.gov.br/ e utilize o código 5084-0000-0121.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes

Versão VRE Escola 1.0.0 11/05/2022 10:02:10 - Página 1 de 2

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66BA-0454-35C2-C323 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66BA-0454-35C2-C323

001217

Hash do Documento

DF8405E3EA97B90E7A998489CB69A227A15F1C7E865F0275AF7AB49A08B95AAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

- ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
  em 11/05/2022 12:43 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.526.117/22-9 — EMPRESÁRIO

Nome Empresarial: A H DA S MORAES

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou de sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

32 [X] Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem

Endereço empresarial diverge, complemento.

Manual de Registro de EI, IN DREI nº 81, de 2020, Item 1.6, capítulo I.

001218

Em __/__/____ _____ Assessor

JUCESP
ASSOSMD - S. J do R. Preto
EXIGÊNCIA
11 MAI 2022

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 218754)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

001219

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****A H DA S MORAES*****

*****CNPJ 02.437.839/0001-17*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 30 de janeiro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2023

Eu, PAOLLA GIOVANNA ESPER MUSSI pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155AU00001730012303S

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4383B4041B3CC3551CA55DC2768ABE319599D968DE85BD556AFA10A5DA3A1EC1F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 10:06:30 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 218754)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

001220

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****A H DA S MORAES*****

*****CNPJ 02.437.839/0001-17*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 30 de janeiro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2023

Eu, PAOLLA GIOVANNA ESPER MUSSI pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155AA00001730012303S

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: 04383B4041B3CC3551CA55DC2768ABE319699D968DE85BD556AFA1DA5DA3A1EC1F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

001221

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35130355878		09/09/2015	08/09/2015	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
[redacted]DA S MORAES	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
02.437.839/0001-17	RUA SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOS: HC 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTO ANTONIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-300	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

001222

EMPRESÁRIO

NOME					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA		2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15040-719	420769456	
[illegible]	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
339.529.918-05	EMPRESÁRIO				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
09/09/2015		
TRANSFORMADA DE SOCIEDADE LIMITADA NIRE 35228627655 - LICITATUDO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA ME.		
DATA	NÚMERO	
09/09/2015	901.773/15-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
[illegible]2/2015	535.706/15-7	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; -

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA, 1701, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-410.

DATA	NÚMERO	
11/01/2016	010.203/16-3	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;.

DATA	NÚMERO	
05/07/2016	274.566/16-3	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DATA	NÚMERO	
30/11/2017	527.426/17-9	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA A H DA S MORAES.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA	NÚMERO	
24/07/2018	330.173/18-2	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-440.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA	NÚMERO	001225
23/06/2020	810.085/20-3	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

DATA	NÚMERO
31/07/2020	259.304/20-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA	NÚMERO
19/05/2022	223.317/22-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/05/2022	223.317/22-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2023

001226

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 203990587, terça-feira, 2 de maio de 2023 às 15:15:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

001227

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35130355878		09/09/2015	08/09/2015	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
A H DA S MORAES	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible]437.839/0001-17	RUA SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOS: HC 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SANTO ANTONIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-300	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

001228

EMPRESÁRIO

NOME					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA		2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15040-719	420769456	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
339.529.918-05	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/05/2022	223.317/22-6	

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2023

JUCESP SÃO PAULO

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 203990177, terça-feira, 2 de maio de 2023 às 15:14:09.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1349559/2023

Período : 10/01/2023 até 11/01/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,0300	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

CADRI 14001348

001229

Manifestos Incluídos:

0000113429

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 23/01/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Driélly Guimarães

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 03266 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1154618/2022

Período : 21/10/2022 até 21/10/2022

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

001230

Manifestos Incluídos:

0002842170

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 26/10/2022

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Driélly Guimarães

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 132666 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1258613/2022

Período : 18/11/2022 até 18/11/2022

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

001231

Manifestos Incluídos:

0003139406

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 12/12/2022

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Driélly Guimarães

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 13266 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Gmail **Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>**

Esclarecimento

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

001232

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA , caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Querido senhor ou senhora,

Sim, a MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA é nossa distribuidora autorizada no Brasil.

Se você tiver mais perguntas, por favor me avise.

Cumprimentos,

Lily

001233

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Esclarecimento

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

Gmail **Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>**

Clarification

2 mensagens

001234

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

I hereby request an information about the company
MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are
resellers / authorized distributors in Brazil.
I request the answer by e-mail so that we can
prove the resale in a public organ where we are
participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Dear Sir or Madame,

Yes, MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA is our authorized distributor in Brazil.

If you have more questions, please let me know.

Best Regards,

Lily

001235

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Clarification

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.

I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001236

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.437.839/0001-17 MATRIZ		20/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOSHC 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARTUDO@GMAIL.COM	(17) 3011-2349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **12:52:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.437.839/0001-17 MATRIZ		20/03/1998

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES 001237

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOSHC 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARTUDO@GMAIL.COM	(17) 3011-2349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **12:52:22** (data e hora de Brasília).

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
M. M. A.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

001238

Data de emissão: **18/02/2021**
Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.l9ez**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05

001239

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:36 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.
Código de controle da certidão: **8A37.C9C8.8899.F507**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

001240

Nome: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:50 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.
Código de controle da certidão: **B3EC.FC5B.297A.EA0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da [redacted] da provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua aut[redacted]dade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contrato de Nº 2580

Preâmbulo

001241

Distrisupri Distribuidora E Comercio Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emídio de Castro, 431, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2138-0700, dslicitacao@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, com sede em Votuporanga - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato: (17) 3426-5666, CONTATO@mejan.com.br, representada por seu representante legal, Sr.(a) Nelson Mejan, CPF: 736.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebraram contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1
Objeto Do Contrato

1.1 DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

1.2 DOS RESÍDUOS

Os resíduos objeto do presente contrato serão mencionados no campo "Valores dos Serviços", cláusula 4ª.

Cláusula 2
Deveres Da Contratada

2.1 COLETA E TRANSPORTE

A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

2.2 PESAGEM

A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

2.3 CERTIFICAÇÃO DE COLETA

A CONTRATADA disponibilizará através das plataformas de emissão do MTR Online o certificado de destinação final. O mesmo ficará disponível para download, após pagamento do boleto.

2.4 SUSPENSÃO DAS COLETAS

A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

Cláusula 3
Deveres Da Contratante

001242

3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

Cláusula 4
Valores Dos Serviços

ITEM	TIPO	PERIODO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	SERVIÇO	MENSAL	COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG				
1	PRODUTO		150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES	200	KG	0,00	450,00
2	PRODUTO		RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - QUILO	1	KG	0,00	1,57

4.1 PARÁGRAFO I

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da ida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua aut idade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As embalagens utilizadas pela **CONTRATANTE** deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

Cláusula 5
Forma De Pagamento

001243

Forma de pagamento: BOLETO
Dia de vencimento: 25
Dia do faturamento: 30
Valor Parcela: R$450,00

5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela **CONTRATADA**. Os dados da **CONTRATANTE** poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

5.2 ATRASOS E MULTAS

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a **CONTRATANTE**: multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

5.3 FATURAMENTO

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.4 COBRANÇA

A **CONTRATADA** fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela **CONTRATANTE** através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela **CONTRATADA** ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 6
Prazos E Correções

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta unica", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª.

6.2 PARAGRAFO I

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7
Do Quadro De Profissionais

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

001244

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc.

Cláusula 8
Da Extinção Do Vínculo Contratual

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência

Cláusula 9

DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 PARAGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

9.2 PARAGRAFO II

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

9.3 PARAGRAFO III

A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

9.4 PARAGRAFO IV

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como

Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.5 PARAGRAFO V

001245

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça

Cláusula 10

DO FORO

10.1 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga - SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.2 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de Julho de 2022

Contratada

Mejan Mejan Ltda
CNPJ nº 04.669.078/0001-54

Contratante

Distrisupri Distribuidora E Comerci
CNPJ nº 10.210.196/0001-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da validade provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001246

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP : 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletronico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.016.

William Reginaldo Fiori
Almoxarifado
CRS-Norte / SMS

Dr. Alberto Alves Oliveira
Coordenador
CRS-Norte / SMS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

001247

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: tonertudo@gmail.com, forneceu satisfatoriamente ao **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.580/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico 07/2017 - **Ata de Registro de Preços** n. 09/2017
Notas fiscais: 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017); 2380 (31/08/17); 2624 (25/10/17); 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)
Empenhos: 687/2017; 1234/2017; 1322/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CE505A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

Pregão Eletrônico 31/2017 - **Ata de Registro de Preços** 43/2017
Notas Fiscais: 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018) ; 3478 (31/10/2018)
Empenhos: 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1858/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 56F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UNO KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	3	PEÇA
TONER P/ IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo , 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almoxarife / GEAD
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

Rogério Ap. Silva de Andrade
Almoxarife –
COREN-SP – Matr. 442

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2609361/2021* 001248

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.
Número de registro no CREA-SP: 0731616 **Data do registro:** 21/02/2006
Processo (Sipro): F-000541/2006 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA*
Título(s):
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063089034* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2608117740*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *EVALDO DIAS FERNANDES*
Título(s):
ENGENHEIRO SANITARISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060388935* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2603942832*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/11/2006*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *20/03/2007*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

001249

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *24/01/2008*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/06/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/05/2010*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *01/04/2012*

Nome: *KASSIA BARBOSA CAJUELA*
Título(s):
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063408209* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2609418809*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/05/2011*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *21/11/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *25/07/2014*

001250

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *23/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/09/2014*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/07/2014*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *03/06/2019*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*

Nome: *LUANA DELGADO DE ABREU*
Título(s):
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

001251

Número do Registro (CREASP): *5070419932* ***(Registro Inativo)***

Registro Nacional: *2618320972*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *05/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	13/01/2023	13/01/2023	13/04/2023

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

001252

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DS7IN17K72L8VMLE

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 647.722.220.117
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Nome Empresarial: A H DA S MORAES

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

001253

Empresa - Geral

Nome Empresarial: A H DA S MORAES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 12/08/2014
CNPJ da Matriz: 02.437.839/0001-17

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
339.529.918-05	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	Empresário	0,00 %	09/09/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R JOSE GREGORIO DE GUZZI
Nº: 781
Complemento:
CEP: 15.043-595
Bairro: RES JOAO DA SILVA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0017)3217-7440
Fax: 0000-0000
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014
IE: 647.722.220.117
Data Início da IE: 12/08/2014
NIRE: 35.1.3035587-8

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 12/08/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
Desde: 12/08/2014
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/01/2019
CPR-ST: 2310

CNAE Principal:	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/08/2014
CNAE Secundários:	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
	46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
	46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

001254

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP191802/O-2
CPF/CNPJ: 070.659.128-33
Nome: DANILO CARLOS BOARETTI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/08/2014
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE SEIXAS
Nº: 180
Complemento:
CEP: 15.076-070
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL R
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Telefone: (17)3235-4459
Fax:
e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA QUATORZE DE JULHO
Nº: 459
Complemento:
CEP: 15.013-060
Bairro: VILA ERCILIA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Telefone: (17)3235-4459
Fax:
e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO
Nº: 4307
Complemento: FUNDOSHC 1
CEP: 15.014-300
Bairro: AURORA - VILA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 19/05/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3011-2349
Telefone 2:
Fax:
e-mail: LICITARTUDO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO
Nº: 4307
CEP: 15.014-300
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Referência:

Complemento: FUNDOSHC 1
Bairro: AURORA - VILA
UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 01410798
Nº da Licença CETESB: 14001317

Data do Protocolo: 29/07/2014
Data da Licença: 29/07/2014

001255

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001256 1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/03/1998	1100830	02.437.839/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
A H DA S MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*

1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4679-6/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4681-8/05-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
4753-9/00-33: COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA

001257

4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
4530-7/03-07: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
4530-7/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
4652-4/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
4661-3/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS

001258

4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO
9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4732-6/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
4649-4/03-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	4307	FUNDOS:HC 1

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.014-300	AURORA - VILA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	15/01/2016

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:10:38 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000342.663126.000110.083021.204202.3151311

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001253

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	**DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF/CNPJ Solicitante:	**070.659.128-33**
Requerente:	**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
CPF do Requerente:	**339.529.918-05**

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	**A H DA S MORAES ME**
Nome Fantasia:	**LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO**
CNPJ:	**02.437.839/0001-17**
I.Estadual:	**647722220117**

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	**JUNTA COMERCIAL**
Natureza Jurídica:	**2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Documento:	**Empresário**
Número Registro:	**35228627655**
Data de Registro:	**20/03/1998**
Data da Última Alteração:	**24/07/2018**
Capital Social:	**R$ 200.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	**1100830**
Data da Inscrição Municipal:	**Não Cadastrada**
Data de Abertura:	**Não Cadastrada**
Data do Deferimento:	**26/07/2018**

5 - Local de Atividade

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363**
Complemento:	**CASA 2**
Bairro:	**SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade:	**15014-440 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(17) 30112349 - (17) 997764162 - Não Cadastrado**
E-Mail:	**danilo.contmil@terra.com.br**
Site:	**Não Cadastrado**

6 - Endereço de Correspondência

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363**
Complemento:	**CASA 2**
Bairro:	**SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade:	**15014-440 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001260

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

1 - 1811-3/02-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA

2 - 1811-3/02-03 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA

3 - 1811-3/02-06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA

4 - 4330-4/02-02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

5 - 4330-4/02-03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

6 - 4330-4/02-16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

7 - 4530-7/01-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

8 - 4530-7/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

9 - 4530-7/03-07 - COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

10 - 4530-7/05-01 - COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR

11 - 4623-1/06-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA

12 - 4623-1/06-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES

13 - 4623-1/09-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

14 - 4641-9/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

15 - 4641-9/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

16 - 4641-9/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS

17 - 4643-5/01-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

18 - 4647-8/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

19 - 4647-8/01-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001261

20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
27 - 4661-3/00-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
28 - 4661-3/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
29 - 4661-3/00-18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
30 - 4672-9/00-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31 - 4673-7/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
32 - 4679-6/01-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
33 - 4681-8/05-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
34 - 4686-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
35 - 4732-6/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
36 - 4741-5/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
37 - 4741-5/00-09 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
38 - 4742-3/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
39 - 4744-0/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
40 - 4744-0/01-09 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
41 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
42 - 4751-2/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
43 - 4752-1/00-03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
44 - 4752-1/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
45 - 4753-9/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
46 - 4753-9/00-16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
47 - 4753-9/00-33 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
48 - 4754-7/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
49 - 4755-5/01-05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
50 - 4755-5/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
51 - 4755-5/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
52 - 4756-3/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
53 - 4756-3/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
54 - 4761-0/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
55 - 4761-0/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
56 - 4761-0/02-06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
57 - 4763-6/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
58 - 4763-6/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
59 - 4763-6/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
60 - 4763-6/02-05 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
61 - 4763-6/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
62 - 4781-4/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
63 - 4781-4/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
64 - 4782-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

001262

65 - 7733-1/00-13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
66 - 9511-8/00-08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
67 - 9511-8/00-09 - MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

Formas de Atuação
1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

*1 - Pessoa **Fisica** Responsável Legal - Empresário*

Nome Completo:	**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
CPF:	**339.529.918-05**
Sexo:	**Masculino**
Documento:	**RG - 420769456 - SP - SSP - 25/07/2002**
Participação em R$:	**200000.00 - 100%**

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI, Nº: 781**
Complemento:	**Não Cadastrado**
Bairro:	**JOÃO DA SILVA - PQ. RES.**
CEP/UF/Cidade:	**15043-595 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(17) 30112349 - Não Cadastrado - Não Cadastrado**
E-Mail:	**danilo.contmil@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

Nome Completo:	**DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF:	**070.659.128-33**
E-Mail:	**danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

*Questionário de **Viabilidade***

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.
R : 30

2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA ?
R : SIM

3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO
R : EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:
R : ÁREA PARTICULAR

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?
R : NÃO

6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?
R : NÃO

7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?
R : NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?
R : NÃO

001263

Questionário ***Complementar***

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)
R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)
R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS
R : 3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA
R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS
R : 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS
R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

11.1 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

11.2 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

12.3 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:	**DEFERIDO**
Data / Hora:	**26/07/2018 às 15:53:29**
Inscrição Municipal:	**1100830 - 26/07/2018**
Data de Abertura:	**20/03/1998**

14 - Observações: DEFERIDO

CanalVerde

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

001264

A **MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o número 10.406.176/0001-00, sediada na Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 – Casa Verde - CEP 02515-000 – São Paulo-SP, importadora, detentora e proprietária da marca, CANAL VERDE, declara para os devidos fins, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP.** inscrita com CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nosso **DISTRIBUIDOR,** sendo autorizado a comercializar a linha de suprimentos **compatíveis novos** (carcaça e componentes), de primeiro uso, não remanufaturado, **não recarregado** e fabricado sem o uso de partes recondicionadas, com nossa marca **própria** e inbulk, e com MARCA FANTASIA BSJ, DSI e LA sendo os produtos importados das empresas MICROJET TECNOLOGY CO. LTD. e CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., fabricantes dos Cartuchos de Tinta compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, CANON e EPSON. E ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO. LTD, MACAO MILLION HONOUR INTERNATIONAL CO. LTD e ZHUHAI XIANGHUA PRINTING CONSUMABLE CO. LTD, fabricantes dos Cartuchos de Toners compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX e BROTHER, estando aptos a responder pelos nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

São Paulo, 04 de abril de 2012.

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

Sylvio Piccinin
Gerente Filial São Paulo

Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 - 02.515-000 - Casa Verde - São Paulo - SP - Brasil
3112 - canalverde@canalverde.com.br - www.canalverde.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 207116051908470403 22-1; Data: 16/05/2019 08:57:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90466-OZVR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Rel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CanalVerde
Suprimentos para Impressão

São Paulo/SP
Fone: (11) 2139 7100
Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 - Casa Verde

Maringá/PR
Fone: (44) 3032-5050
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2740 - Zona 5

canalverde.com.br
blogdocanal.blogspot.com

001265

DECLARAÇÃO DE VINCULO COMERCIAL

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA, com sede social à Rua Reims, nº 333, Bairro Jardim das Laranjeiras, CEP: 02517-010 Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, declara que é importadora e distribuidora de toner compatíveis, e tem como um de seus clientes a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02516-000
SÃO PAULO - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 207116051908470402 46-1; Data: 16/05/2019 08:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90462-OP2M; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CanalVerde
Suprimentos para Impressão

São Paulo/SP
Fone: (11) 2138 2155
Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 - Casa Verde

Maringá/PR
Fone: (44) 3033.5050
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1.740 - Zona 5

canalverde.com.br
blogdocanal.blogspot.com

001266

DECLARAÇÃO

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, importadora e distribuidora de toners compatíveis, DECLARA, que a empresa CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD é um de nossos fornecedores e distribuímos os seus produtos no Brasil.

São Paulo/SP, 09 de Novembro de 2017.

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP: 02515-000
SÃO PAULO - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711605190847040246-2; Data: 16/05/2019 08:57:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90461-CUY5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001267

A **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida Fab, 84, Centro, Macapá/AP, CEP: 68900-073, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ n° 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu o material, conforme abaixo especificado através da **Nota de Empenho n° 2019NE00620** nos termos e condições constantes no edital:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 017/2019

Objeto	Descrição	Quantidade
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de recarga de cartucho**, visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.	Recarga Fotocondutor Lexmark E260X22G	100
	Recarga fotocondutor Lexmark MX310/410 50F0Z00	120
	Recarga Toner Lexmark 60FBH00	120
	Recarga Toner Samsung ML1610/ML2010/SCX4521	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D101S 1.5K	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D208L	300
	Recarga Toner Samsung SCX4200	100
	Recarga Toner Xerox 3200 113R00730	100
	Recarga Fotocondutor OKI 44574317	50
	Recarga Toner Samsung MLT-D307U	120
	Recarga Toner Oki 45807129	50
	Recarga Toner Lexmark E260A11L	120

Nota Fiscal de serviço: 1090

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2020.

HARLEY SANTOS DE SOUSA
UNIDADE DE INFORMÁTICA - UINF/DGPC
Delegacia Geral de Policia Civil

SIG Docs
Cód. verificador: 17173840. Cód. CRC: 568F0D7
Documento assinado eletronicamente por **HARLEY SANTOS DE SOUSA** em 18/08/2020 20:22, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3° Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

47

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

N°	14001538
Data	11/07/2018

001268

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome			
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME			
CNPJ 10.210.196/0001-00			Cadastro CETESB 6471029305
Logradouro RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO		N° 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH;) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local:São Paulo
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

001269

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610
CNPJ: 02.437.839/0001-17. INSC. ESTADUAL: 647.722.220.117.

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionado está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almoxarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.

Henrique de Sousa Monteiro
Chefe do Almoxarifado

Henrique de Sousa Monteiro
Encarregado do Almoxarifado - Geral (SIAPE:458146)
Divisão de Serviços Gerais
Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MRE
ALMOXARIFADO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Gmail **VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>**

A/C Kiara

001270

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 09:10
Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!
Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

--



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
(17) 3353-1945
Rua Antônio Olimpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br> 28 de agosto de 2019 11:48
Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,
Não será possivel emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo,ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conte de não esta no Paraná.

Att.
Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 13:22
Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!
Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

001271

Embrapa

Cerrados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001272

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP– CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico 007/2016	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
OCS 096/2016	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto nº21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuino, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuino, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuino, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuino, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuino, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuino, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuino, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas, Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuino, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desabonã-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

DERCINO FERNANDES DOS SANTOS

Chefe-adjunto de administração - CPAC

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 020 km 18, Rod. Brasília Fortaleza 73.310-970 Planaltina, DF
Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879
www.embrapa.br/cerrados

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 1	Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo 001273

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0558	**INSTALAÇÃO PERMANENTE**

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS Á VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupa.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308301; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85141-APB3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001274
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, "grills", assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-2; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85140-GV3T; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aparelhos de aquecer líquidos.	001275 IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESIDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVETEIRAS, PICOLETEIRAS E MAQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e s Requisitos específicos para máquinas de cos	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-3; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85139-OFIG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001276
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRES-SORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUOSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-4; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85138-22H0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001277
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÕE DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propogação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para panelas elétricas para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-5; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85137-5GIG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001278
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUARIOS E AQUARIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TERMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Termicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-6; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85136-2DEV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001279
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-7; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85135-F181;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001280
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20711405191333530830-8; Data: 14/05/2019 13:34:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85134-10AD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001281
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-9; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85133-B793;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 10

001282

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ASSOPRADORES ELETRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e.ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO n° 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO n° 174/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-10; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85132-UMLY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 11

		001283
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO n° 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO n° 267/2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTATEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-11; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85131-0IQI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	001284
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaios de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaios relativos ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-12; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85130-4GWT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE**	001285
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motossera	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a M Segurança – Requisitos Gerais para Vibrador Concretos	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-13; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85129-V9CO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001286
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaios de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaios de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS**	**EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO N°

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-14; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85128-2N1X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001287

ALIMENTOS E BEBIDAS	**ENSAIOS BIOLÓGICOS**	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítuio X
	Determinação de *Salmonella spp* por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de *Clostridium Sulfito redutores por* plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de *Staphylococcus aureus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de *Bacillus cereus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
	Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
ÁGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-15; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85127-H2F8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALIMENTOS E BEBIDAS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001288
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS, FRUTAS E OUTROS CARNES, PEIXE, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS	Determinação de metais: Alumínio:LQ = 0,140 mg/kg Antimônio:LQ = 0,034 mg/kg Arsênio:LQ = 0,039 mg/kg Bário:LQ = 0,074 mg/kg Berílio:LQ = 0,076 mg/kg Bismuto: LQ = 0,004 mg/kg Boro:LQ = 0,004 mg/kg Cádmio: LQ = 0,003 mg/kg Cálcio: LQ = 0,039 mg/kg Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg Cobalto:LQ = 0,037 mg/kg Cobre:LQ = 0,036 mg/kg Cromo: LQ = 1,082 mg/kg Escândio: LQ = 0,076 mg/kg Estanho:LQ = 0,008 mg/kg Ferro:LQ = 0,005 mg/kg Fósforo LQ = 0,038 mg/kg Gálio LQ = 0,017 mg/kg Ítrio: LQ = 0,008 mg/kg Lantânio: LQ = 0,008 mg/kg Magnésio: LQ = 1,242 mg/kg Manganês: LQ = 0,008 mg/kg Mercúrio: LQ = 0,077 mg/kg Molibdênio:LQ = 0,009 mg/kg Níquel:LQ = 0,005 mg/kg Potássio:LQ = 0,008 mg/kg Prata:LQ = 0,009 mg/kg Selênio: LQ = 0,034 mg/kg Silício: LQ = 0,019 mg/kg Sódio: LQ = 0,067 mg/kg Tálio: LQ = 0,067 mg/kg Tungstênio: LQ = 0,018 mg/kg Vanádio:LQ = 0,004 mg/kg Zinco: LQ = 0,036 mg/kg Zircônio: LQ = 0,016 mg/kg	Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03 Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-16; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85126-MUA4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001289

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENSAIOS QUÍMICOS	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-17; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85125-Z5OZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001290

MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MINERAIS NÃO METÁLICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
PRODUTOS DE METAL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberaçao De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-18; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85124-CM5O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 19

		001291
MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
METALURGIA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
PRODUTOS QUIMICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051911333530830-19; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85123-0W3T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001292

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N° 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento n° 1976/06 Rev11
	Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento N° 2268/10 Rev01 Procedimento N° 2269/10 Rev01

CARTÓRIO ATEVÍDIO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-20; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85122-ZEBG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001293

BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento N° 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento N° 2266/10 Rev04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-21; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85121-WCM0:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	ENSAIOS QUÍMICOS	091294
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ:1,95 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. n° 2272/10 Rev03 ISO 17226-1 Procedimento N° 2299/10 Rev02 ISO17234/1 $64 LFGB B82.02.9 Procedimento N° 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento N° 2270/10 Rev05

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-22; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85120-G7P6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001295
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. n° 2273/10 Rev03 EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS,NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. n° 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenois Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 –C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LEGB, RVI, B.82.02.8-2001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-23; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85119-Z5I9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	001296
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenois, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclorofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm^2	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Como LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F ⁻ Spadns Method.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-24; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85118-68GW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EMBALGENS	ENSAIOS QUÌMICOS	001297
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Acido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Acido Acetico 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Acido Tereftálico e Acido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahidrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC n° 51 de 2010
	Tetrahidrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÌMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLASTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-25; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85117-T4EW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	001298
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC n° 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC n° 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segu	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-26; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85116-PQ4F; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		001299
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010
	Regulamento Técnico da Qualidade para Car... Crianças	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-27; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85115-1INB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria n° 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIO MECÂNICOS**	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hidraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e "Grab"	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	**ENSAIO MECÂNICOS**	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinaçã	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-28; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85114-RVXU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	de indentação	001301
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	**ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS**	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-29; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85113-4BK5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Voltar | Imprimir

001302

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.437.839/0001-17
Razão Social: A H DA S MORAES
Endereço: R ALBUQUERQUE PESSOA 363 CASA 2 / VILA SANTO ANTONIO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042000593563832434

Informação obtida em 26/04/2023 15:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

001303

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45992256	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/04/2023 16:25:00	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

001304

CPF: 339.529.918-05

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	46157123	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/04/2023 11:48:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

001305

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010749886-16
Data e hora da emissão	25/01/2023 12:57:50
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 339.529.918-05

001306

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	23040698846-14
Data e hora da emissão	26/04/2023 11:46:36
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CERTIDÃO

Nº 000166/2023

001307

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, de 25 de janeiro de 2023, protocolado sob o n.º 2023000022989, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **1100830** em nome da empresa A H DA S MORAES, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 27 de janeiro de 2023.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 11:09:10 do dia 27/01/2023.
Código de controle da certidão: 00034058908000009299458270120231111183
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

MMOURA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:17:29 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216 001308

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

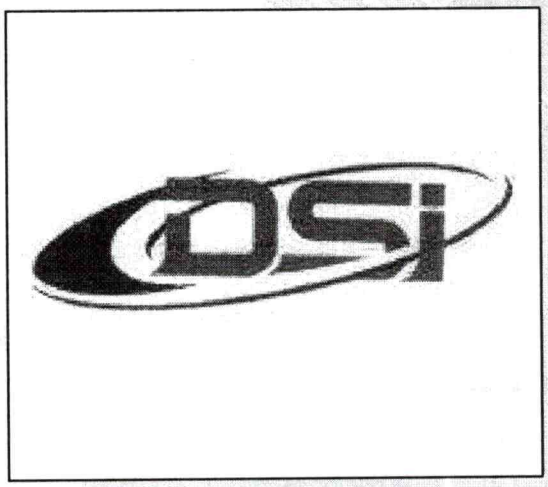

Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

001309

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

001310

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

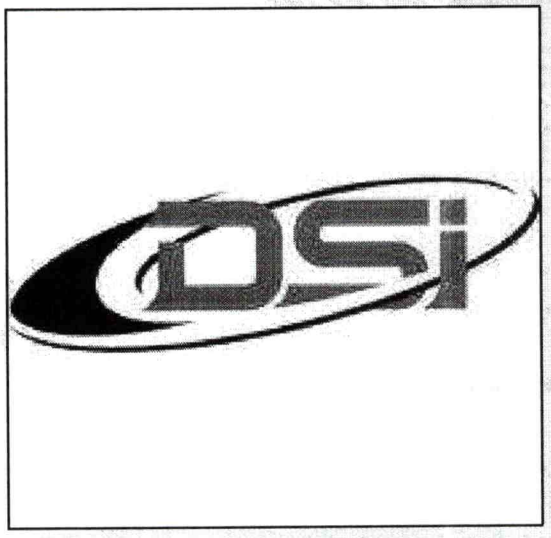

Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -);Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware];Recarga de cartuchos de toner;Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -);Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI);Assistência técnica e manutenção de computador [hardware];Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

001311

Rio de Janeiro, 06/06/2022

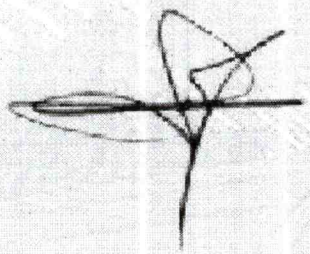

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

001312

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. :	SGS do Brasil Ltda.
Condição de recebimento da amostra na SGS :	Caixa
Total de Amostras Recebidas :	1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :	4520-00005548-001
Data de Recebimento da Amostra:	21 Jan 2015
Período de análise :	14 Abr 2015 - 06 Maio 2015
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-1
Data: 01/03/2021 11:56:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65159-VCDI:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

NJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Resultados dos Ensaios :

001313

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-2
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE65160-LLQO:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*001*
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

001314

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-3
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65161-KXWI:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Nota :

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado
(4) "--" = Análises em Processo

001315

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado **atende** aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-4
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65162-QT3J:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.

001316

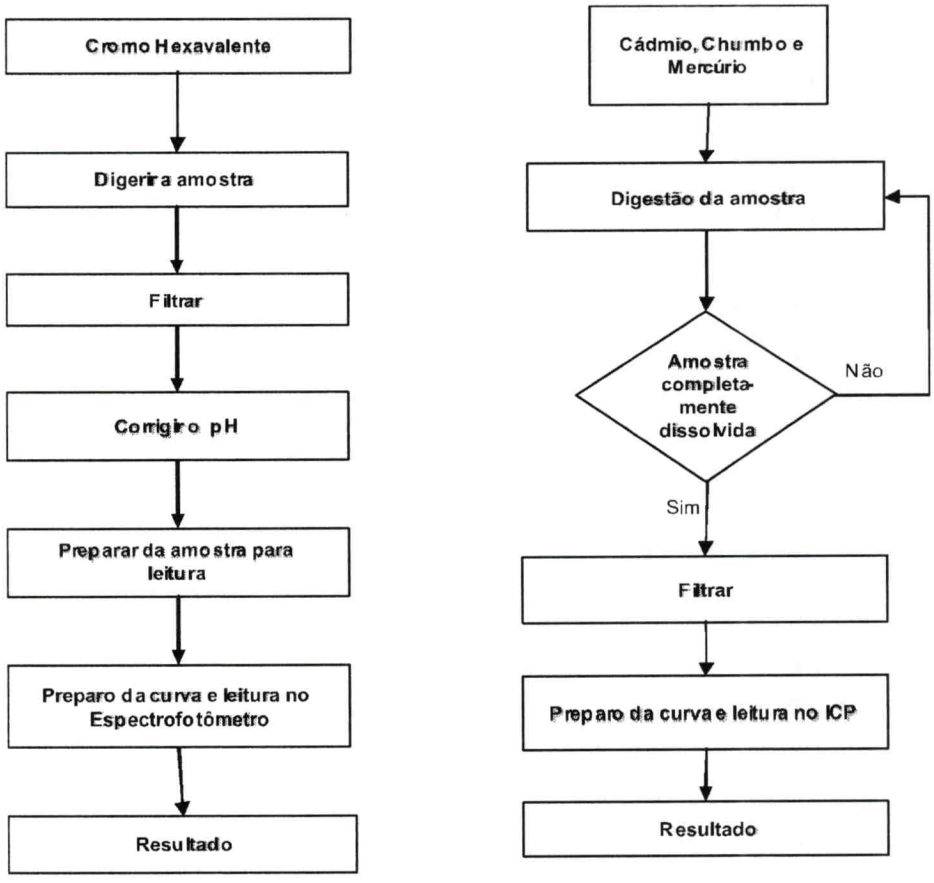

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-5
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65163-LBC3:

NJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

001317

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704969 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. :	4260-26806-1
Total de Amostras Recebidas :	01 AMOSTRA
Condição de recebimento da amostra na SGS :	CAIXA

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :	CRS L-32327.53604.17 REV.00
Data de Recebimento da Amostra:	30 Out 2017
Período de análise :	30 Out 2017 - 07 Nov 2017
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-1
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65164-QQG5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

001318

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARCAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*001*
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*003*
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*001*
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*003*
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-2
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE65165-YKIZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

001319

Metodologia Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*001*
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55,84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-3**
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65166-9GQ9:

NJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

001320

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*003*
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Nota :

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado
(4) "—" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-4
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65167-YBPZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Revisão 01: Alterada razão social de Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

001321

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado **atende** aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-5
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65168-HKQ8:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

001322

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ıfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-6
Data: 01/03/2021 11:56:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65169-1675:

NJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO 001323

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5° DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001324

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001325

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
    a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
    b) Os valores de temperatura e pressão; e
    c) Incidentes operacionais.
    Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001326

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001327

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001328

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.° 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.° 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.° 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.° 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.° 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.° 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.° 51001119 de 20/05/2018.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

001329

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DOCUMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:				
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2230268885	1614334	20/05/2022	23/06/2020	23/06/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

A H DA S MORAES

CNPJ

02.437.839/0001-17

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

1100830

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS HC 1

AURORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014300

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 90.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2) 584.62

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 24/02/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0402829000

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/06/2020	CLCB 0000598950	23/06/2023

001330

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2360201	20/05/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/05/2022		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/05/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

DOCUMENTO PROVISÓRIO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

001331

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1749172/2023

Contribuinte: A H DA S MORAES

Endereço: R SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS:HC 1

Cadastro: 1100830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que eventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 25 de Janeiro de 2023.

Emitida às 13:10:32 do dia 25/01/2023

Código de controle da certidão: 000340.592407.000110.083022.501202.3131305

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible].org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1[illegible]

mejan AMBIENTAL

MEJAN AMBIENTAL

MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001332

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
11/01/2023 - 11:00:25	**11/01/2023**	**Emitida**	**2023/15156**	**Nota Eletrônica nº26739 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cód.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**NÃO OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**450,00**
Base de Cálculo do ISS:	**450,00**
Valor do ISS:	**22,50**
ISS retido na fonte:	**22,50**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**427,50**

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 10/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) BEA5CD

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2018/988**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.G5N1M6.J6D2M9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 52246403B

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible].org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1[illegible]

mejan AMBIENTAL

MEJAN AMBIENTAL

MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001333

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
07/11/2022 - 08:27:02	**14/10/2022**	**Emitida**	**2022/400803**	**Nota Eletrônica nº25200 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cód.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**NÃO OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**450,00**
Base de Cálculo do ISS:	**450,00**
Valor do ISS:	**22,50**
ISS retido na fonte:	**22,50**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**427,50**

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal [illegible]0/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 316342

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2018/988**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U2A0J3.L1Z5D5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 08F3343FD

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible].org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1[illegible]

mejan AMBIENTAL

MEJAN AMBIENTAL

MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001334

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
10/11/2022 - 09:10:28	**09/11/2022**	**Emitida**	**2022/437905**	**Nota Eletrônica nº25685 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cód.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal [illegible]0/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	**NÃO OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**450,00**
Base de Cálculo do ISS:	**450,00**
Valor do ISS:	**22,50**
ISS retido na fonte:	**22,50**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**427,50**

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 316341

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2018/988**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.J6W7A7.G3J6G5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: F42DE4939

CRISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2016 VALOR TOTAL: R$ 14.750,00 DESTINATARIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - UA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR BARRA FUNDA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.440
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.440
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 0302 4378 3900 0117 5500 1000 0004 4012 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135160152982603 - 11/03/2016 15:43:11**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO			**03.241.738/0001-39**	**11/03/2016**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
UA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR	**BARRA FUNDA**	**01139-001**		**11/03/2016**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1131502000**		**14:42:33**

ATURA / DUPLICATA
um. 000440/01
enc. 11/04/2016
alor R$ 14.750,00

001335

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE C. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	95,88	14.750,0
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	442,50	14.750,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		SP	ISENTO

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000939	TONER P/ IMP SCX-5635 SAMSUNG MOD MLT-D208L	84439933	0500	5405	UN	250,0000	59,0000	14.750,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 023/2015 EMP 2015NE001795 .BCO BRASIL AG2502-X /C22359-X .ENTREGA. ALMOX. EXPEDICAO, .RUA PE. LUIZ ALVES DE SIQUEIRA .640, BARRA FUNDA, SAO AULO/SP, .CEP. 01137-040 .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .	

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 84.194,00 DESTINATÁRIO: COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE - RUA AINEIRA DO CAMPO, 902 SANTANA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.809
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.809
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 0912 4337 8396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135160632586078 - 11/10/2016 11:59:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE			**46.392.148/0031-35**	**11/10/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902	**SANTANA**		**02012-040**	**11/10/2016**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1122246800**		**11:59:27**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 000809/01
Venc. 10/11/2016
Valor R$ 84.194,00

001336

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**547,26**	**84.194,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.525,82**	**84.194,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000001342	UND TONER P/ IMP LEXMARK MS410 MOD 50FBX00 (504X)-.	84439933	0500	5405	UN	150,0000	540,0000	81.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000261	TONER P/ IMP LEXMARK MOD E352H11L-.	84439933	0500	5405	UN	50,0000	63,8800	3.194,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 024/2016 EMPENHO 92428/2016 .PROC. 0018.2016/0003133-6 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. CRSN, END. ACIMA - A/C WILLIAN R FIORI DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS 03, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 9.148,68 DESTINATÁRIO: EMBRAPA CERRADOS - CPAC - BR 020, KM 18, ROD. RASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223 PLANALTINA BRASILIA-DF

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.817
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF	**135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MBRAPA CERRADOS - CPAC			**00.348.003/0039-93**	**17/10/2016**
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 020, KM 18, ROD. BRASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223	**PLANALTINA**		**73310-970**	**17/10/2016**
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BRASILIA	**DF**	**6133889926**		**11:12:07**

ATURA / DUPLICATA
um. 000817/01
enc. 14/11/2016
alor R$ 9.148,68

001337

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	603,82	0,00	59,46	9.148,6
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	402,55	0, 00	274,46	9.148,6

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000001350	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD D103S-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=17,16 vICMSUFRemet=25,74	84439933	0500	6108	UN	5,0000	77,9900	389,95	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000147	TONER P/ IMP HP MOD CF280A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=199,06 vICMSUFRemet=298,58	84439933	0500	6108	UN	60,0000	75,4000	4.524,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000786	CARTUCHO P/ IMP HP MOD C9351C (21XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=24,82 vICMSUFRemet=37,22	84439923	0500	6108	UN	12,0000	47,0000	564,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001141	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH564HB (122XL) COLOR-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=34,76 vICMSUFRemet=52,14	84439923	0500	6108	UN	12,0000	65,8300	789,96	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000080	TONER P/ IMP HP MOD CE310A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=13,90 vICMSUFRemet=20,86	84439933	0500	6108	UN	4,0000	79,0000	316,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000082	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH563HB (122XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=75,41 vICMSUFRemet=113,11	84439923	0500	6108	UN	22,0000	77,9000	1.713,80	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000095	TONER P/ IMP HP MOD CE312A YELLOW-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,19 vICMSUFRemet=7,79	84439933	0500	6108	UN	2,0000	59,0000	118,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2016 OCS 0096/2016 .PROC. 0052/2016 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOXARIFADO EMBRAPA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO IMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto s operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao ublica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - 'MS Dest.:R$402.55 - ICMS Remet.:R$603.82 .Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 .Despacho E/CONFAZ n 35, de 10.03.2016 .

RESERVADO AO FISCO

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF	**135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000096	TONER P/ IMP HP MOD CE313A MAGENTA-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=7,83 vICMSUFRemet=11,75	84439933	0500	6108	UN	3,0000	59,3300	177,99	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000157	TONER P/ IMP HP MOD Q2612A-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=15,40 vICMSUFRemet=23,10	84439933	0500	6108	UN	6,0000	58,3300	349,98	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000248	TONER P/ IMP HP MOD C7115A-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=9,02 vICMSUFRemet=13,53	84439933	0102	6108	UN	4,0000	51,2500	205,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

001338

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 12.218,50 DESTINATÁRIO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF - ESPLANADA OS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805 EIXO MONUMENTAL BRASILIA-DF

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.863
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.863
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 6312 4337 8390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF	**135160673134002 - 28/10/2016 14:38:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF			**00.394.536/0006-43**	**28/10/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805	**EIXO MONUMENTAL**		**70170-090**	**28/10/2016**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BRASILIA	**DF**	**6120306575**		**14:38:39**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 000863/01
Venc. 28/11/2016
Valor R$ 12.218,50

001339

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**79,42**	**12.218,5**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**366,55**	**12.218,5**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	**-**	**-**		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000155	TONER P/ IMP HP MOD Q6470A BLACK-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	329,8300	3.298,30	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000156	TONER P/ IMP HP MOD Q6471A CYAN-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	239,6700	2.396,70	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000158	TONER P/ IMP HP MOD Q6472A YELLOW-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	321,8800	3.218,80	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000159	TONER P/ IMP HP MOD Q6473A MAGENTA-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	330,4700	3.304,70	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 26/2015 EMP. 2016NE800579 .PROC. 09013000143201531 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam entes do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos ..Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2017 VALOR TOTAL: R$ 30.910,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.620
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.620
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0016 2012 4337 8390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170251592203 - 24/04/2017 12:55:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO	**44.413.680/0001-40**	**24/04/2017**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**	**01331-000**	**24/04/2017**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**12:56:37**

FATURA / DUPLICATA
Núm. **001620/01**
Venc. **24/05/2017**
Valor **R$ 30.910,00**

001340

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**200,92**	**30.910,0**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**927,30**	**30.910,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-	**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX 4510 MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	60,0000	391,5000	23.490,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	60,0000	110,0000	6.600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	82,0000	820,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 26/2017 .EMPENHO 687/2017 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA - DAS 07:00 AS 16:00 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 10.129,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.215
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.215
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0022 1512 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135170499054146 - 07/08/2017 11:52:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**07/08/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**07/08/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**11:56:40**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 002215/01
Venc. 06/09/2017
Valor R$ 10.129,00

001341

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**65,84**	**10.129,0**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**303,87**	**10.129,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-	**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	391,5000	3.915,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-.	84439923	0500	5405	UN	6,0000	102,0000	612,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-.	84439923	0500	5405	UN	6,0000	91,0000	546,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	8,0000	82,0000	656,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 42/2017 .EMPENHO 1234/2017 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO IMPRESS NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto [illegible]es e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 9.440,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.380
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.380
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0023 8012 4337 8391
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170561246615 - 31/08/2017 16:58:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/08/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/08/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**16:58:59**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 002380/01
Venc. 02/10/2017
Valor R$ 9.440,00

001342

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**61,37**	**9.440,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**283,20**	**9.440,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	**-**	**-**		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
7970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	299,0000	2.990,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
7970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-.	84439933	0500	5405	UN	15,0000	430,0000	6.450,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 45/2017 .EMPENHO 1322/2017 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA DAS 7/16 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos a .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2017 VALOR TOTAL: R$ 5.872,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.624
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.624
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 2412 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170690517867 - 25/10/2017 10:35:18**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**25/10/2017**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**25/10/2017**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**10:35:18**

ATURA / DUPLICATA

um.	**002624/01**
enc.	**24/11/2017**
alor	**R$ 5.872,50**

001343

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE [illegible]LC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**38,17**	**5.872,5**
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**176,18**	**5.872,5**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
7970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	15,0000	391,5000	5.872,50	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 568/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 icam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por gaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2017 VALOR TOTAL: R$ 18.874,50 DESTINATARIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.673
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.673
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 7312 4337 8397
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170707085165 - 31/10/2017 17:57:13**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/10/2017**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
LAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/10/2017**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**17:57:13**

ATURA / DUPLICATA
um. 002673/01
enc. 30/11/2017
alor R$ 18.874,50

001344

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**122,69**	**18.874,5**
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**566,24**	**18.874,5**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**
UANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	**-**	**-**		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	35,0000	391,5000	13.702,50	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-.	84439923	0500	5405	UN	4,0000	102,0000	408,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-.	84439923	0500	5405	UN	4,0000	91,0000	364,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 368/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU PP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 icam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por ga .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2018 VALOR TOTAL: R$ 27.862,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.955
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.955
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5512 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135180067313147 - 30/01/2018 13:25:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**30/01/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**30/01/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**13:25:08**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 002955/01
Venc. 01/03/2018
Valor R$ 27.862,00

001345

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**181,11**	**27.862,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**835,86**	**27.862,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	**-**	**-**		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204-.	84439933	0500	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001479	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U-.	84439933	0500	5405	UN	25,0000	280,0000	7.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B-	84439933	0500	5405	UN	10,0000	170,0000	1.700,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00-.	84439933	0500	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00-.	84439923	0500	5405	UN	2,0000	295,0000	590,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307-.	84439923	0500	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U-.	84439933	0500	5405	UN	50,0000	180,0000	9.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
97[illegible]00970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L-.	84439933	0500	5405	UN	25,0000	200,0000	5.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L-.	84439933	0500	5405	UN	20,0000	140,0000	2.800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AUTORIZACAO DE COMPRA 7/2018 EMPENHO 221/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 S .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES ACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as peracoes e as prestacoes de servicos .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2018 VALOR TOTAL: R$ 30.142,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.957
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.957
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5712 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135180071215298 - 31/01/2018 14:01:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/01/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/01/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**14:01:39**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 002957/01
Venc. 02/03/2018
Valor R$ 30.142,50

001346

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**195,93**	**30.142,5**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**904,28**	**30.142,5**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	**-**	**-**		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-.	84439933	0500	5405	UN	4,0000	299,0000	1.196,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	55,0000	391,5000	21.532,50	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-.	84439933	0500	5405	UN	6,0000	430,0000	2.580,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	35,0000	110,0000	3.850,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	12,0000	82,0000	984,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 582/2017 .AC 09/2018 EMPENHO 279/2018 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de [illegible].

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/04/2018 VALOR TOTAL: R$ 4.770,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.152
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.152
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0031 5212 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**135180229097306 - 05/04/2018 16:30:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**05/04/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**05/04/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**16:30:21**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	**003152/01**
Venc.	**07/05/2018**
Valor	**R$ 4.770,00**

001347

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**31,01**	**4.770,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**143,10**	**4.770,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	**-**	**-**		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000002002	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	900,0000	1.800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002003	UND TONER P/ IMP HP MOD CB381A CY pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002005	UND TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAG pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	600,0000	1.200,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002006	UND TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK pSt=0.00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	285,0000	570,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .AC 16/2018 EMPENHO 38/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. OGERIO AP. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a quisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios CMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R$: 800.41 Federal e R$: 572.40 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3W1D7 .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2018 VALOR TOTAL: R$ 28.954,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.261
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.261
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0502 4378 3900 0117 5500 1000 0032 6112 4337 8396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**135180361223297 - 30/05/2018 14:53:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**30/05/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**30/05/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**14:54:39**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	**003261/01**
Venc.	**29/06/2018**
Valor	**R$ 28.954,00**

001348

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**188,21**	**28.954,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**868,62**	**28.954,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	6,0000	170,0000	1.020,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	26,0000	180,0000	4.680,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	200,0000	6.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	60,0000	245,0000	14.700,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970[illegible]001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	3,0000	430,0000	1.290,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	16,0000	79,0000	1.264,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .EMPENHO 1002/2018 AC 1/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO P. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R$: 4858.48 Federal e RS: 3474.48 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3W1D7 .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2018 VALOR TOTAL: R$ 14.576,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.410
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.410
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0034 1012 4337 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135180568089273 - 22/08/2018 12:03:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**22/08/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**22/08/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**12:03:49**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	21/09/2018
Valor	R$ 14.576,00

001349

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	94,75	14.576,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	437,28	14.576,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0, 00	0, 00		0. 00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	266,0000	266,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002038	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	800,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002039	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	780,0000	780,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002040	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	800,0000	800,00	0,00	0. 00	0, 00		0. 00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	180,0000	5.400,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	10,0000	200,0000	2.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	8,0000	140,0000	1.120,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	79,0000	2.370,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AC 53/2018 EMPENHO 404/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX.. ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos a .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R$: 2445.85 Federal e R$: 1749.12 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3L1P3 .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 31/10/2018 VALOR TOTAL: R$ 16.427,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA IBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.478
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.478
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0034 7812 4337 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**135180748234143 - 31/10/2018 13:42:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/10/2018**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**	**01331-000**		**31/10/2018**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP** **1132256300**			**13:43:47**

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 30/11/2018
Valor R$ 16.427,00

001350

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**106,78**	**16.427,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**492,81**	**16.427,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9700000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	4,0000	220,0000	880,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	3,0000	295,0000	885,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	25,0000	180,0000	4.500,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	299,0000	1.495,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	20,0000	200,0000	4.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	430,0000	2.150,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	15,0000	79,0000	1.185,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2018 .AC 73/2018 EMPENHO 368/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos a .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox S: 2756.45 Federal e R$: 1971.24 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D529CB .	

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00007184
SÉRIE 001

LICITA TUDO

A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 263 - CASA 1 - VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 15014-440
CNPJ 02.437.839/0001-17 - Inscr Est 647.722.220.117
Fone: 17 3018-2340
E-mail: adm.licitatudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00007184
Serie: 001
Folha 1 / 1

35220702437839000117550010000071841243378398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135220887451519 06/07/2022 12:39:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3522 0702 4378 3900 0117 5500 1000 0071 8412 4337 8398**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647722220117		02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA	08.186.277/0001-62		06/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 650	CENTRO	68900070	06/07/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MACAPA	9621010524	AP	ISENTO	12:39:07

FATURA / DUPLICATA

D...001 Vct:05/08/2022 R$16,083.50

001351

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	16,083.50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**16,083.50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	-	-	-	39.000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
54839	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K	84439933	0102	6108	UN	50	321.6700	16083.50	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981743F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 20/2021 PROCESSO 0022.0585.1202.0001/2021 EMPENHO 2022NE00629 - OF: 001/2022 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X ENT. ENDEREÇO ACIMA A/C. WALDIR F. GOMES Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 2528.33 Federal e R$: 2139.11 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 9B0A66 Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00007191
SÉRIE 001

LICITA TUDO

A H DA S MORAES ME

[illegible]

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

00007191
Serie: 001
Folha 1 / 1

35221102437839000117550010000071911243378393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135221631249799 24/11/2022 15:21:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3522 1102 4378 3900 0117 5500 1000 0071 9112 4337 8393**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647722220117		02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	49.217.383/0001-43	24/11/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JERONIMO GONCALVES, 1200	CENTRO	14010040	24/11/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIBEIRAO PRETO	1636074000	SP	ISENTO	15:21:04

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:26/12/2022 R$3,724.00

001352

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	3,724.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**3,724.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52901	TONER P/ IMP LEXMARK MOD DSI 60FBX00	84439933	0500	5405	UN	38	98.0000	3724.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 347/2022
PROCESSO 19790/2022
BNCO BRASIL AG 2502-X C/C 22359-X
ENT ALMOXARIFADO ENDEREÇO ACIMA
DAS 09/12HJR E 14/17HR
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 585.41 Federal e R$: 495.29 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 316341
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

1090

Data e Hora da Emissão:	17/10/2019 15:19:00	Competência:	17/10/2019	Código de Verificação:	761565780
Número do RPS:	191017151836	Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	A H DA S MORAES ME						
CNPJ/CPF:	02.437.839/0001-17	Inscrição Municipal:	1100830	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	R ALBUQUERQUE PESSOA ,363 - SANTO ANTONIO - VILA CEP: 15014-440				001353		
Complemento:	CASA 2	Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	danilo.contmil@terra.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP						
CNPJ/CPF:	07.231.209/0001-05	Inscrição Municipal:		Município:	MACAPA	UF:	AP
Endereço e CEP:	AVENIDA FAB ,84 - CENTRO CEP: 68900-073						
Complemento:		Telefone:	96991442597	e-mail:	harley@policiacivil.ap.gov.br		

Discriminação dos Serviços

100 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK E260X22G - 115.0 = 11500.00
120 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK MX310/410 (50F0Z00) - 350.0 = 42000.00
120 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 155.0 = 18600.00
100 - REC TONER SAMSUNG ML1610/ML2010/SCX4521 - 60.0 = 6000.00
100 - REC TONER SAMSUNG MLT-D101S 1.5K - 60.0 = 6000.00
300 - REC TONER SAMSUNG MLT-D208L - 75.0 = 22500.00
100 - REC TONER SAMSUNG SCX4200 - 65.0 = 6500.00
100 - REC TONER XEROX 3200 (113R00730) - 75.0 = 7500.00
50 - REC FOTOCONDUTOR OKI 44574317 - 130.0 = 6500.00
120 - REC TONER SAMSUNG MLT-D307U - 95.0 = 11400.00
50 - REC TONER OKI 45807129 - 99.0 = 4950.00
120 - REC TONER LEXMARK E260A11L - 80.0 = 9600.00

DEPOSITO

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

	PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$:	153.050,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	153.050,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	3,00
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R$: 153.050,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001354

O **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº **44 435.121/0001-31**, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital.

Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):
5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021

Silvineia Aparecida dos Santos
Responsável Setor
Município de Buritama

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001355

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 26858/2017, que a empresa ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.829/0001-17, forneceu a esta Municipalidade os materiais era descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e observações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado

PROCESSO	A.F	RC	QTDE	DESCRIÇÃO
21579/2017	1386/2017	2297/1	36	UM. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO - REND. APROX. 9.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UM. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/ CHINAMATE
	1846/2016	2523/1	4	UM. TONER LEXMARK 12A7462 - PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2525/2	5	UM. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 - TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2525/3	5	UM. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	35	UM. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA MARCA DSI/MICROSET
		2525/12	15	UM. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA - MARCA DSI/MICROSET
		2523/4	1	UM. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	20	UM. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UM. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 8.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UM. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	1	UM. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	5	UM. CARTUCHO HP 960 PRETO, MARCA DSI/MICROSET
		2523/14	3	UM. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROSET
		2523/15	3	UM. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROSET
		2523/16	3	UM. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROSET
		2523/9	15	UM. TONER LEXMARK 12A7468 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7468 PARA 31.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXmark 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 - PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE

O presente documento é cópia do original, assinado digitalmente por Cartorio Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://www.registradores.org.br, mediante o código de validação 1622212206000001355, e do código CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP

21378/2016	1585/16	2632/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO. MARCA DSI/CHINAMATE
		2632/2	29	UN. TONER LEXMARK 64016H (PARA 21.000 (PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1614/16	2573/1	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 40) BAIXO RENDIMENTO - PRETO PARA IMPRESSORA HP 4250 - REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO. DSI/MICROJET
		2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) - BAIXO RENDIMENTO - COLOR - PARA IMPRESSORA HP 4250 - REND APROX. 160 A4M - ORIGINAL HP, NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2575/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	1619/16	2657/12	1	UN. CARTUCHO HP 51649A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64016HL (PARA 21.000 (PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL- ORGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
		2657/3	2	UN. CART. TONER LEXMARK C9240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) - APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/4	2	UN. CART. TONER LEXMARK C9346CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA/CHINAMATE
		2657/5	2	
		2657/6	2	
		2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/8	5	UN TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1L 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE

O presente documento digital foi conferido e recebido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

		2667/22	10	UN. CARTUCHO HP 81629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		3789/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21579/16	1825/16	2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 1248425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TÓNER LEXMARK T650H11L ALTO RENDIMENTO 25.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T652DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA, DSI/MICROJET
		2962/2	5	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	5	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	5	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 74XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 74XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2968/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2968/2	5	UN. TONER LEXMARK 1248425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
		89/1	20	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2123/2016	3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) - ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX 2.450 PAGINAS PARA IMPRESSORA HP 8500 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
	41/2017	69/1	20	UN. TONER LEXMARK 1247415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/2	10	UN. TONER LEXMARK 1248425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/3	120	UN. TONER LEXMARK 64016HL /PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE

O presente documento digital foi digitalizado nos termos do Provimento CSM nº 2.342/2019, que autoriza a digitalização de documentos pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

21579/2016	41/2017	69/4	30	UM. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	47/2017	20/2	5	UM. TONER LEXMARK 12A6825 - PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/6	11	UM. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		20/1	8	UM. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/3	2	
		20/4	15	UM. TONER LEXMARK T654X1 11 - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/5	4	UM. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	76/2017	152/1	10	UM. CARTUCHO HP C4810 - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		152/1	10	UM. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/2	5	UM TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/3	2	UM. TONER LEXMARK T654X1 11 - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/4	5	UM. TONER LEXMARK E 360H1 11 - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/5	30	UM. CARTUCHO HP B1020A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	251/2017	488/1	1	UM. TONER LEXMARK E 360H1 11 - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UM. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	289/2017	529/1	9	UM. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/2	15	UM. TONER LEXMARK 540I5H (PARA 21.000 PÁGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		529/3	9	UM. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/4	6	UM. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/5	19	UM. CARTUCHO HP B1020A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	275/2017	536/5	10	UM CARTUCHO HP C8727A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/6	10	UM. CARTUCHO HP C8728A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		536/7	10	UM. CARTUCHO HP C4815D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/1	10	UM. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/8	4	UM CARTUCHO HP C8553W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET

O presente documento digital foi conferido com o original pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

001359

		836/2	120	UNI. TONER LEXMARK 840LSN PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		836/3	3	UNI. TONER LEXMARK 5403M1JG - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK, NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21339/2016	376/2017	836/4	5	UNI. TONER LEXMARK T650A11L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		836/6	30	UNI. CARTUCHO HP 51626A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROSET
		837/1	30	UNI. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO MARCA DSI/CHINAMATE
	617/2017	1196/1	32	UNI. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROSET
		1196/2	32	UNI. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROSET
		1196/3	14	UNI. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROSET
		1196/5	3	
		1196/4	8	UNI. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROSET
		1196/6	10	
		1196/7	2	UNI. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL MARCA DSI/MICROSET
	693/2017	1262/1	30	UNI. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/4	10	UNI. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROSET
		1262/5	10	UNI. CARTUCHO HP C9368W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROSET
		1262/2	40	UNI. TONER LEXMARK 840LSN (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/6	5	UNI. CARTUCHO HP C8561WL - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROSET
		1262/7	10	UNI. CARTUCHO HP HP 92 C9362WL PRETO, RENDIMENTO APROX. 210 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROSET
		1262/3	24	UNI. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO), MARCA DSI/CHINAMATE
PERFAZENDO A QUANTIDADE TOTAL				1.419

Santo André 05 de Julho 2017.

Marcelo Marcigli de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I

Presidente da Comissão de Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por [illegible], em 26/07/2017 12:06:00 GMT-0300, Nº 1701, do 6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

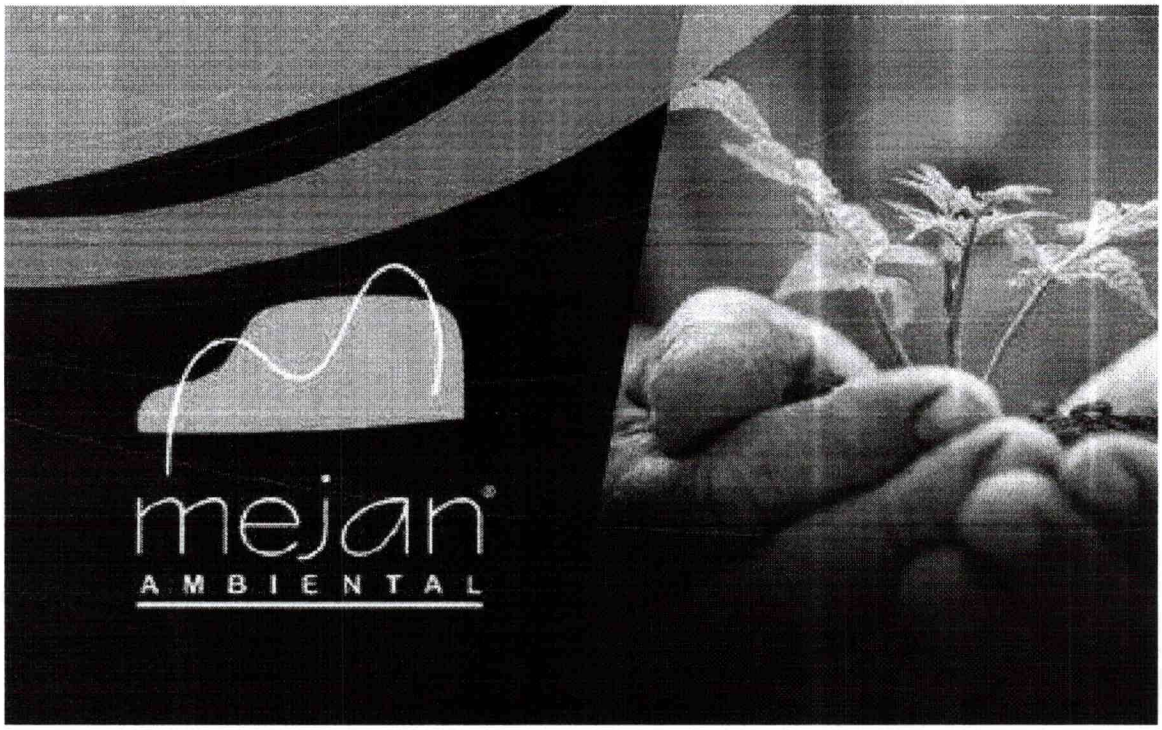

MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

1. FINALIDADE **4**
2. INTRODUÇÃO **5**
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO **6**
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS **7**
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS 7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química 7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação 8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente 8
4.2.4. Quanto à origem 11
5. REQUISITOS LEGAIS. **13**
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S 14
5.2.1. Repensar 14
5.2.2. Reduzir 14
5.2.3. Reutilizar 15
5.2.4. Reciclar 15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO **16**
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS 16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS 17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS 18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS **19**
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS 20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS **21**
8.1. TRATAMENTO 21
8.2. RECICLAGEM 22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL 23
9. DOCUMENTOS. **23**
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR 23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF 23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS. 24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS 24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS. **24**
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO 24
10.1.1. Manuseio 24
10.1.2. Acondicionamento 25
10.1.3. Armazenamento 25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES 25
10.2.1. Manuseio 25
10.2.2. Acondicionamento 25
10.2.3. Transporte 25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 25
10.3.1. Manuseio 26
10.3.2. Acondicionamento 26
10.3.3. Armazenamento 26

001361

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO..... 26
10.4.1. Plano de remoção. *26*
10.4.2. Manuseio.... .....*27*
10.4.3. Acondicionamento *28*
10.4.4. Armazenamento.....*28*
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS..... 28
10.5.1. Reuso..... .....*28*
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS..... 28
10.6.1. Manuseio.... .....*29*
10.6.2. Acondicionamento..... .....*29*
11. LISTA DE CONTATOS..... .....**30**
12. ANEXO I.....**31**
13. ANEXO II.....**33**
14. ANEXO III **34**

0001362

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

2. Introdução -

001364

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.
Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável .

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.
Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.
Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e de ovos;
* Folhagens, plantas mortas;
* Pó de Café;
* Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:
* Vidros;
* Plásticos;
* Metais;
* Borrachas;
* Fibras sintéticas;
* Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio
ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:
* Papel/papelão;
* Plástico;
* Alumínio;
* Vidro;

Exemplos de não recicláveis:
* Adesivos;
* Etiquetas;
* Fita crepe;
* Papel Carbono;
* Fotografias;
* Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:

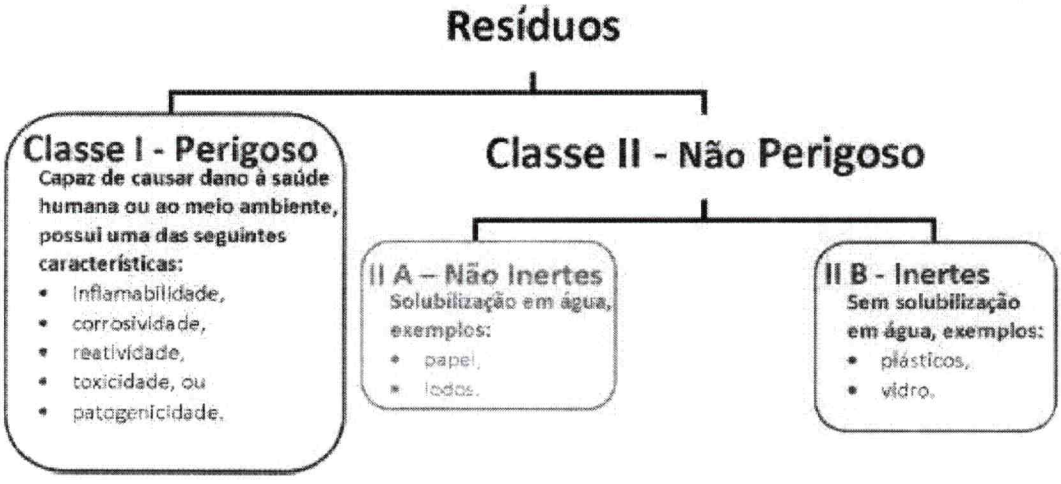

Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:
* Pilhas e baterias;
* Telhas de amianto;
* Resíduos de tinta;
* Pigmentos;
* Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
* Resíduos de serviços de saúde;

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:
a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portarian° 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
b) reagir violentamente com a água;
c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
e) possuir em sua constituição os íons Cnou S2- em concentrações que ultrapassem os limites de de 250 mg de HCN liberável por qulilograma de resíduo ou 500 mg de H2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

001369

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;
b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
— concentração do constituinte no resíduo;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênco ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;
d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;
e) ser comprovadamente letal ao homem;
f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.
Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.
Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

001370

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuandose aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:
* Restos de alimentos;
* Resíduos Sanitários;
* Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:
* Rochas;
* Tijolos;
* Vidros;
* Entulho da construção cívil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e verduras;
* Jornais e revistas;
* Garrafas;
* Latas;
* Vidros;
* Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:
* Resíduos de vegetais diversos;
* Resíduos de varrição;
* Embalagens em geral
* Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Exemplos de resíduos industriais:
* Cinzas;
* Lodos;
* Óleos;
* Fibras;
* Borrachas;
* Metal;

Resíduos industriais:

001371

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

• **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).

• **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).

• **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc).

• **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).

• **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

• **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).

• **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).

• **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).

• **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.
A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

001372

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.
A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.
Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.
Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

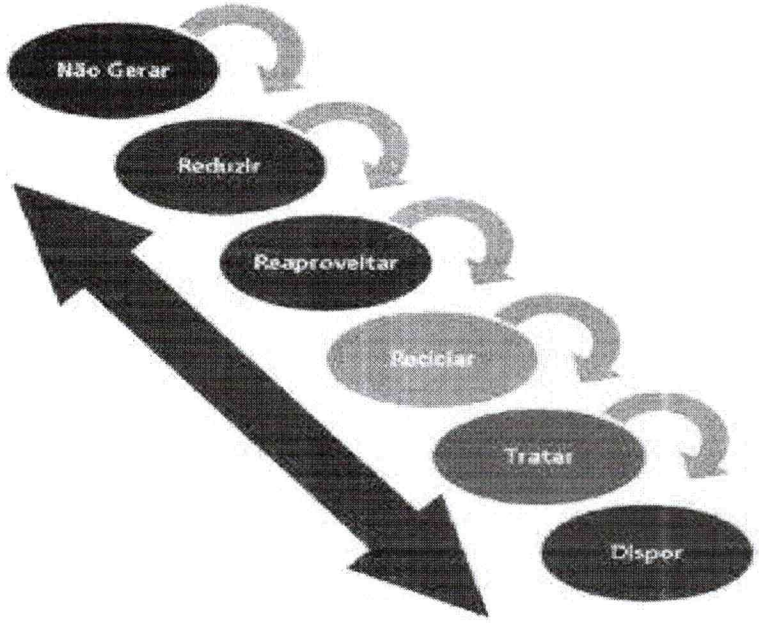

Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

Dica!

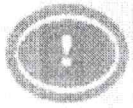

Remova o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, desta forma você contribui com a segurança dos catadores, pois as mesmas podem gerar odores desagradáveis, além de atrair insetos, ratos e outros animais.

001373

5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.
Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cadaum pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:
- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.
Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:
- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

001374

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.
Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:
- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.
Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:
- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

001375

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito.** Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.
Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:

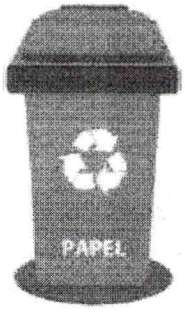

Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.



Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

001376

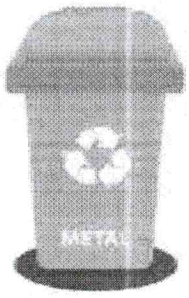

Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.

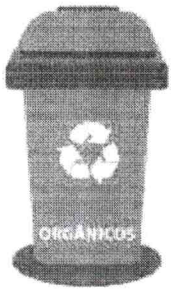

Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.



Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.

6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.
Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

001377

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel 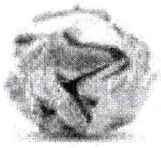	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartaz • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico 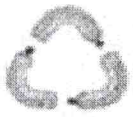	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro 	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal 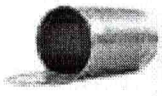	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latão de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Cívil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

001378

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.
Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.
Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.
São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de ráfia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.

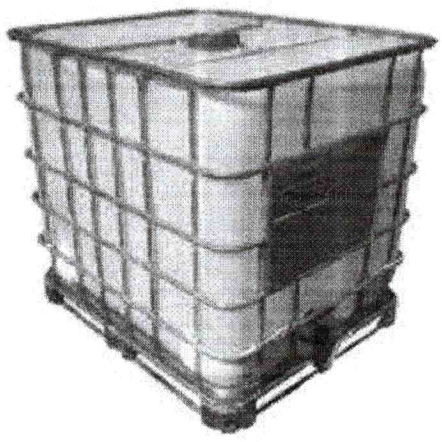

Figura 5. Isotanque.

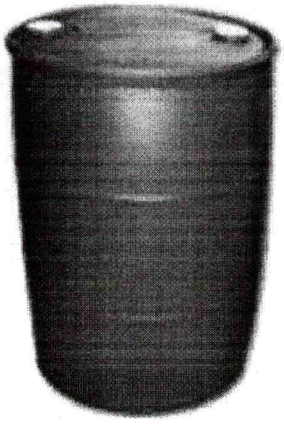

Figura 6. Bombona.

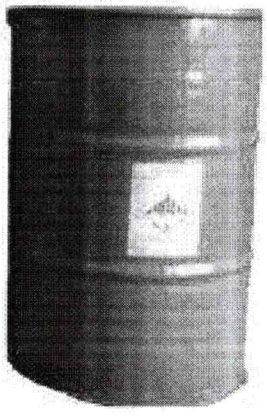

Figura 7. Tambor.

001379

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.
Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem serir as orientações da norma NBR 17.505.
No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.
Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).
O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.
• É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

• É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
001380
• Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
• Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
• Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
• No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazendos de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
• Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
• Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
• Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
• Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
• No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
• Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
• No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.
Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada.
A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

001381

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.
O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.
O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.
O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.
O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.
O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.
A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.
Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA eIIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.
Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinação segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.
Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.
Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contem dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.
O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.
Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

001384

10.1.2. Acondicionamento -

• Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

• Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias.Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
• As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
• Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

• O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
• Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
• Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

• Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
• As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
• Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

• Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.
Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

001385

• Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
• Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

• Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

• Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:
• O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
• A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
• A duração provável dos trabalhos.
• Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
• A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
• A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
• As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

• A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
• A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
• A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
• Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

001386

10.4.2. Manuseio -

• Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
• Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
• Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
• Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
• Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
• Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
• Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
• Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
• Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
• Não comer, beber ou fumar no local.
• No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
• As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
• O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
- Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
- Óculos de segurança transparente.
- Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 mícron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

001387

• Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
• Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

10.4.4. Armazenamento -

• Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
• O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

• O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
• Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
• Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior.Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

10.6.2 Acondicionamento -

001388

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

001389

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan .com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan .com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan .com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan .com.br)
CADRI'S	Driélly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Driélly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

001390

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/ Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	**Resíduo**	**BLEND**	**Aterro Class**	**Aterro Classe**	**Bulbox / Aterro**	**Autoclave / Aterro**	**Incinerar**	**Trat. Físico-**	**Desmonte/ Reprocess**

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

001391

13. Anexo II

001392

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpack	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

14. Anexo III

001393

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 | Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: MEJAN & MEJAN LTDA
CNPJ: 04.669.078/0006-69
Logradouro: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Cadastro na CETESB: 718-741-9
Número: 625
Complemento:
Bairro: 5º DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 15505-130
Município: VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal
Descrição: Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica: 01 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
UGRHI: 15 - TURVO/GRANDE
Corpo Receptor:
Classe:

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Ativ.Exist.(m²)	Ativ.Projetada	Área Ocupada Especializada
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	15

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB--Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SEI Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA
Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico gerado em sistema criptográfico assimétrico, assinado utilizando-se de chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

EMITIDA EM:

Pag 1/6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo Nº 51/00333/18

001394

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A área destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de peças do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como as diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionados para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 518/0333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005; acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data de última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e à disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 – Cidade Nova – Votuporanga – SP
Cep 15501-333 – Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 | Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, ratificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo INMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

EMISSÃO

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 – Cidade Nova – Votuporanga – SP
Cep 15501-333 – Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Seg. HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174 com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio dessas resíduos deverá ser precedido de obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovem a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352 001398
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e bombagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200,00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão-tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus compostos durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/03/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/06/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/06/2018.

ENTIDADE

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

001399

CNPJ:
02.437.839/0001-17
NOME EMPRESARIAL:
A H DA S MORAES
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
42.076.945-6 2 Via
19/05/2016
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
DENEVAL TORRES DE MORAES
NEUSA CANDIDO DA SILVA
S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP
11/01/1987
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP SEGUNDO SUBDISTRITO CNOLV 443 / FLS.132 /Nº44894
339529918/05
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

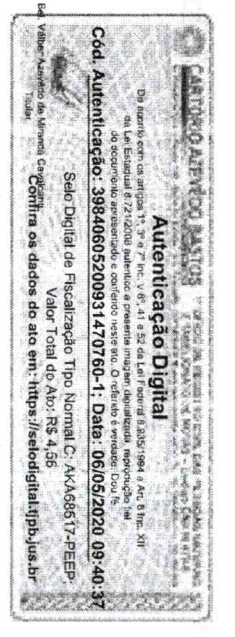
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68517-PEEP
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 398406052009314707 60-1; Data: 06/05/2020 09:40:37
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001400

Dados

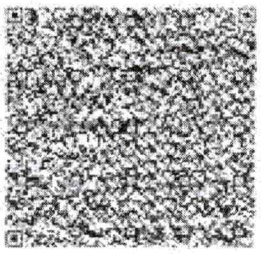

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39840605200931470760-2; Data: 06/05/2020 09:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68516-XFLI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001401

Serie: B-841
028.756-8

Foto (online)

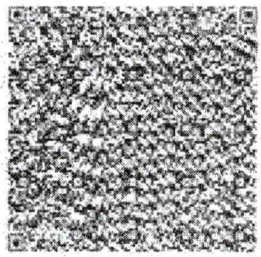

Serie: B-841
028.756-8

Data da consulta: 02/05/2023 13:38:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.437.839/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A H DA S MORAES**

001402

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001403

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Certidão nº: 3670745/2023
Expedição: 26/01/2023, às 09:14:00
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

001404

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
INSCRIÇÃO: 339.529.918-05
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/04/2023, às 12:24:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **44D9Y7GSHP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

001405

EMPREGADOR: A H DA S MORAES
INSCRIÇÃO: 02.437.839/0001-17
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/01/2023, às 10:40:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **FAFLRU5LKX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05
Certidão nº: 13654257/2023
Expedição: 31/03/2023, às 15:21:37
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **339.529.918-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207116051908470401801-1; Data: 16/05/2019 08:57:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90455-GRBR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elias Guttmann
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês – English
Matrícula Jucesp No. 850 – CPF 205.428.458-06
RG 13.255.413 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 – FAX: (55 11) 3884-9038 – e-mail: etradutor@yahoo.com.br

001407

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

O abaixo assinalado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de São Paulo, nomeado nos termos da Lei para o inglês e português, certifica que lhe foi apresentado um documento exarado em idioma inglês a fim que de que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em virtude de seu ofício, como segue:

(O DOCUMENTO APRESENTADO É UMA DECLARAÇÃO FEITA POR CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD. EM FAVOR DE MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EM UMA (01) PÁGINA, FRENTE SOMENTE. LIA-SE):

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC.
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532081
E-mail: lily@cnchinamate.com Website: www.cnchinamate.com

Zhuhai, 17 de março de 2015

DECLARAÇÃO

Chinamate Technology Co. Ltd., titular da marca do Chinamate, declara que MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o número **10.406.176/0001-0** e **10.406.176/0002-82** do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com sede à RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 – CASA VERDE – SÃO PAULO/SP, CEP 02515-000 é o distribuidor oficial dos cartuchos Chinamate no Brasil e também a empresa autorizada a comprar e comercializar sob a marca CHINAMATE ou sob sua própria marca Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. compra os cartuchos de toner New Compatible para as seguintes impressoras:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Nossos produtos não incorrem em qualquer processo de remanufatura, reutilização ou reciclagem e são 100% compatíveis com impressora/copiadora de OEM (fabricante do equipamento original).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207116051908470401 80-2; Data: 16/05/2019 08:57:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90454-19O5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elias Guttmann
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês - English
Matrícula Jucesp No. 850 - CPF 205.428.458-06
RG 13.255.413 - CCM 2.939.360 - INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 - CEP: 01407-000 - São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 - FAX: (55 11) 3884-9038 - e-mail: etradutor@yahoo.com.br

001408

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

[Assinatura ilegível]
Lily Chen
Gerente de Vendas
[Carimbo da Chinesate Technology Co. Ltd.]

E PARA O INTERESSADO EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO, AO NONO DIA DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Emolumentos: R$ 120,0
Data: 09.05.2015

ELIAS GUTTMANN
Tradutor Público e Intérprete Comercial
(Decreto nº [illegible] de 21-10-1943)

001409

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins que a **empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.639/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP. CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho mlt-d206l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

ATESTAMOS, AINDA, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ADRIANA MARCELLINO
Diretora Geral Substª da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" Campus de Araçatuba

ATESTADO

001410

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625Al. - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GI., Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656Al., Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657Al., Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL

Faculdade de Odontologia de Araçatuba - SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
CNPJ 48.031.918/0013-68, Rua José Bonifácio, 1193, Vila Mendonça, CEP 16015-050, Araçatuba - SP
Tel (18) 3636-3229 ou 3636-3321 | Fax (18) 3636-3346 | E-mail: material@foa.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml. COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml. COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL , rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.

Alexandro Roberto Bini
Supervisor Técnico de Seção

VISTO:

Viviane Pagani Lopes dos Santos
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

Faculdade de Odontologia de Araçatuba – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
CNPJ 48.031.918/0013-68, Rua José Bonifácio, 1193, Vila Mendonça, CEP 16015-050, Araçatuba – SP
Tel (18) 3636-3226 ou 3636-3321 | Fax (18) 3636-3345 | E-mail: material@foa.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CÂMPUS DE BOTUCATU
CNPJ 48.031.918/0002-05

Administração Geral

001412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens descriminados abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas.

Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonã-la.

Processo nº 379/2014-AG - Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Diretoria Técnica Administrativa - Distrito de Rubião Júnior - CEP - 18.618-970
Fone (14) 3880-3052
cta-agti@biu.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

001413

C6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 **Emissão:** 18/12/2014
NFs: 0022 **Emissão:** 18/12/2014
NFs: 0021 **Emissão:** 18/12/2014
NFs: 0020 **Emissão:** 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.

Marcos Tamellini
Diretor Técnico de Divisão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
Diretoria Técnica Administrativa

001414

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e toners), no prazo de 20 dias, no valor de R$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor

Avenida 24-A nº 1.515 - CEP 13506-900 - Rio Claro - SP - Brasil - Cx. Postal, 178 - Fone (19) 3526 9200
e-mail: daigce@rc.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001415

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ n° 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico n° 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP

SIG Docs
Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES**, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 10:16:35 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3° Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

001416

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610
CNPJ: 02.437.839/0001-17. INSC. ESTADUAL: 647.722.220.117.

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionada está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almoxarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.

Henrique de Sousa Monteiro
Chefe do Almoxarifado

Henrique de Sousa Monteiro
Encarregado do Almoxarifado - Geral (SIAPE:458146)
Divisão de Serviços Gerais
Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MRE
ALMOXARIFADO
GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Embrapa
Cerrados

001417

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP– CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico 007/2016	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
OCS 096/2016	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto n°21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuíno, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas. Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuíno, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

DERCINO FERNANDES DOS SANTOS
Chefe-adjunto de administração - CPAC

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 020 km 18, Rod. Brasília/Fortaleza 73.310-970 Planaltina, DF
Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879
www.embrapa.br/cerrados

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001418

O **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, fornece os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital:

Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):
5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021.

Silvineia Aparecida dos Santos
Responsável Setor
Municipio de Buritama

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

001419

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº **26858/2017**, que a empresa **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME,** inscrita no CNPJ **sob o nº 02.437.839/0001-17,** forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
21379/2017	1396/2017	2297/1	18	UN. TONER LEXMRK X264H11G – ALTO RENDIMENTO – REND. APROX. 9.000 PAGINAS – PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN – ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L – ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/ CHINAMATE
	1546/2016	2523/1	4	UN. TONER LEXMARK 12A7462 – PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/2	3	UN. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 – TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2523/3	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	15	UN. CARTUCHO HP C8767W – TINTA PRETA MARCA DSI/MICROJET
		2523/12	15	UN. CARTUCHO HP C9363W – TINTA COLORIDA – MARCA DSI/MICROJET
		2523/4	2	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G – ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	3	UN. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. – REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	3	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/14	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/15	3	UN. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/16	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/9	19	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 – PARA 32.000, PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 12:06:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

21379/2016	1555/16	2532/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 – PARA 12.000 PAGINAS – ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2532/2	29	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 (PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1614/16	2573/2	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 60) BAIXO RENDIMENTO – PRETO PARA IMPRESSORA HP 4280 – REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, DSI/MICROJET
		2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) – BAIXO RENDIMENTO – COLOR – PARA IMPRESSORA HP 4280 – REND. APROX. 160 AGS – ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 – ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	1619/16	2657/12	2	UN. CARTUCHO HP 51649A – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A – TINTA COLORIDA, MARCA DST/MICROJET
		2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 – PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000 MPAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL- MORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
		2657/3	2	UM. CART. TONER LEXMARK C5240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) – APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/4	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO – REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA/CHINAMATE
		2657/5	2	
		2657/6	2	
		2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G – ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/8	5	UN. TONER LEXMARK X463H11G – ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L – ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS – PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN – ORIGINAL LEXMARK – NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L – ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 – ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2657/22	10	UN. CARTUCHO HP 51629A – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2783/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G – ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/16	1825/16	2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/2	10	UN. TONER LEXMARK T654X11L ALTO RENDIMENTO 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA, DSI/MICROJET
		2962/2	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN051AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2960/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 – PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2960/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO – PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12ª7415 – PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2183/2016	3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) – ALTO RENDIMENTO – PRETO APROX. 2.450 PAGINAS PARA IMPRESSORA HP K8600 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
	41/2017	69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/2	19	UN. TONER LEXMARK 12A8425 – PARA 12.000 PAGINAS – ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/3	120	UM. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000) PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:00 GMT-03:00, CNS - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

21379/2016	41/2017	69/4	30	UN. TONER LEXMARK 12ª7405 – ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	47/2017	20/2	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 – PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/6	12	UN. CARTUCHO HP C8767W – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		20/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/3	2	
		20/4	15	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L – ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN – ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/5	4	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	75/2017	152/5	10	UN. CARTUCHO HP C6614D – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		152/1	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/2	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L – ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN – ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/4	5	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L – ALTO REND. – RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/6	30	UN. CARTUCHO HP 51629A – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	251/2017	458/1	1	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L – ALTO REND. – RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L – ALTO REND. – RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	269/2017	529/1	9	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/2	15	UM. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		529/3	9	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L – ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN – ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/4	6	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/5	10	UN. CARTUCHO HP 51629A – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	276/2017	536/5	10	UN. CARTUCHO HP C8727A – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/6	10	UN. CARTUCHO HP C8728A – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		536/7	10	UN. CARTUCHO HP C6615D – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/1	10	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/8	4	UN. CARTUCHO HP C9363W – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Alburquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:00 GMT-03:00, CNS - 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		536/2	120	UN. TONER LEMARK 64018H PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/3	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G – ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN – ORIGINAL LEXMARK, NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/2016	276/2017	536/4	5	UN. TONER LEXMARK T654X11L – ALTO REND. – RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN – ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/9	10	UN. CARTUCHO HP 51629A – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		537/1	30	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO MARCA DSI/CHINAMATE
	617/2017	1196/1	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/2	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/3	14	UN. CARTUCHO HP C8767W – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/5	3	
		1196/4	5	UN. CARTUCHO HP C9363W – TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/6	10	
		1196/7	2	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
	693/2017	1262/1	30	UN. TONER LEXMARK 12A7415 – PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/4	10	UN. CARTUCHO HP C8767W – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/5	10	UN. CARTUCHO HP C9363W – TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/2	46	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/6	5	UN. CARTUCHO HP C9361WL – ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/7	10	UN. CARTUCHO HP HP 92 C9362WL PRETO, RENDIMENTO APROX. 210 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/3	24	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO), MARCA DSI/CHINAMATE
PERFAZENDO À QUANTIDADE TOTAL				1.419

Santo André 05 de Julho 2017.

Marcelo Marcussi de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I

Cláudio Venditti
Presidente da Comissão de Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:00 GMT-03:00, CNS - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

001424

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO,** Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho mlt-d208l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

ATESTAMOS, AINDA, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ADRIANA MARCELLINO
Diretora Geral Subst.ª da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

U:\SPACL\SCL-CT\A - SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO\Atestados\LICITATUDO (impressoras) PG023-15.doc
mlc

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araçatuba

ATESTADO

001425

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625AL - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GL, Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657AL, Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL

Faculdade de Odontologia de Araçatuba – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
CNPJ 48.031.918/0013-68, Rua José Bonifácio, 1193, Vila Mendonça, CEP 16015-050, Araçatuba – SP
Tel (18) 3636-3226 ou 3636-3321| Fax (18) 3636-3345 | E-mail: material@foa.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml, COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml, COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL , rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.

Alexandro Roberto Bini
Supervisor Técnico de Seção

VISTO:

Viviane Pagani Lopes dos Santos
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CÂMPUS DE BOTUCATU
CNPJ 48.031.918/0002-05

Administração Geral

001427

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens descriminados abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas.
Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Processo nº 379/2014-AG – Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Diretoria Técnica Administrativa – Distrito de Rubião Júnior – CEP – 18.618-970
Fone (14) 3880-3052
dta-ag@btu.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

001428

Q6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 **Emissão:** 18/12/2014
NFs: 0022 **Emissão:** 18/12/2014
NFs: 0021 **Emissão:** 18/12/2014
NFs: 0020 **Emissão:** 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.

Marcos Tamelini
Diretor Técnico de Divisão

Diretoria Técnica Administrativa – Distrito de Rubião Júnior – CEP – 18.618-970
Fone (14) 3880-3052
dta-ag@btu.unesp.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
Diretoria Técnica Administrativa

001429

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP: 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e tonners), no prazo de 20 dias, no valor de R$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor

Avenida24-A nº 1.515 - CEP 13506-900 - Rio Claro - SP - Brasil - Cx. Postal, 178 ☎Fone (19) 3526.9005
e-mail:daigce@rc.unesp.Br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001430

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ n° 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico n° 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES**, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 10:16:35 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3° Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

001431

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	47857520	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/07/2023 08:50:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

001432

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070236488-48
Data e hora da emissão	07/07/2023 08:48:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Data da consulta: 03/07/2023 08:33:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.437.839/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A H DA S MORAES**

001433

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001434

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Certidão nº: 31957545/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:39:14
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

001435

EMPREGADOR: A H DA S MORAES
INSCRIÇÃO: 02.437.839/0001-17
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/07/2023, às 08:32:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **MA6HC9QDTY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

001436

EMPREGADOR: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
INSCRIÇÃO: 339.529.918-05
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/07/2023, às 08:33:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4MWY9S52CK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001437

Chafik Ferreira Scalon, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo n° 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, n° 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento n° 347/2022, Processo Administrativo n° 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:17:29 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001438

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletronico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.016

William Reginaldo Fiori
Almoxarifado
CRS-Norte / SMS

Dr. Alberto Alves Oliveira
Coordenador
CRS-Norte / SMS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

001439

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu satisfatoriamente ao **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico 07/2017 - **Ata de Registro de Preços** n. 09/2017
Notas fiscais: 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017), 2380 (31/08/17), 2624 (25/10/17), 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)
Empenhos: 687/2017; 1234/2017; 1322/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CE505A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

Pregão Eletrônico 31/2017 - **Ata de Registro de Preços** 43/2017
Notas Fiscais: 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018) ; 3478 (31/10/2018)
Empenhos: 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1868/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	PEÇA
TONER P/ IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo , 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almoxarife / GEAD
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

Rogério Ap. Silva de Andrade
Almoxarife –
COREN-SP – Matr. 442

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001440

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05
Certidão nº: 31957912/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:40:39
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **339.529.918-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.437.839/0001-17
NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES
CAPITAL SOCIAL: R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

001441

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

001442

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1749172/2023

Contribuinte: A H DA S MORAES

Endereço: R SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS:HC 1

Cadastro: 1100830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 25 de Janeiro de 2023.

Emitida às 13:10:32 do dia 25/01/2023

Código de controle da certidão: 000340.592407.000110.083022.501202.3131305

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

001443

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2230268885

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2420811

DATA DA SOLICITAÇÃO

16/05/2023

DATA DE VALIDADE

16/05/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

A H DA S MORAES

CNPJ

02.437.839/0001-17

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

1100830

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS HC 1

AURORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014300

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	90.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	584.62

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

001444

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 24/02/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0402829000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2022	CLCB 0000872525	07/06/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3019382	16/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária 001445

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2023		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
6/05/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/05/2023	FBD4422D2B0E3D87E053C900070A0C14	16/05/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.

» DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTENCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

» DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N° 11.361/2013 E 12.700/2017.

» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ENCAMINHAR IMAGEM INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES E LEGÍVEL EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE, CASO O IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSTALADA POSSUA ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS, É NECESSÁRIO ATENDER ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 18926/2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:17:29 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO

Nº 000166/2023

001446

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, de 25 de janeiro de 2023, protocolado sob o n.° 2023000022989, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **1100830** em nome da empresa A H DA S MORAES, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 27 de janeiro de 2023.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 11:09:10 do dia 27/01/2023.
Código de controle da certidão: 00034058908000009299458270120231111183
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

MMOURA

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2016 VALOR TOTAL: R$ 14.750,00 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR BARRA FUNDA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.440
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.440
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 0302 4378 3900 0117 5500 1000 0004 4012 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135160152982603 - 11/03/2016 15:43:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO			**03.241.738/0001-39**	**11/03/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR	**BARRA FUNDA**		**01139-001**	**11/03/2016**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1131502000**		**14:42:33**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	000440/01
Venc.	11/04/2016
Valor	R$ 14.750,00

001447

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**95,88**	**14.750,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**442,50**	**14.750,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000939	TONER P/ IMP SCX-5635 SAMSUNG MOD MLT-D208L	84439933	0500	5405	UN	250,0000	59,0000	14.750,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 023/2015 EMP 2015NE001795 .BCO BRASIL AG2502-X /C22359-X .ENTREGA. ALMOX. EXPEDICAO, .RUA PE. LUIZ ALVES DE SIQUEIRA .640, BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, .CEP. 01137-040 .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 84.194,00 DESTINATARIO: COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE - RUA AINEIRA DO CAMPO, 902 SANTANA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.809
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.809
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 0912 4337 8396
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135160632586078 - 11/10/2016 11:59:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE			**46.392.148/0031-35**	**11/10/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902	**SANTANA**		**02012-040**	**11/10/2016**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1122246800**		**11:59:27**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 000809/01
Venc. 10/11/2016
Valor R$ 84.194,00

001448

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**547,26**	**84.194,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.525,82**	**84.194,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000001342	UND TONER P/ IMP LEXMARK MS410 MOD 50FBX00 (504X)-.	84439933	0500	5405	UN	150,0000	540,0000	81.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000261	TONER P/ IMP LEXMARK MOD E352H11L-.	84439933	0500	5405	UN	50,0000	63,8800	3.194,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 024/2016 EMPENHO 92428/2016 .PROC. 018.2016/0003133-6 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. CRSN, END. ACIMA - A/C WILLIAN R FIORI DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS 03, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 9.148,68 DESTINATÁRIO: EMBRAPA CERRADOS - CPAC - BR 020, KM 18, ROD. RASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223 PLANALTINA BRASILIA-DF

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.817
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF	**135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MBRAPA CERRADOS - CPAC			**00.348.003/0039-93**	**17/10/2016**
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 020, KM 18, ROD. BRASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223	**PLANALTINA**		**73310-970**	**17/10/2016**
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BRASILIA	**DF**	**6133889926**		**11:12:07**

ATURA / DUPLICATA

um.	000817/01
enc.	14/11/2016
alor	R$ 9.148,68

001449

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	603,82	0,00	59,46	9.148,6
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	402,55	0, 00	274,46	9.148,6

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		SP	ISENTO
UANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000001350	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD D103S-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=17,16 vICMSUFRemet=25,74	84439933	0500	6108	UN	5,0000	77,9900	389,95	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000147	TONER P/ IMP HP MOD CF280A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=199,06 vICMSUFRemet=298,58	84439933	0500	6108	UN	60,0000	75,4000	4.524,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000786	CARTUCHO P/ IMP HP MOD C9351C (21XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=24,82 vICMSUFRemet=37,22	84439923	0500	6108	UN	12,0000	47,0000	564,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001141	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH564HB (122XL) COLOR-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=34,76 vICMSUFRemet=52,14	84439923	0500	6108	UN	12,0000	65,8300	789,96	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000080	TONER P/ IMP HP MOD CE310A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=13,90 vICMSUFRemet=20,86	84439933	0500	6108	UN	4,0000	79,0000	316,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000082	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH563HB (122XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=75,41 vICMSUFRemet=113,11	84439923	0500	6108	UN	22,0000	77,9000	1.713,80	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000095	TONER P/ IMP HP MOD CE312A YELLOW-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=5,19 vICMSUFRemet=7,79	84439933	0500	6108	UN	2,0000	59,0000	118,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2016 OCS 0096/2016 .PROC. 0052/2016 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOXARIFADO EMBRAPA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO IMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto s operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao ublica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Dif.Aliq.: FCP Dest.:RS0.00 - CMS Dest.:R$402.55 - ICMS Remet.:R$603.82 .Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 .Despacho E CONFAZ n 35, de 10.03.2016 .

RESERVADO AO FISCO

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF	**135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000096	TONER P/ IMP HP MOD CE313A MAGENTA-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=7,83 vICMSUFRemet=11,75	84439933	0500	6108	UN	3,0000	59,3300	177,99	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000157	TONER P/ IMP HP MOD Q2612A-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=15,40 vICMSUFRemet=23,10	84439933	0500	6108	UN	6,0000	58,3300	349,98	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000248	TONER P/ IMP HP MOD C7115A-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=9,02 vICMSUFRemet=13,53	84439933	0102	6108	UN	4,0000	51,2500	205,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

001450

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2016 VALOR TOTAL: R$ 12.218,50 DESTINATÁRIO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF - ESPLANADA OS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805 EIXO MONUMENTAL BRASILIA-DF

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.863
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.863
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 6312 4337 8390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF	**135160673134002 - 28/10/2016 14:38:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF			**00.394.536/0006-43**	**28/10/2016**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805	**EIXO MONUMENTAL**		**70170-090**	**28/10/2016**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BRASILIA	**DF**	**6120306575**		**14:38:39**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 000863/01
Venc. 28/11/2016
Valor R$ 12.218,50

001451

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**79,42**	**12.218,5**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**366,55**	**12.218,5**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	**-**	**-**		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000155	TONER P/ IMP HP MOD Q6470A BLACK-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	329,8300	3.298,30	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000156	TONER P/ IMP HP MOD Q6471A CYAN-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	239,6700	2.396,70	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000158	TONER P/ IMP HP MOD Q6472A YELLOW-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	321,8800	3.218,80	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000159	TONER P/ IMP HP MOD Q6473A MAGENTA-.	84439933	0500	6108	UN	10,0000	330,4700	3.304,70	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 26/2015 EMP. 2016NE800579 .PROC. 09013000143201531 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2017 VALOR TOTAL: R$ 30.910,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.620
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.620
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0016 2012 4337 8390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170251592203 - 24/04/2017 12:55:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**24/04/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**24/04/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**12:56:37**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001620/01
Venc. 24/05/2017
Valor R$ 30.910,00

001452

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**200,92**	**30.910,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**927,30**	**30.910,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-	**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX 4510 MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	60,0000	391,5000	23.490,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	60,0000	110,0000	6.600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	82,0000	820,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 26/2017 .EMPENHO 687/2017 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA - DAS 07:00 AS 16:00 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 10.129,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.215
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.215
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0022 1512 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135170499054146 - 07/08/2017 11:52:30**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
:ONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**07/08/2017**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
LAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**07/08/2017**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**11:56:40**

ATURA / DUPLICATA
um. 002215/01
enc. 06/09/2017
alor R$ 10.129,00

001453

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE [redacted]LC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**65,84**	**10.129,0**
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**303,87**	**10.129,0**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**
UANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	**-**	**-**		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

)DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	391,5000	3.915,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-.	84439923	0500	5405	UN	6,0000	102,0000	612,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-.	84439923	0500	5405	UN	6,0000	91,0000	546,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	8,0000	82,0000	656,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 42/2017 .EMPENHO 1234/2017 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO IMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto s op[redacted]es e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao ubli[redacted]reta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 9.440,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.380
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.380
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0023 8012 4337 8391
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170561246615 - 31/08/2017 16:58:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/08/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/08/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**16:58:59**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	**002380/01**
Venc.	**02/10/2017**
Valor	**R$ 9.440,00**

001454

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**61,37**	**9.440,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**283,20**	**9.440,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	299,0000	2.990,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-.	84439933	0500	5405	UN	15,0000	430,0000	6.450,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8FF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 45/2017 .EMPENHO 1322/2017 .BCO BRASIL G2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX.. ENDERECO ACIMA DAS 7/16 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP PTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos i .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2017 VALOR TOTAL: R$ 5.872,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.624
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.624
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 2412 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170690517867 - 25/10/2017 10:35:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**25/10/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**25/10/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**10:35:18**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 002624/01
Venc. 24/11/2017
Valor R$ 5.872,50

001455

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	38,17	5.872,5
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	176,18	5.872,5

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
7970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	15,0000	391,5000	5.872,50	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 568/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2017 VALOR TOTAL: R$ 18.874,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.673
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.673
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 7312 4337 8397
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135170707085165 - 31/10/2017 17:57:13**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/10/2017**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/10/2017**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**17:57:13**

ATURA / DUPLICATA

um.	**002673/01**
enc.	**30/11/2017**
alor	**R$ 18.874,50**

001456

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**122,69**	**18.874,5**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**566,24**	**18.874,5**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	35,0000	391,5000	13.702,50	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-.	84439923	0500	5405	UN	4,0000	102,0000	408,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-.	84439923	0500	5405	UN	4,0000	91,0000	364,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 568/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU PP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 icam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por gao Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2018 VALOR TOTAL: R$ 27.862,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.955
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.955
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5512 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135180067313147 - 30/01/2018 13:25:12**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**30/01/2018**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**30/01/2018**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**13:25:08**

ATURA / DUPLICATA

ium.	**002955/01**
enc.	**01/03/2018**
alor	**R$ 27.862,00**

001457

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**181,11**	**27.862,0**
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**835,86**	**27.862,0**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-	**SP**	**ISENTO**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204-.	84439933	0500	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001479	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U-.	84439933	0500	5405	UN	25,0000	280,0000	7.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	170,0000	1.700,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00-.	84439933	0500	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00-.	84439923	0500	5405	UN	2,0000	295,0000	590,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307-.	84439923	0500	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U-.	84439933	0500	5405	UN	50,0000	180,0000	9.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
97[illegible]000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L-.	84439933	0500	5405	UN	25,0000	200,0000	5.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L-.	84439933	0500	5405	UN	20,0000	140,0000	2.800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AUTORIZACAO DE COMPRA 7/2018 EMPENHO 221/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 S .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES ACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as peracoes e as prestacoes de servicos .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2018 VALOR TOTAL: R$ 30.142,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO AULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.957
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.957
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5712 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135180071215298 - 31/01/2018 14:01:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/01/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/01/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**14:01:39**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	**002957/01**
Venc.	**02/03/2018**
Valor	**R$ 30.142,50**

001458

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**195,93**	**30.142,5**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**904,28**	**30.142,5**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-	**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-.	84439933	0500	5405	UN	4,0000	299,0000	1.196,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	55,0000	391,5000	21.532,50	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-.	84439933	0500	5405	UN	6,0000	430,0000	2.580,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	35,0000	110,0000	3.850,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	12,0000	82,0000	984,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 582/2017 .AC 09/2018 EMPENHO 279/2018 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de TVI...	

ECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 05/04/2018 VALOR TOTAL: R$ 4.770,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA IBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.152
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.152
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0031 5212 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**135180229097306 - 05/04/2018 16:30:33**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**05/04/2018**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
LAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**05/04/2018**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**16:30:21**

ATURA / DUPLICATA

um.	**003152/01**
enc.	**07/05/2018**
alor	**R$ 4.770,00**

001459

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**31,01**	**4.770,0**

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**143,10**	**4.770,0**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-	**SP**	**ISENTO**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000002002	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	900,0000	1.800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002003	UND TONER P/ IMP HP MOD CB381A CY pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002005	UND TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAG pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	600,0000	1.200,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000002006	UND TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	285,0000	570,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

AI ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .AC 16/2018 EMPENHO 38/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. OGERIO AP. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a juisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios CMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R$: 800.41 Federal e R$: 572.40 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3W1D7 .

RESERVADO AO FISCO

Voltar | Imprimir

001460

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.437.839/0001-17

Razão Social: A H DA S MORAES

Endereço: R ALBUQUERQUE PESSOA 363 CASA 2 / VILA SANTO ANTONIO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070506381993219546

Informação obtida em 07/07/2023 08:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 30.05.2018 VALOR TOTAL: R$ 28.954,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA IBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.261
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.003.261
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0502 4378 3900 0117 5500 1000 0032 6112 4337 8396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**135180361223297 - 30/05/2018 14:53:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**30/05/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**30/05/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**14:54:39**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	003261/01
Venc.	29/06/2018
Valor	R$ 28.954,00

001461

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**188,21**	**28.954,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**868,62**	**28.954,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	-			**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	6,0000	170,0000	1.020,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	26,0000	180,0000	4.680,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	200,0000	6.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	60,0000	245,0000	14.700,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	3,0000	430,0000	1.290,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	16,0000	79,0000	1.264,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .EMPENHO 1002/2018 AC 1002/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO P. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R$: 4858.48 Federal e RS: 3474.48 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3W1D7 .	

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2018 VALOR TOTAL: R$ 14.576,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.410
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.410
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0034 1012 4337 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.MERC.SUBST.	**135180568089273 - 22/08/2018 12:03:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**22/08/2018**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**22/08/2018**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO PAULO	**SP**	**1132256300**		**12:03:49**

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 21/09/2018
Valor R$ 14.576,00

001462

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**94,75**	**14.576,0**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**437,28**	**14.576,0**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		-		**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
9700000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	266,0000	266,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000002038	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	800,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000002039	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	780,0000	780,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000002040	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	800,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	180,0000	5.400,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	10,0000	200,0000	2.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	8,0000	140,0000	1.120,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	79,0000	2.370,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AC 53/2018 EMPENHO 404/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos a .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox S: 2445.85 Federal e R$: 1749.12 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3L1P3 .

RESERVADO AO FISCO

ECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 31/10/2018 VALOR TOTAL: R$ 16.427,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA IBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.478
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.478
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0034 7812 4337 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**135180748234143 - 31/10/2018 13:42:43**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
647722220117			**02.437.839/0001-17**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO			**44.413.680/0001-40**	**31/10/2018**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82	**BELA VISTA**		**01331-000**	**31/10/2018**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AO PAULO	**SP**	**1132256300**		**13:43:47**

ATURA / DUPLICATA

ım.	001
ene.	30/11/2018
alor	R$ 16.427,00

001463

ÁL O DO IMPOSTO

ASE C. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	106,78	16.427,0
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	492,81	16.427,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
NDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
		-	SP	ISENTO	
UANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	-	-	-		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	4,0000	220,0000	880,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	3,0000	295,0000	885,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970[redacted]01947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	25,0000	180,0000	4.500,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	299,0000	1.495,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	20,0000	200,0000	4.000,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	430,0000	2.150,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	15,0000	79,0000	1.185,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2018 .AC 73/2018 EMPENHO 568/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam entas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos a .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox S: 2756.45 Federal e R$: 1971.24 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D529CB .

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00007184
SÉRIE 001

A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA,363 - CASA 2 - VILA SANTO ANTONIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
E-mail: adm.licitatudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

00007184
Serie: 001
Folha 1 / 1

35220702437839000117550010000071841243378398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135220887451519 06/07/2022 12:39:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3522 0702 4378 3900 0117 5500 1000 0071 8412 4337 8398**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647722220117		02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA			08.186.277/0001-62		06/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 650		CENTRO		68900070	06/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MACAPA	9621010524	AP	ISENTO		12:39:07

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:05/08/2022 R$16,083.50

001464

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	16,083.50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**16,083.50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
–	–	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	–	–	–	39.000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
54839	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K	84439933	0102	6108	UN	50	321.6700	16083.50	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 20/2021 PROCESSO 0022.0585.1202.0001/2021
EMPENHO 2022NE00629 - OF: 001/2022
BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X
ENT. ENDERECO ACIMA
A/C. WALDIR F. GOMES
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 2528.33 Federal e R$: 2139.11 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 9B0A66
Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464
Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00007191
SÉRIE 001



A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA,363 - CASA 2 - VILA SANTO ANTONIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
E-mail: adm.licitetudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

00007191
Serie: 001
Folha 1 / 1



35221102437839000117550010000071911243378393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135221631249799 24/11/2022 15:21:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3522 1102 4378 3900 0117 5500 1000 0071 9112 4337 8393**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647722220117		02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PIBEIRAO PRETO		49.217.383/0001-43		24/11/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA JERONIMO GONCALVES, 1200		CENTRO	14010040	24/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIBEIRAO PRETO	1636074000	SP	ISENTO	15:21:04

FATURA / DUPLICATA

D:001 Vct:26/12/2022 R$3,724.00

001465

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	3,724.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**3,724.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
–	–	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	–	–	–		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52901	TONER P/ IMP LEXMARK MOD DSI 60FBX00	84439933	0500	5405	UN	38	98.0000	3724.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749E52D8EF95E60772CCECC4A120
SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 347/2022
PROCESSO 19790/2022
BNCO BRASIL AG 2502-X C/C 22359-X
ENT ALMOXARIFADO ENDERECO ACIMA
DAS 09/12HJR E 14/17HR
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-46/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 585.41 Federal e R$: 495.29 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 31e341
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

1090

Data e Hora da Emissão:	17/10/2019 15:19:00	Competência:	17/10/2019	Código de Verificação:	761565780
Número do RPS:	191017151836	Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

001466

Razão Social/Nome:	A H DA S MORAES ME						
CNPJ/CPF:	02.437.839/0001-17	Inscrição Municipal:	1100830	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	R ALBUQUERQUE PESSOA ,363 - SANTO ANTONIO - VILA CEP: 15014-440						
Complemento:	CASA 2	Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	danilo.contmil@terra.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP						
CNPJ/CPF:	07.231.209/0001-05	Inscrição Municipal:		Município:	MACAPA	UF:	AP
Endereço e CEP:	AVENIDA FAB ,84 - CENTRO CEP: 68900-073						
Complemento:		Telefone:	96991442597	e-mail:	harley@policiacivil.ap.gov.br		

Discriminação dos Serviços

100 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK E260X22G - 115.0 = 11500.00
120 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK MX310/410 (50F0Z00) - 350.0 = 42000.00
120 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 155.0 = 18600.00
100 - REC TONER SAMSUNG ML1610/ML2010/SCX4521 - 60.0 = 6000.00
100 - REC TONER SAMSUNG MLT-D101S 1.5K - 60.0 = 6000.00
300 - REC TONER SAMSUNG MLT-D208L - 75.0 = 22500.00
100 - REC TONER SAMSUNG SCX4200 - 65.0 = 6500.00
100 - REC TONER XEROX 3200 (113R00730) - 75.0 = 7500.00
50 - REC FOTOCONDUTOR OKI 44574317 - 130.0 = 6500.00
120 - REC TONER SAMSUNG MLT-D307U - 95.0 = 11400.00
50 - REC TONER OKI 45807129 - 99.0 = 4950.00
120 - REC TONER LEXMARK E260A11L - 80.0 = 9600.00

DEPOSITO

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

	PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$:	153.050,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	153.050,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R$: 153.050,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e
corporativas | Licitações públicas

001467

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CanalVerde
Suprimentos para impressão

001468

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.406.176/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo IE nº 148.695.932.114, importadora, detentora e proprietária da marca **CANAL VERDE**, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede a Rua Rubião Junior, nº 263, Bairro Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nossa **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar a linha de Cartuchos Compatíveis novos, não remanufaturados, não recarregados e fabricado sem o uso de partes recondicionadas, com nossa marca própria e link, e com as marcas fantasias BSJ e DSI sendo o produtos importados das empresas **CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD**, fabricantes dos Cartuchos de Toner compatíveis **HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX E BROTHER**, estando aptos a responder pelo nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente, com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

Atenciosamente,

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Isabel Madeira – Gerente Comercial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 207116051908470404l0-1; Data: 16/05/2019 08:57:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90483-GQJK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC,
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, March 17, 2015.

STATEMENT

001469

Chinamate Technology Co. Ltd., holder of the Chinamate´s brand, states that MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, under Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ/MF) **10.406.176/0001-00 and 10.406.176/0002-82** Headquartered at RUA DR CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 – CASA VERDE – SAO PAULO/SP, ZIP CODE 02515-000 is the official distributor of Chinamate cartridges in Brazil and also the authorized company to purchase and commercialize under the Brand CHINAMATE or under their own brand Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA purchases New Compatible toner cartridges for the following printers:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Our products do not incur in any remanufacturing process, reuse or recycling and are 100% compatible with the OEM printer/copier.

Lily Chen
Sales Manager

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207116051908470403541; Data: 16/05/2019 08:57:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90481-W4ZV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Gmail **Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>**

Esclarecimento

2 mensagens

001470

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA , caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Querido senhor ou senhora,

Sim, a MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA é nossa distribuidora autorizada no Brasil.

Se você tiver mais perguntas, por favor me avise.

Cumprimentos,

001471

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Esclarecimento

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--

SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

Gmail

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Clarification

2 mensagens

001472

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

I hereby request an information about the company
MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are
resellers / authorized distributors in Brazil.
I request the answer by e-mail so that we can
prove the resale in a public organ where we are
participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--

DSI SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Dear Sir or Madame,

Yes, MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA is our authorized distributor in Brazil.

If you have more questions, please let me know.

Best Regards,

001473

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Clarification

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.

I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--

DSI SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

CanalVerde
Suprimentos para Impressão

001474

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A **MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o número 10.406.176/0001-00, sediada na Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 – Casa Verde - CEP 02515-000 – São Paulo-SP, importadora, detentora e proprietária da marca, CANAL VERDE, declara para os devidos fins, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP.** inscrita com CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nosso DISTRIBUIDOR, sendo autorizado a comercializar a linha de suprimentos compatíveis novos (carcaça e componentes), de primeiro uso, não remanufaturado, não recarregado e fabricado sem o uso de partes recondicionadas, com nossa marca própria e inbulk, e com MARCA FANTASIA BSJ, DSI e LA sendo os produtos importados das empresas MICROJET TECNOLOGY CO. LTD. e CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., fabricantes dos Cartuchos de Tinta compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, CANON e EPSON. E ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO. LTD, MACAO MILLION HONOUR INTERNATIONAL CO. LTD e ZHUHAI XIANGHUA PRINTING CONSUMABLE CO. LTD, fabricantes dos Cartuchos de Toners compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX e BROTHER, estando aptos a responder pelos nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

São Paulo, 04 de abril de 2012.

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

Sylvio Piccinin
Gerente Filial São Paulo

Rua Dr. César Castiglioni Junior, 471 - 02.515-000 - Casa Verde - São Paulo - SP - Brasil
3112 - canalverde@canalverde.com.br - www.canalverde.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doute.
Cód. Autenticação: 207116051908470403 22-1; Data: 16/05/2019 08:57:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90466-OZVR.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CanalVerde
Suprimentos para Impressão

São Paulo/SP
Fone: (11) 2139.2100
Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 - Casa Verde

Maringá/PR
Fone: (44) 3033.5050
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2740 - Zona 5

canalverde.com.br
blogdacanal.blogspot.com

001475

DECLARAÇÃO DE VINCULO COMERCIAL

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA, com sede social à Rua Reims, nº 333, Bairro Jardim das Laranjeiras, CEP: 02517-010 Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, declara que é importadora e distribuidora de toner compatíveis, e tem como um de seus clientes a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207116051908470402 46-1; Data: 16/05/2019 08:57:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90462-OP2M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CanalVerde
Suprimentos para Impressão

São Paulo/SP
Fone: (11) 2189.2100
Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 - Casa Verde

Maringá/PR
Fone: (44) 3033.5050
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2740 - Zona 5

canalverde.com.br
blogdacanal.blogspot.com

001476

DECLARAÇÃO

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, importadora e distribuidora de toners compatíveis, DECLARA, que a empresa CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD é um de nossos fornecedores e distribuímos os seus produtos no Brasil.

São Paulo/SP, 09 de Novembro de 2017.

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior 471
Casa Verde CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 207116051908470402 46-2; Data: 16/05/2019 08:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90461-CUY5; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207116051908470401801-1; Data: 16/05/2019 08:57:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90455-GRBR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elias Guttmann
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês – English
Matrícula Jucesp No. 850 – CPF 205.428.458-06
RG 13.255.413 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 – FAX: (55 11) 3884-9038 – e-mail: etradutor@yahoo.com.br

001477

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

O abaixo assinalado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de São Paulo, nomeado nos termos da lei para o inglês e português, certifica que lhe foi apresentado um documento exarado em idioma inglês a fim que de que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em virtude de seu ofício, como segue:----------

(O DOCUMENTO APRESENTADO É UMA DECLARAÇÃO FEITA POR CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD. EM FAVOR DE MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EM UMA (01) PÁGINA, FRENTE SOMENTE. LIA-SE): ----------

CHINAMATE

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRICT,
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, 17 de março de 2015

DECLARAÇÃO

Chinamate Technology Co. Ltd., titular da marca do Chinamate, declara que MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o número **10.406.176/0001-0** e **10.406.176/0002-82** do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com sede à RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP, CEP 02515-000 é o distribuidor oficial dos cartuchos Chinamate no Brasil e também a empresa autorizada a comprar e comercializar sob a marca CHINAMATE ou sob sua própria marca Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. compra os cartuchos de toner New Compatible para as seguintes impressoras:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Nossos produtos não incorrem em qualquer processo de remanufatura, reutilização ou reciclagem e são 100% compatíveis com impressora/copiadora de OEM (fabricante do equipamento original).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207116051908470401 80-2; Data: 16/05/2019 08:57:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90454-19O5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elias Guttman
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês – English
Matrícula Jucesp No. 850 – CPF 205.428.458-06
RG 13.255.413 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 – FAX: (55 11) 3884-9038 – e-mail: etradutor@yahoo.com.br

001478

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

[Assinatura Ilegível]
Lily Chen
Gerente de Vendas
(Carimbo da Chinamate Technology Co. Ltd.)

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO, AO NONO DIA DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.----------

---

Emolumentos: R$ 120,0
Data: 09.05.2015

ELIAS GUTTMAN
Tradutor Público e Intérprete Comercial
(Decreto nº 1[illegible] de 21-10-1943)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO 001479

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: **MEJAN & MEJAN LTDA**

CNPJ: **04.669.078/0006-69**

Logradouro: **RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA**

Cadastro na CETESB: **718-741-9**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição: **Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de**

Bacia Hidrográfica	UGRHI	Corpo Receptor	Classe
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE		

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001480

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001481

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n° 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
    a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
    b) Os valores de temperatura e pressão; e
    c) Incidentes operacionais.
    Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001482

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001483

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001484

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348
Versão: 01
Data: 11/01/2019

ENTIDADE GERADORA

Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME
Cadastro na CETESB: 647-102930-5
Logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
Número: 431
Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONI
CEP: 15014-420
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
001485
Descrição da Atividade: Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
Bacia Hidrográfica: 81 - TURVO
Nº de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: MEJAN & MEJAN LTDA.
Cadastro na CETESB: 718-000741-9
Logradouro: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número: 625
Complemento:
Bairro: 5º DISTRITO INDUS
CEP: 15505-130
Município: VOTUPORANGA
Descrição da Atividade: Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica: 91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
Nº LIC./CERT.FUNCION.: 51000608
Data LIC./CERTIFIC.: 22/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduo a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	RESÍDUO PERIGOSO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	CUIDADO ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência Nº 110.2018, emitida em 22/11/2018 pela entidade de destinação.

O presente Certificado está vinculado á compatibilidade dos resíduos e capacidade de armazenamento na "Mejan & Mejan LTDA.

O destino a que se refere o código T34, B04, R04, é intermediação e destinação por meio de CADRIs.

USO DA CETESB

SD Nº 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.s

ENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 207114021916563808 47-1; Data: 14/02/2019 16:57:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38210-PO2U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

001486

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 200 kg / ano

Composição Aproximada : Embalagens de tintas (galões)

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de prosução

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 60000 kg / ano

Composição Aproximada : Resíduos de carcaça de tonner

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

Composição Aproximada : Pó de toner

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Proveniente do processo de produção

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

USO DA CETESB

SD Nº 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 207114021916563808 47-2; Data: 14/02/2019 16:57:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38209-QWJY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348

Versão: 01

Data: 11/01/2019

Composição Aproximada : Cilindro de Impressora

001487

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

USO DA CETESB

SD Nº 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por as
assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.
CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 207114021916563808 47-3; Data: 14/02/2019 16:57:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38208-AGDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1349559/2023

Período : 10/01/2023 até 11/01/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,0300	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

CADRI 14001348

001488

Manifestos Incluídos:

0000113429

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 23/01/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Driélly Guimarães

CETESB

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 13266-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1694675/2023

Período : 15/03/2023 até 15/03/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

001489

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

[redacted]0000837359

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 13/06/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1694677/2023

Período : 27/04/2023 até 27/04/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

001490

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

0001339431

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 13/06/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

CETESB

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1694781/2023

Período : 25/05/2023 até 25/05/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

001491

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

0001831557

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 13/06/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**
Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.l9ez**

001492

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da ida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua aut dade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

mejan AMBIENTAL

001493

Contrato de Nº 2580

Preâmbulo

Distrisupri Distribuidora E Comercio Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emídio de Castro, 431, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2138-0700, dslicitacao@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, com sede em Votuporanga - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato: (17) 3426-5666, CONTATO@mejan.com.br, representada por seu representante legal, Sr.(a) Nelson Mejan, CPF: 736.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebraram contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1
Objeto Do Contrato

1.1 DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

1.2 DOS RESÍDUOS

Os resíduos objeto do presente contrato serão mencionados no campo "Valores dos Serviços", cláusula 4ª.

Cláusula 2
Deveres Da Contratada

2.1 COLETA E TRANSPORTE

A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

2.2 PESAGEM

A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

2.3 CERTIFICAÇÃO DE COLETA

A CONTRATADA disponibilizará através das plataformas de emissão do MTR Online o certificado de destinação final. O mesmo ficará disponível para download, após pagamento do boleto.

2.4 SUSPENSÃO DAS COLETAS

A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100

Assinado de forma digital por DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 Dados: 2023.02.02 12:29:15 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da [illegible]lida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua au[illegible]cidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

Cláusula 3
Deveres Da Contratante

001494

3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

Cláusula 4
Valores Dos Serviços

ITEM	TIPO	PERÍODO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	SERVIÇO	MENSAL	COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG				
1	PRODUTO		150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES	200	KG	0,00	450,00
2	PRODUTO		RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - QUILO	1	KG	0,00	1,57

4.1 PARÁGRAFO I

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As embalagens utilizadas pela CONTRATANTE deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

Cláusula 5
Forma De Pagamento

001495

Forma de pagamento: BOLETO
Dia de vencimento: 25
Dia do faturamento: 30
Valor Parcela: R$450,00

5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. Os dados da CONTRATANTE poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

5.2 ATRASOS E MULTAS

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE: multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

5.3 FATURAMENTO

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.4 COBRANÇA

A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 6
Prazos E Correções

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª.

6.2 PARAGRAFO I

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 0100

Assinado de forma digital por DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 Dados: 2023.02.02 12:29:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7
Do Quadro De Profissionais

001496

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 8
Da Extinção Do Vínculo Contratual

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência

Cláusula 9

DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 PARAGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

9.2 PARAGRAFO II

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

9.3 PARAGRAFO III

A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

9.4 PARAGRAFO IV

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100

Assinado de forma digital por DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 Dados: 2023.02.02 12:29:56 -03'00'

Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-à pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.5 PARAGRAFO V

001497

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça.

Cláusula 10

DO FORO

10.1 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.2 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de Julho de 2022

Contratada

Mejan Mejan Ltda
CNPJ nº 04.669.078/0001-54

Contratante

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 Assinado de forma digital por DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:10210196000100 Dados: 2023.02.02 12:30:29 -03'00'

Distrisupri Distribuidora E Comerci
CNPJ nº 10.210.196/0001-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:02:00 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da [illegible]lida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua au[illegible]cidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2609361/2021* 001498

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.
Número de registro no CREA-SP: 0731616 **Data do registro:** 21/02/2006
Processo (Sipro): F-000541/2006 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA*
Título(s):
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063089034* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2608117740*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *EVALDO DIAS FERNANDES*
Título(s):
ENGENHEIRO SANITARISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060388935* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2603942832*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/11/2006*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *20/03/2007*

001499

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *24/01/2008*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/06/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/05/2010*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *01/04/2012*

Nome: *KASSIA BARBOSA CAJUELA*
Título(s):
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063408209* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2609418809*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/05/2011*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *21/11/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *25/07/2014*

001500

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *23/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/09/2014*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/07/2014*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *03/06/2019*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*

Nome: *LUANA DELGADO DE ABREU*
Título(s):
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Número do Registro (CREASP): *5070419932* ***(Registro Inativo)***

Registro Nacional: *2618320972*

001501

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *05/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

47

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº	14001538
Data	11/07/2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome			
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME			001502
CNPJ 10.210.196/0001-00			Cadastro CETESB 6471029305
Logradouro RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO		Nº 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH;) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local:São Paulo
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Gmail **VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>**

A/C Kiara

3 mensagens

001503

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 09:10
Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!
Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

--



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
(17) 3353-1945
Rua Antônio Olimpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br> 28 de agosto de 2019 11:48
Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,
Não será possivel emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo,ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conte de não esta no Paraná.

Att.
Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 13:22
Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!
Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

001504

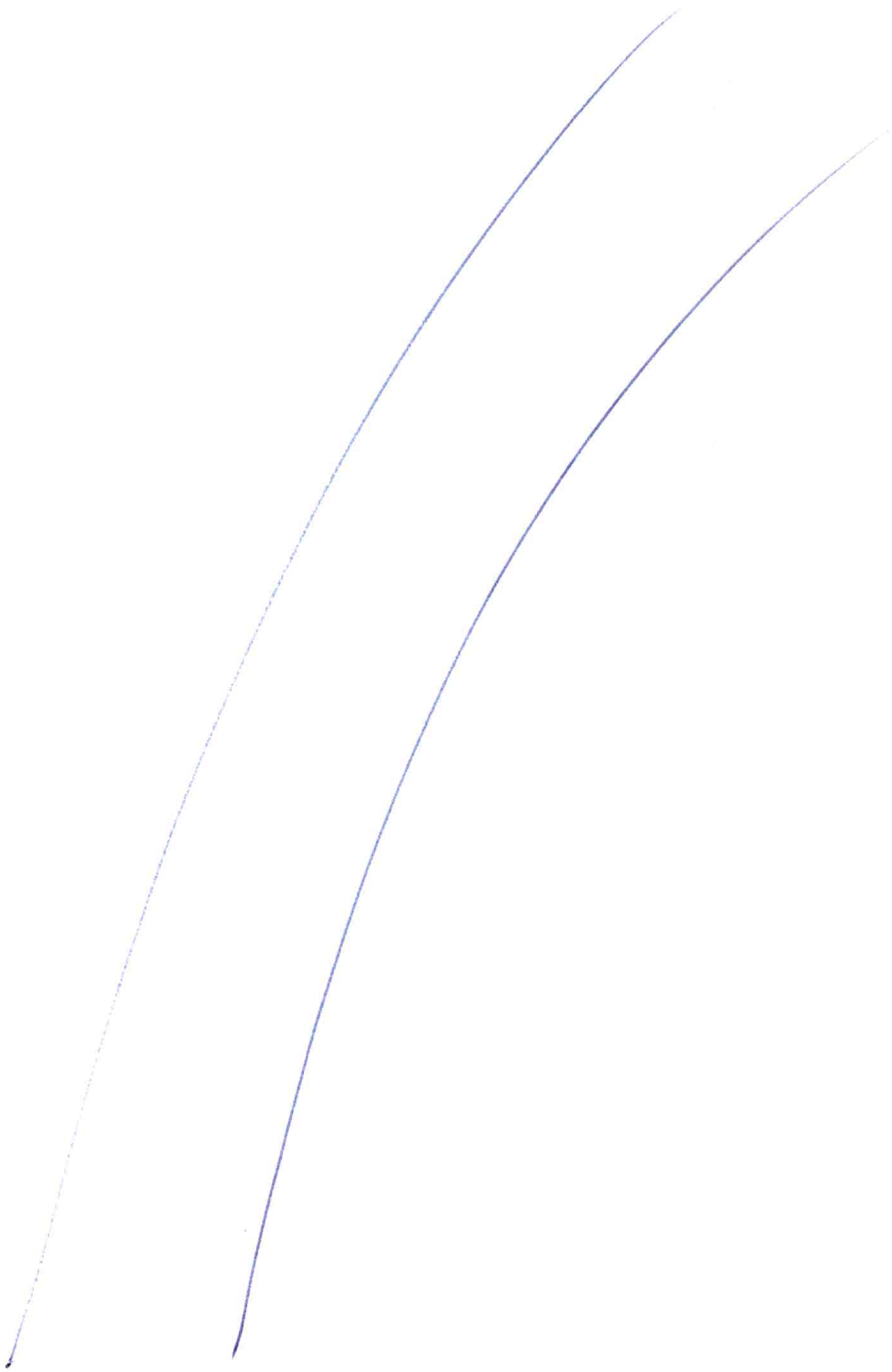

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216 001505

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

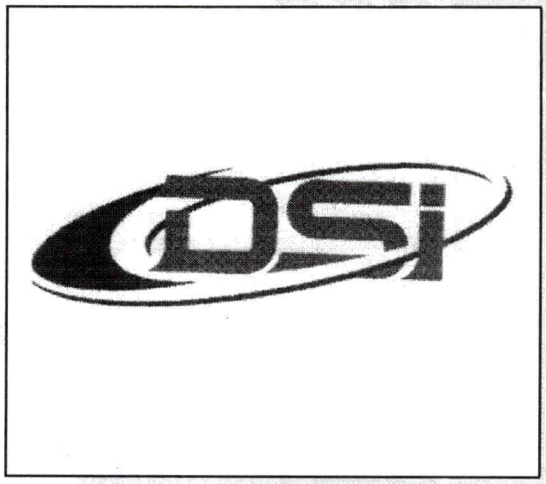

Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

001506

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

001507

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -);Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware];Recarga de cartuchos de toner;Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -);Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI);Assistência técnica e manutenção de computador [hardware];Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

001508

Rio de Janeiro, 06/06/2022

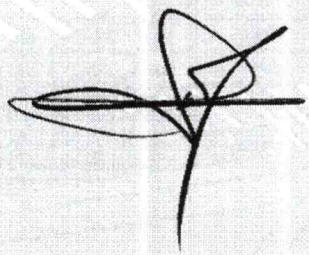

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO 001509

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001510

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001511

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
    a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
    b) Os valores de temperatura e pressão; e
    c) Incidentes operacionais.
    Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001512

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001513

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

001514

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible].org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em [illegible] meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1[illegible]

mejan AMBIENTAL

MEJAN AMBIENTAL

MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001515

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
11/01/2023 - 11:00:25	**11/01/2023**	**Emitida**	**2023/15156**	**Nota Eletrônica nº26739 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cód.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**NÃO OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**450,00**
Base de Cálculo do ISS:	**450,00**
Valor do ISS:	**22,50**
ISS retido na fonte:	**22,50**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**427,50**

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 116/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) BEA5CD

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2018/988**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.G5N1M6.J6D2M9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 52246403B

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001516

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
10/04/2023 - 13:52:39	13/03/2023	Emitida	2023/104195	Nota Eletrônica nº27774 - série B

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	450,00
Base de Cálculo do ISS:	450,00
Valor do ISS:	22,50
ISS retido na fonte:	22,50
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	427,50

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) B357E1

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.Q6Q9I3.Q4Q1U2 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: AE45C4A10

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001517

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
03/05/2023 - 14:12:11	**11/04/2023**	**Emitida**	**2023/147656**	**Nota Eletrônica nº28221 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**NÃO OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**450,00**
Base de Cálculo do ISS:	**450,00**
Valor do ISS:	**22,50**
ISS retido na fonte:	**22,50**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**427,50**

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 42F39F

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2018/988**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.P4H0R6.V2A0L8 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 80F6E49FA

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

001518

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
07/06/2023 - 15:22:18	**12/05/2023**	**Emitida**	**2023/198891**	**Nota Eletrônica nº28715 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	450,00	450,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**NÃO OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**450,00**
Base de Cálculo do ISS:	**450,00**
Valor do ISS:	**22,50**
ISS retido na fonte:	**22,50**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**427,50**

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 60,52 de tributos federais, R$ 20,39 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 66E459

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2018/988**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U2K3R1.B0B5O9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: CBB82434B

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

001519



MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

001520

1. FINALIDADE **4**
2. INTRODUÇÃO **5**
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO **6**
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS **7**
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS 7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química 7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação 8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente 8
4.2.4. Quanto à origem 11
5. REQUISITOS LEGAIS. **13**
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S 14
5.2.1. Repensar 14
5.2.2. Reduzir 14
5.2.3. Reutilizar 15
5.2.4. Reciclar 15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO **16**
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS 16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS 17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS 18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS **19**
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS 20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS **21**
8.1. TRATAMENTO 21
8.2. RECICLAGEM 22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL. 23
9. DOCUMENTOS. **23**
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR 23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF 23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS. 24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS 24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS. **24**
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO 24
10.1.1. Manuseio 24
10.1.2. Acondicionamento 25
10.1.3. Armazenamento 25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES 25
10.2.1. Manuseio 25
10.2.2. Acondicionamento 25
10.2.3. Transporte 25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 25
10.3.1. Manuseio 26
10.3.2. Acondicionamento 26
10.3.3. Armazenamento 26

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO..... 26
10.4.1. Plano de remoção. 26
10.4.2. Manuseio.... 27
10.4.3. Acondicionamento 28
10.4.4. Armazenamento.... 28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS..... 28
10.5.1. Reuso..... 28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS..... 28
10.6.1. Manuseio.... 29
10.6.2. Acondicionamento..... 29
11. LISTA DE CONTATOS..... .....**30**
12. ANEXO I.....**31**
13. ANEXO II.....**33**
14. ANEXO III **34**

021521

001522

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

001523

2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.
Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.
E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

3. Objetivo e Estruturação -

001524

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.
Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável .

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.
Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.
Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e de ovos;
* Folhagens, plantas mortas;
* Pó de Café;
* Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:
* Vidros;
* Plásticos;
* Metais;
* Borrachas;
* Fibras sintéticas;
* Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio
ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:
* Papel/papelão;
* Plástico;
* Alumínio;
* Vidro;

Exemplos de não recicláveis:
* Adesivos;
* Etiquetas;
* Fita crepe;
* Papel Carbono;
* Fotografias;
* Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:

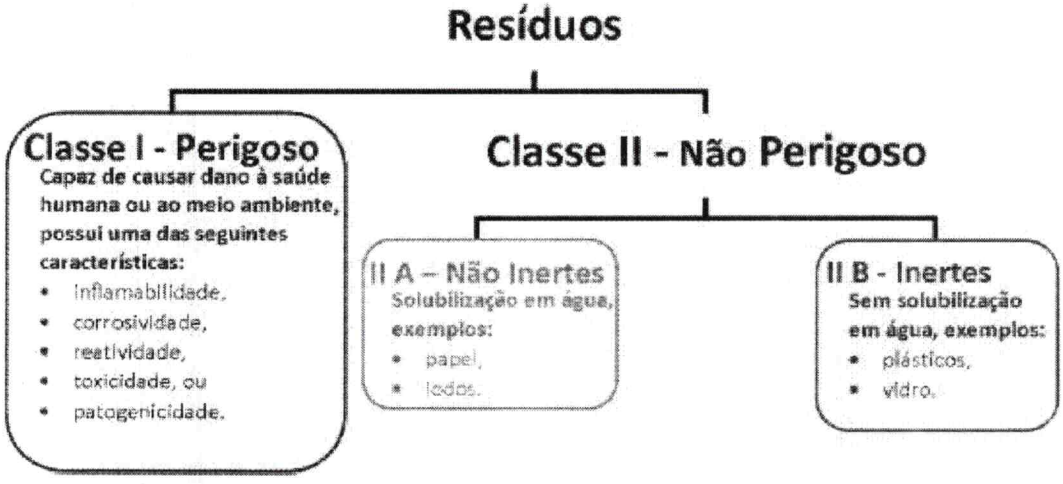

Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:
* Pilhas e baterias;
* Telhas de amianto;
* Resíduos de tinta;
* Pigmentos;
* Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
* Resíduos de serviços de saúde;

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:
a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portarian° 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
b) reagir violentamente com a água;
c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
e) possuir em sua constituição os íons Cnou S2- em concentrações que ultrapassem os limites de de 250 mg de HCN liberável por qulilograma de resíduo ou 500 mg de H2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

001528

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;
b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
— concentração do constituinte no resíduo;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênco ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;
d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;
e) ser comprovadamente letal ao homem;
f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.
Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.
Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

001529

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuandose aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:
* Restos de alimentos;
* Resíduos Sanitários;
* Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:
* Rochas;
* Tijolos;
* Vidros;
* Entulho da construção cívil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e verduras;
* Jornais e revistas;
* Garrafas;
* Latas;
* Vidros;
* Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:
* Resíduos de vegetais diversos;
* Resíduos de varrição;
* Embalagens em geral
* Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Exemplos de resíduos industriais:
* Cinzas;
* Lodos;
* Óleos;
* Fibras;
* Borrachas;
* Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

• **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).

• **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).

• **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc).

• **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).

• **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

• **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).

• **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).

• **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).

• **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Requisitos Legais -

001531

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.
A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.
A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.
Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.
Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

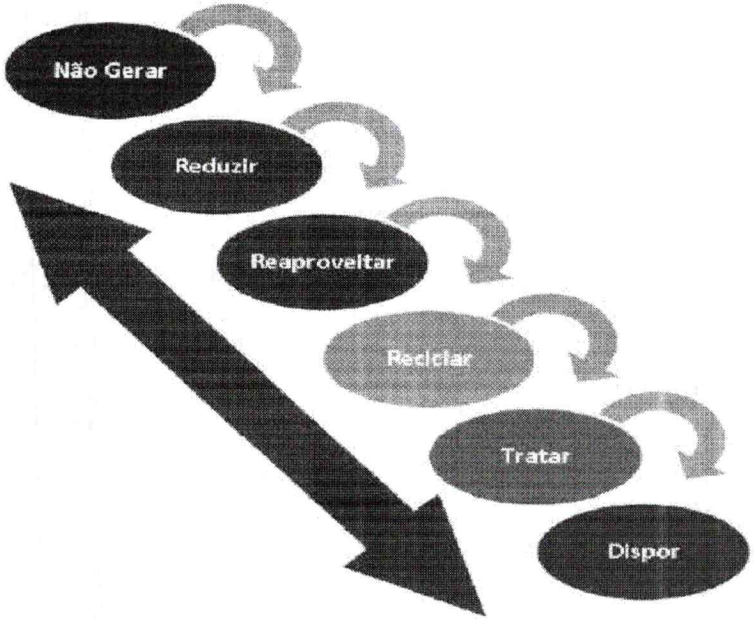

Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.

001532

Dica!



Remova o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, desta forma você contribui com a segurança dos catadores, pois as mesmas podem gerar odores desagradáveis, além de atrair insetos, ratos e outros animais.

5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.
Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cadaum pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:
- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.
Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:
- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

001533

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.
Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:
- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.
Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:
- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

001534

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito.** Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.
Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA nº 275/01, conforme segue:



Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.



Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

001535



Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

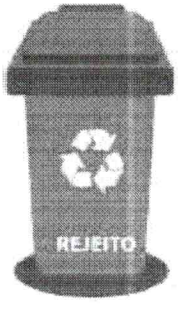

Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.

6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.
Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

001536

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel 	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico 	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro 	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal 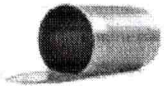	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recidáveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Cívil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.
Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.
Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.
São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de ráfia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.

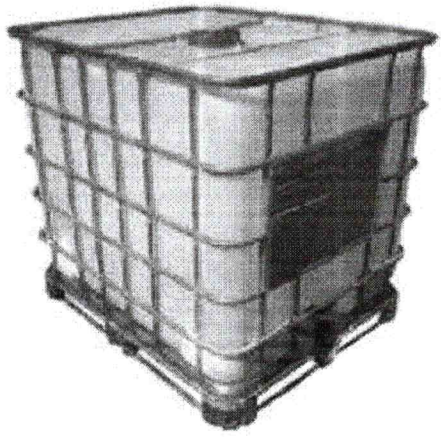

Figura 5. Isotanque.



Figura 6. Bombona.

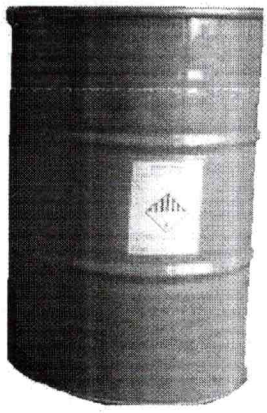

Figura 7. Tambor.

001538

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.
Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem serir as orientações da norma NBR 17.505.
No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.
Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).
O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.
• É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

• É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.

001539

• Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
• Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
• Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
• No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazendos de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
• Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
• Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
• Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
• Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
• No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
• Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
• No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.
Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

001540

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.
Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA eIIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.
Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinação segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.
Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.
Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contem dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.
O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

001542

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.
Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

10.1.2. Acondicionamento -

• Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

001542

10.1.3. Armazenamento -

• Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias.Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.

001543

• As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
• Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

• O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
• Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
• Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

• Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
• As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
• Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

• Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.
Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

001544

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:
- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

• A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
• A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
• A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
• Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

001545

10.4.2. Manuseio -

• Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
• Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
• Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
• Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
• Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
• Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
• Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
• Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
• Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
• Não comer, beber ou fumar no local.
• No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
• As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
• O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
- Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
- Óculos de segurança transparente.
- Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 mícron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

001546

10.4.3. Acondicionamento -

• Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
• Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

10.4.4. Armazenamento -

• Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
• O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

• O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
• Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
• Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior.Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

10.6.2 Acondicionamento - 001547

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

001548

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan .com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan .com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan .com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan .com.br)
CADRI'S	Driélly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Driélly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/ Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	**Resíduo**	**BLEND**	**Aterro Class**	**Aterro Classe**	**Bulbox / Aterro**	**Autoclave / Aterro**	**Incinerar**	**Trat. Físico-**	**Desmonte/ Reprocess**

001549

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

001550

13. Anexo II

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpack	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

001551

14. Anexo III

001552

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
MEJAN & MEJAN LTDA				04.669.078/0006-69
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA				718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5ª DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
08:00		17:00	1	16		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA
Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Pag.1/6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 | Processo N° 51/00333/18 001553

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00333/18

001554

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº **51001352**
Versão: **01**
Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

001555

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 51/00333/18

001557

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

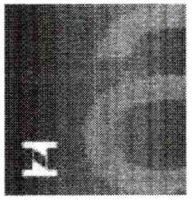

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.
Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27 07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

001558

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335200 49-1; Data: 14/05/2019 13:34:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85105-24EQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 1	Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo 001559

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS Á VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupa.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-1; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85141-APB3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 2

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001560
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, "grills", assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 207114051913335308302; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85140-GV3T; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001561
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aparelhos de aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESIDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVETEIRAS, PICOLETEIRAS E MAQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e s Requisitos específicos para máquinas de cos	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-3; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM85139-OFIG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001562
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRES-SORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUOSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308304; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85138-22H0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001563
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÕE DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propogação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para panelas elétricas para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-5; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85137-5GIG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 6

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001564
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUARIOS E AQUARIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TERMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Termicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-6; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85136-2DEV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001565
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-7; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85135-F181;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

001566

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-8; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85134-10AD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 9

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001567
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-9; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85133-B793;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	001568
ASSOPRADORES ELETRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e.ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO n° 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO n° 174/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-10; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85132-UMLY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	001569
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO nº 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO nº 267/2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTATEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-11; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85131-0IOI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO	001570
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaios de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaios relativos ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913333530830-12; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85130-4GWT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 13

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE**	001571
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motossera	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a M Segurança – Requisitos Gerais para Vibrador Concretos	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-13; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIM85129-V9CO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	001572
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaios de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaios de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS**	**EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-14; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85128-2N1X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ALIMENTOS E BEBIDAS	**ENSAIOS BIOLÓGICOS**	001573
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de *Salmonella spp* por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de *Clostridium Sulfito redutores por* plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de *Staphylococcus aureus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de *Bacillus cereus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
	Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
ÁGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-15; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85127-H2F8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS QUÍMICOS	001574
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS, FRUTAS E OUTROS CARNES, PEIXE, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS	Determinação de metais: Alumínio:LQ = 0,140 mg/kg Antimônio:LQ = 0,034 mg/kg Arsênio:LQ = 0,039 mg/kg Bário:LQ = 0,074 mg/kg Berílio:LQ = 0,076 mg/kg Bismuto: LQ = 0,004 mg/kg Boro:LQ = 0,004 mg/kg Cádmio: LQ = 0,003 mg/kg Cálcio: LQ = 0,039 mg/kg Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg Cobalto:LQ = 0,037 mg/kg Cobre:LQ = 0,036 mg/kg Cromo: LQ = 1,082 mg/kg Escândio: LQ = 0,076 mg/kg Estanho:LQ = 0,008 mg/kg Ferro:LQ = 0,005 mg/kg Fósforo LQ = 0,038 mg/kg Gálio LQ = 0,017 mg/kg Ítrio: LQ = 0,008 mg/kg Lantânio: LQ = 0,008 mg/kg Magnésio: LQ = 1,242 mg/kg Manganês: LQ = 0,008 mg/kg Mercúrio: LQ = 0,077 mg/kg Molibdênio:LQ = 0,009 mg/kg Níquel:LQ = 0,005 mg/kg Potássio:LQ = 0,008 mg/kg Prata:LQ = 0,009 mg/kg Selênio: LQ = 0,034 mg/kg Silício: LQ = 0,019 mg/kg Sódio: LQ = 0,067 mg/kg Tálio: LQ = 0,067 mg/kg Tungstênio: LQ = 0,018 mg/kg Vanádio:LQ = 0,004 mg/kg Zinco: LQ = 0,036 mg/kg Zircônio: LQ = 0,016 mg/kg	Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03 Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051919333530830-16; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85126-MUA4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001575
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-17; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85125-Z5OZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

001576

MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MINERAIS NÃO METÁLICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
PRODUTOS DE METAL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberaçao De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-18; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85124-CM5O; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

001577

MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
METALURGIA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
PRODUTOS QUIMICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051919333530830-19; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85123-0W3T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001578
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento n° 1976/06 Rev11
	Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento N° 2268/10 Rev01 Procedimento N° 2269/10 Rev01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-20; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85122-ZEBG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001579
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento N° 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento N° 2266/10 Rev04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-21; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85121-WCM0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001580
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. n° 2272/10 Rev03
	Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg	ISO 17226-1 Procedimento N° 2299/10 Rev02
	Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ:1,95 mg/kg	ISO17234/1 $64 LFGB B82.02.9 Procedimento N° 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento N° 2270/10 Rev05

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051919333530830-22; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85120-G7P6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	001581
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. nº 2273/10 Rev03
	Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS,NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. nº 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÌMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenois Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/Kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 –C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 I EGB BVL B 82.02.8-2001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-23; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85119-Z5I9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	001582
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÌMICOS	
	Determinação de clorofenois, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclorofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÌMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm^2	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Como LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F ¯ Spadns Method.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 20711405191333530830-24; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85118-68GW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001583

EMBALGENS	ENSAIOS QUÌMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Acido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Acido Acetico 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Acido Tereftálico e Acido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahidrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010
	Tetrahidrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÌMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLASTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.467-9-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-25; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85117-T4EW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	001584
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segu	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-26; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85116-PQ4F; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

001585

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010
	Regulamento Técnico da Qualidade para Car Crianças	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913333530830-27; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85115-1INB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
		001586
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIO MECÂNICOS**	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hidraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e "Grab"	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	**ENSAIO MECÂNICOS**	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinaçã	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-28; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85114-RVXU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

	de indentação	001587
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	**ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS**	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 207114051913335308 30-29; Data: 14/05/2019 13:34:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85113-4BK5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ensaios
NBR ISO/IEC
17025
CRL 0558

001588

Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. :	SGS do Brasil Ltda.
Condição de recebimento da amostra na SGS :	Caixa
Total de Amostras Recebidas :	1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :	4520-00005548-001
Data de Recebimento da Amostra:	21 Jan 2015
Periodo de análise :	14 Abr 2015 - 06 Maio 2015
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Graziella Lelis Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

...fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504
ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-1
Data: 01/03/2021 11:56:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65159-VCDI:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-2
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65160-LLQO:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*001*
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-3
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65161-KXWI:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Nota :

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado
(4) "--" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado **atende** aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polimeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-4
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65162-QT3J:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.

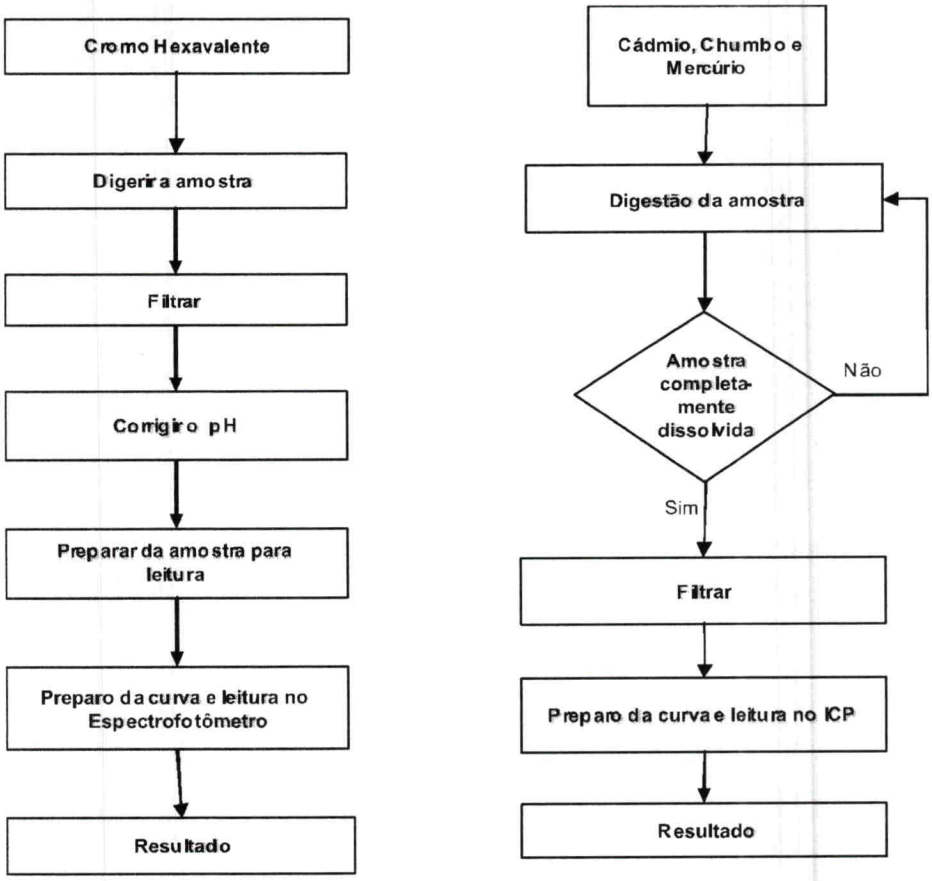

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218961292504

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218961292504-5
Data: 01/03/2021 11:56:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65163-LBC3:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0558

001593

Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704969 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. :	4260-26806-1
Total de Amostras Recebidas :	01 AMOSTRA
Condição de recebimento da amostra na SGS :	CAIXA

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :	CRS L-32327.53604.17 REV.00
Data de Recebimento da Amostra:	30 Out 2017
Período de análise :	30 Out 2017 - 07 Nov 2017
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Graziella Lelis Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-1
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE65164-O0G5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0558

Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARCAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polimeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia: Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polimeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia: Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-2
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE65165-YKIZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*001*
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55.84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-3
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65166-9GQ9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	*002*
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000.00	mg/kg	-	NA	ND
Item(s) de Teste	**Limite**	**Unid.**	**MQL**	**Incerteza**	*003*
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Nota :

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado
(4) "--" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-4**
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65167-YBPZ:

NJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Revisão 01: Alterada razão social de Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado **atende** aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-5
Data: 01/03/2021 11:56:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65168-HKO8:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026 . Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20710103218815047796

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20710103218815047796-6
Data: 01/03/2021 11:56:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65169-1675:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 11:57:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

001599

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Certidão nº: 31957545/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:39:14
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

001600

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **25 de Abril de 2023**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 3668957

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **A H DA S MORAES EPP,** inscrita no **CNPJ** sob nº **02.437.839/0001-17**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015200

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 844184861

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

001602

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 844184861

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

001603

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de Abril de 2023.-.-.-

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

001604

CERTIDÃO Nº: 3014037 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067410004

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA - PROTOCOLADO SOB Nº 17777 E REGISTRO N.º 4615 IMPERATRIZ-MA, 03/05/2022.

HOLEGARIO CESAR DE MENEZES-2º Tabelião Substituto
Emol:74,48 FERC:2,23 FEMP:2,97 FADEP:2,97 Total:82,65
Selo: REGTER029900CIWO27CHCUL1WJ74-Consulte em selo.tjma.jus.br

Holegário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

DIOCESE DE IMPERATRIZ
PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA
CNPJ 12.084.745/0007-50
E-mail: bomjesusparoquia@yahoo.com.br – Fone: (99) 99196-2678

001605

ATA DA TOMADA DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA – ITINGA DO MARANHÃO – MA, REVMO. SR. PADRE JAFELIX DE SOUZA LIMA

No vigésimo sexto dia (26) do mês de dezembro (12) do ano do Senhor de dois mil e dezessete (2017), sendo Sumo Pontífice Sua Santidade o **Papa Francisco**, nosso Bispo Diocesano – **Dom Vilsom Basso**, na Igreja Matriz da Paróquia Bom Jesus da Lapa, com sede à Rua José dos Reis Feitosa, 840, Centro, nesta Cidade de Itinga do Maranhão/MA, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), em Solene Concelebração Eucarística, sob a presidência do vigário geral Padre Valdeci Alves Martins (delegado pelo bispo), padres concelebrantes e religiosas Padre Edimar Arnaldo Gonçalves, Padre Cícero Alves dos Santos, Padre Francisco Nilson Biserra de Sousa, Irmãs Sacramentinas de Bergamo: Elza Dias da Cruz, Maria Elza da Silva, Maria Aparecida da Silva, Maria das Graças Rocha, Maria das Graças Lima, Liliane Maria Rodrigues Brito, Franciza Garcia da Silva e Márcia Pelonha Bezerra; com numerosa participação do Povo de Deus desta paróquia e outras paróquias da Diocese; **TOMOU POSSE**, como ***PÁROCO***, o Reverendíssimo Padre ***Jafelix de Souza Lima***, portador do R.G. nº 022711942002-6 SESPDGPC/MA e C.P.F. nº 056.283.813-90, nomeado em 26 de Dezembro de 2017, conforme provisão expedida pela Cúria Diocesana de Imperatriz, pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Vilsom Basso,SCJ, Bispo Diocesano de Imperatriz, **"até quando mandarmos o contrário"**, conforme as prescrições do Direito Canônico, c. 522. Após a saudação inicial da celebração, o vigário geral, pediu ao Padre Edimar Arnaldo Gonçalves, para fazer a leitura da provisão; em seguida o padre Jafelix fez sua profissão de fé diante do vigário geral e de toda comunidade paroquial, prestou juramento de fidelidade e recebeu as

Holegário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

chaves da igreja; seguiu-se os Ritos Iniciais e a Liturgia da Palavra. Na aclamação ao evangelho recebeu das mãos do Padre Valdeci, o Evangeliário e proclamou o Evangelho, lembrando que uma das funções do padre é o anúncio da Palavra. Na homilia o Padre Valdeci, recordou as funções do padre na paróquia e dos fieis da paróquia para com o padre. Após a homilia, Padre Jafelix renovou as Promessas Sacerdotais; o vigário geral lhe entregou a Sede do Presidente, a Capela do Santíssimo, a Pia Batismal e o Confessionário, locais do ministério do Pároco e o vigário geral, o declarou empossado como Pároco da referida paróquia. A celebração seguiu de acordo com o rito da Santa Missa. Após a oração depois da comunhão, a Comunidade Paroquial proferiu a mensagem de acolhida ao novo Pároco, Padre Jafelix e em seguida o Padre Jafelix dirigiu suas palavras de pastor à Comunidade que lhe foi confiada o pastoreio. O vigário geral agradeceu a participação de todos, agradeceu aos padres presentes, sinal da comunhão presbiteral, e em seguida proferiu a bênção sobre todos os fiéis. Nada mais havendo, eu Antonio José Rodrigues de Sousa, secretário paroquial lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos presentes.

1º Ofício

Itinga do Maranhão/MA, 26 de dezembro de 2017.

Pe. Valdeci Alves Martins

Vigário Geral

Pe. Jafelix de Souza Lima

Pároco empossado

Antonio José Rodrigues de Sousa

Secretario Paroquial

Hologário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA.

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR148460XCKUGK3UV229Y506, 26/04/2022 10:56:12, Ato: 13.17.2, Par JAFELIX DE SOUZA LIMA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Con em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531 5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

RECONHECIMENTO nº 161869
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)JAFELIX DE SOUZA LIMA

Itinga do Maranhão, 26 de abril de 2022. Em test da verdade.

ANA PAULA JORGE SOUSA ARAUJO - Tabeliã e Registradora Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR148460YXGX3BUSMERJ9V12, 26/04/2022 10:55:41, Ato: 13.17.2, Par ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,2 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531 5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

RECONHECIMENTO nº 161869
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2)ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA

Itinga do Maranhão, 26 de abril de 2022. Em test da verdade.

ANA PAULA JORGE SOUSA ARAUJO - Tabeliã e Registradora Substituta

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO BRUNO

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029652ZM5FB4CPAAFOEFZ6, 28/04/2022 14:34:16, Ato: 13.17.2, Parte(s): VALDECI ALVES MARTINS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria [illegible] Souza Veloso
Tabeliã Oficial

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA - PROTOCOLADO SOB Nº 17777 E REGISTRO N.º 4615 IMPERATRIZ-MA, 03/05/2022.

HOLEGÁRIO CÉSAR DE MENEZES-2º Tabelião Substituto
Emol:74,48 FERC:2,23 FEMP:2,97 FADEP:2,97 Total:82,65
Selo: REGTR[illegible]00CIWO27CHCUL1VJ74-Consulte em selo.tjma.jus.br

Holegário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA - PROTOCOLADO SOB Nº 17777 E REGISTRO N.º 4615 IMPERATRIZ-MA, 03/05/2022.

HOLEGÁRIO CÉSAR DE MENEZES-2º Tabelião Substituto
Emol:10,28 FERC:0,30 FEMP:0,40 FADEP:0,40 Total:11,38
Selo: ARQUIV029900HHQ98HUXE4NEAB15-Consulte em selo.tjma.jus.br

Holegário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA - PROTOCOLADO SOB Nº 17777 E REGISTRO N.º 4615 IMPERATRIZ-MA, 03/05/2022.

HOLEGÁRIO CÉSAR DE MENEZES-2º Tabelião Substituto
Emol:31,63 FERC:0,94 FEMP:1,26 FADEP:1,26 Total:35,09
Selo: PRENOT029900PPNIBPCYS5OPWV17-Consulte em selo.tjma.jus.br

Holegário César de Menezes
Tabelião e Oficial 2º Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

001608

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Código de Controle: 8A31.D7B5.2DBA.4B58

Data da Emissão: 03/07/2023

Hora da Emissão: 08:20:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/07/2023, com validade até 30/12/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CÚRIA DIOCESANA

Praça de Fátima, 120 – Centro - 65900-050 – Imperatriz – MA
fones: (99) 3524-8665 / 3524-8652
www.dioceseitz.blogspot.com
e-mail: dioceseimp@jupiter.com.br

001609

PROV. 59/2017

Provisão de Pároco da Paróquia Bom Jesus da Lapa – Itinga do Maranhão - MA

Dom Vilsom Basso, SCJ,
por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, bispo da diocese de Imperatriz.
Aos que esta nossa provisão virem, BENÇÃO E PAZ EM NOSSO SENHOR JESUS CRISTO.

FAZEMOS saber que, atendendo às qualidades e demais condições que exornam a pessoa do Reverendíssimo Padre JAFELIX DE SOUZA LIMA, havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente provisão nomeamos, Pároco da Paróquia Bom Jesus da Lapa, em Itinga do Maranhão - MA, com todos os direitos e deveres constantes do Código de Direito Canônico e Orientações Pastorais da Diocese.

Particularmente lhe compete:

- Como pastor da porção do Povo de Deus que lhe é confiada, é seu dever exercer com zelo o múnus de ensinar, santificar e governar os seus fiéis (Cân. 519).
- No espírito de comunhão e participação, cabe-lhe cultivar a unidade com todos, a começar com o Bispo Diocesano e o Presbitério (Cân. 519).
- Cuidar que a Eucaristia seja o centro da vida cristã e animar a vivência dos demais sacramentos, a começar pelo atendimento dos fiéis no sacramento da penitência (Cân. 528 § 2).
- Orientar a liturgia segundo as normas da Igreja (Cân. 528 § 2).
- Promover a formação e ação dos Leigos (Cân. 528 § 1).
- Promover a Pastoral Vocacional (Cân. 233 § 1).
- Tratar com carinho os pobres, doentes, aflitos e abandonados (Cân. 529).
- Supervisionar a organização e administração da Igreja Matriz e das Capelas (Cân 537).
- Constituir os conselhos de pastoral e de assuntos econômicos, e presidir aos mesmos (Cân. 536 e 537).
- Zelar pelo arquivo paroquial, a começar pelos livros de Batizados, Casamentos, Crismas e o livro do Tombo (Cân. 535).
- Abrir e movimentar contas bancárias, bem como, administrar os bens móveis e imóveis pertencentes à Paróquia, em conformidade com as orientações da Diocese.
- Observar tudo o que prescreve o Direito Canônico, conduzindo-se pelas diretrizes, normas e orientações pastorais e econômicas, emanadas da Diocese.

Esta Provisão, que ficará valendo enquanto não mandarmos o contrário, deverá ser lida aos fiéis por ocasião de uma Missa Paroquial, transcrita no livro de Tombo e arquivada no arquivo da Paróquia.

Dada e passada na Cúria Diocesana em nossa Episcopal Cidade de Imperatriz, sob o Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 26 de dezembro de 2017, na festa de Santo Estêvão, Diácono e Protomartir.

E eu, Ir. Maria Nilsa de Almeida, MAP, Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Ir. Maria Nilsa de Almeida, MAP
Chanceler do Bispado
Livro: 01;Folha:07.;Protocolo: 80

Dom Vilsom Basso, SCJ
Bispo Diocesano

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

001610

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 339.529.918-05

Código de Controle: D550.8609.0A0E.40F6

Data da Emissão: 03/07/2023

Hora da Emissão: 08:19:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/07/2023, com validade até 30/12/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Voltar | Imprimir

001611

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.437.839/0001-17

Razão Social: A H DA S MORAES

Endereço: R ALBUQUERQUE PESSOA 363 CASA 2 / VILA SANTO ANTONIO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070506381993219546

Informação obtida em 19/07/2023 11:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001612

Veracidade de Certidão

Consulta

Número da Certidão 2023/089677

CPF/CNPJ 07065912833

Número de Controle 7276 · 1554 · 1821 · 4787

Pesquisar Limpar



CERTIDÃO AUTÊNTICA!

EMITIDA EM 03/07/2023 - VÁLIDA ATÉ 01/10/2023

Para visualizar a certidão, clique aqui!

(/comum/fiscalizacao/certidao/modelo_2012.aspx?numero_cert=057055057058055063064061062062 7&MD=0577)

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

"Juntos e conectados, redesenhando a profissão."
Endereço: Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - SP
CEP: 01230-909

001613

Contato:

Telefone: (11) 3824-5400
Atendimento: 9h às 17h, de segunda a sexta-feira

Redes Sociais

(http://www.facebook.com/pages/CRC-SP-Oficial/345998468745787)

(http://www.youtube.com/channel/UCzRB6NsmdYMCqgh2KFnMSbw/) (http://twitter.com/CRCSP_oficial)

(https://www.instagram.com/crcspoficial/)

(http://www.linkedin.com/company/conselho-regional-de-contabilidade-de-são-paulo-crc-sp-)

MAPA DA LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

001614

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1749172/2023

Contribuinte: A H DA S MORAES

Endereço: R SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS:HC 1

Cadastro: 1100830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 25 de Janeiro de 2023.

Emitida às 13:10:32 do dia 25/01/2023

Código de controle da certidão: 000340.592407.000110.083022.501202.3131305

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

CERTIDÃO

001615

Nº 000166/2023

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, de 25 de janeiro de 2023, protocolado sob o n.° 2023000022989, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **1100830** em nome da empresa A H DA S MORAES, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 27 de janeiro de 2023.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 11:09:10 do dia 27/01/2023.
Código de controle da certidão: 00034058908000009299458270120231111183
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

MMOURA

Portal Ambiental

Consulta Autenticidade do Documento

001616

Identificação do Documento

Tipo: Licença de Operação

Número: 51001352

Consultar

Observação: Os downloads de documentos certificados digitalmente dispensam a utilização de papel timbrado de qualquer natureza.

A ferramenta de verificação de autenticidade somente se presta para os documentos emitidos eletronicamente, portanto, para os documentos emitidos após 08/2008, para documentos anteriores a esta data consulte a Agência Ambiental que emitiu o documento.

Documento Autenticado

Tipo de Documento:	Renovação de Licença de Operação
N. do Documento:	51001352
Solicitação:	n. 91361875 de 10-08-2018
Razão Social:	MEJAN & MEJAN LTDA
CNPJ:	04.669.078/0006-69
Endereço:	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA, 625
Bairro:	5º DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	VOTUPORANGA

Versão	Data	Situação
01	09-03-2020	Vencido

Obtenha uma cópia

Imagem da Licença (PDF)
Visualize

Requer: Adobe Reader

Licença assinada digitalmente (DSD)
Download

Requer: DSD Leitor

Portal Ambiental

Consulta Autenticidade do Documento

001617

Identificação do Documento

Tipo: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI)

Número: 14001348

Consultar

Observação: Os downloads de documentos certificados digitalmente dispensam a utilização de papel timbrado de qualquer natureza.

A ferramenta de verificação de autenticidade somente se presta para os documentos emitidos eletronicamente, portanto, para os documentos emitidos após 08/2008, para documentos anteriores a esta data consulte a Agência Ambiental que emitiu o documento.

Documento Autenticado

Tipo de Documento:	CADRI
N. do Documento:	14001348
Solicitação:	n. 91385184 de 14-11-2018
Razão Social:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME
CNPJ:	10.210.196/0001-00
Endereço:	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431
Bairro:	VILA SANTO ANTONIO
Município:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Versão	Data	Situação
01	11-01-2019	Válido

Obtenha uma cópia

Imagem da Licença (PDF)
Visualize

Requer: Adobe Reader

Licença assinada digitalmente (DSD)
Download

Requer: DSD Leitor

Portal Ambiental

Consulta Autenticidade do Documento

001618

Identificação do Documento

Tipo: Licença de Operação (Renovação)

Número: 51001352

Consultar

Observação: Os downloads de documentos certificados digitalmente dispensam a utilização de papel timbrado de qualquer natureza.

A ferramenta de verificação de autenticidade somente se presta para os documentos emitidos eletronicamente, portanto, para os documentos emitidos após 08/2008, para documentos anteriores a esta data consulte a Agência Ambiental que emitiu o documento.

Documento Autenticado

Tipo de Documento:	Renovação de Licença de Operação
N. do Documento:	51001352
Solicitação:	n. 91361875 de 10-08-2018
Razão Social:	MEJAN & MEJAN LTDA
CNPJ:	04.669.078/0006-69
Endereço:	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA, 625
Bairro:	5º DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	VOTUPORANGA

Versão	Data	Situação
01	09-03-2020	Vencido

Obtenha uma cópia

Imagem da Licença (PDF)
Visualize

Requer: Adobe Reader

Licença assinada digitalmente (DSD)
Download

Requer: DSD Leitor

Entrar com GOV.BR

Validar Certidão

001619

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados c

Validação da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (4MWY9S52CK), emitida em **04/07/2023 às 08:33** para o empregador **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrição *33952991805*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Entrar com GOV.BR

Validar Certidão

001620

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Confirmação da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (MA6HC9QDTY), emitida em **04/07/2023 às 08:32** para o empregador **A H DA S MORAES**, inscrição *02.437.839/0001-17*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Chrome 114.0.0.0 19/07/2023 11:24 | 20-4

001621

e-CRDA

Número da CRDA: * 47857520

Pesquisar

Nº	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47857520	02437839	03/07/2023 08:50	02/08/2023	crda47857520.pdf

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

Consulta Licença

001622

Esta consulta só é válida para Licenças emitidas por meio do sistema Via Fácil - Bombeiros.

Tipo de Licença*: ○ AVCB ◉ CLCB ○ TAACB

Número do Licença*: 872525 Pesquisar

bLBE

Situação: **CLCB Vigente**

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO, 4307

Complemento: FUNDOSHC 1

Bairro: VILA AURORA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: Comercial (C - 2)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

001623

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.317/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:44	CÓDIGO DE CONTROLE 197749117
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.572.389/22-0
L. O. T.

19 05 22

001624

CONTROLE INTERNET
030949885-6

CAPA DO REQUERIMENTO

09

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;				
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES				PORTE EPP
LOGRADOURO Rua Saldanha Marinho		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	CEP 15014-300
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE (17)30112349	EMAIL licitartudo@gmail.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE 3513035587-8		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) ASSINATURA: DATA: 10/05/2022		VALORES RECOLHIDOS DARE: R$,00 DARF: R$,00		SEQ. DOC. 1 / 1

JUC
ER 236 -
São José
19
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São José do Rio Preto
19 MAIO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0401(151129)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
19 MAIO 2022
Luiz Otávio Teixeira
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 40.308.860-4 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
19 MAI 2022
ASSOSSIND - S. J. do Rio Preto

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
223.317/22-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F36-374F-0118-ADAC.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F36-374F-0118-ADAC.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F36-374F-6118-ADAC ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F36-374F-6118-ADAC

001625

Hash do Documento

934802AF4D9F240CDBFB8B09A96F8BF05C7A11CF2E41F588694C0B2DF832769F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

001626

INVENTO - 236
E... - 3. J. Rio Preto

VISTO CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

Requerimento de Empresario

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado(a))				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) DEVENAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Anesio Pradela						NÚMERO 2884
BAIRRO/DISTRITO Residencial Palestra					CEP 15040-719	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto					UF SP	PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;				
NOME EMPRESARIAL DA S MORAES				PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Saldanha Marinho				NÚMERO 4307
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio			CEP 15014-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licitartudo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H DA S MORAES				
DATA DA ASSINATURA 10/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030949885-6

JUCESP
19 MAI 2022
ASSOSSINO - S. J. do Rio Preto
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
223.317/22-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

001627

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176

Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Declaração

SEM EFEITO

001628

VISTO CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG: 42.076.945-6

A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DEDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DEDF.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

001629

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG: 42.076.945-6
A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DFDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DFDF.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E982-AF2D-2CE1-DFDF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

001630

Código para verificação: E982-AF2D-2CE1-DFDF

Hash do Documento

D93AD938A5CD8704BE8CDE11C767C85AC78F5E17E74D95DEB9A89DEFBD24ED40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 11/05/2022 12:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

001631

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230268885

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
A H DA S MORAES	**02.437.839/0001-17**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP63146782 - 02437839000117

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	**339.529.918-05**
LOCAL	DATA
	10/05/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
19 MAI 2022
Luiz Otávio Teixeira
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 40.308.866-4 SSP/SP

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.526.117/22-9
L. O. T.

001632

CONTROLE INTERNET
030905857-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;				
NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES				PORTE: EPP
LOGRADOURO: Rua Saldanha Marinho		NÚMERO: 4307	COMPLEMENTO: SALA A	CEP: 15014-300
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	TELEFONE: (17)30112349	EMAIL: licitartudo@gmail.com	
NUMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE: 3513035587-8		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	DARE: R$ 78,97	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 10/05/2022	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São Jose do Rio Preto
11 MAIO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
EXIGÊNCIA
11 MAIO 2022
Luiz Otavio Teixeira
Assessor Técnico do Registro Publico
RG 40.308.860-4 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
ER 236 - ASSO
São José do Rio
11 MAIO 202
PROTOCO

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 66BA-0454-35C2-C323.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 66BA-0454-35C2-C323.

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66BA-0454-35C2-C323 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

001633

Código para verificação: 66BA-0454-35C2-C323

Hash do Documento

DF8405E3EA97B90E7A996489CB69A227A15F1C7E865F0275AF7AB49A08B95AAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

☑ ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05
em 11/05/2022 12:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.526.117/22-9	EMPRESÁRIO
Nome Empresarial: A H DA S MORAES	

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3°, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

001634

32 [X] Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem.

Endereço empresarial diverge, complemento.

Manual de Registro de EI, IN DREI n° 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.

Em __/__/____ _____

Assessor

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
EXIGÊNCIA
11 MAIO 2022
Luiz Otavio Teixeira
Assessor Tecnico do Registro Publico
RG. 40.308.860-4 SSP/SP

Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001635

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE 35130355878	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	PRAZO DE DURAÇÃO		
NOME COMERCIAL A H DA S MORAES						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)
C.N.P.J. 2.437.839/0001-17	ENDEREÇO RUA SALDANHA MARINHO			NÚMERO 4307		COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15014-300	MOEDA R$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

001636

EMPRESÁRIO

NOME					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANESIO PRADELA		2884			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
RESIDENCIAL PALESTRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		SP	15040-719	420769456
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
339.529.918-05	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/05/2022	223.317/22-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456 - SP (SSP), OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2023

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211778308, segunda-feira, 3 de julho de 2023 às 08:15:11.

Proposta Readequada

001637

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	04008/2023	17/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
33.615.509/0001-06	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Nome Fantasia

CEP	Endereço
14098-570	RUA THEODORO JOSE PAPA, 175

Bairro	Cidade / UF
SITIO SÃO BENTO 2	Ribeirão Preto / SP

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	14/07/2023 17:17:23

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
Procuração, se for o caso.
Documento de identificação com foto do procurador (outorgado/constituído), se for o caso.
Procuracao para Diretor Financeiro - assinada.pdf
Hab. Itinga do Maranhao - assinada.pdf
Proposta Sinces - Itinga do Maranhao.pdf
Proposta Readequada - lotes - 51 e 107.pdf

Lotes e Itens

Lote 51 - Lote 51

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador completo com 8GB de Ran, HD 1TB, Computador Completo Pc Cpu Monitor 19" Intel Core i3 Hdmi 8GB HD 1TB Windows 10 com Teclado e Mouse Desktop Wi-Fi	82	2.654,50	R$ 2.100,00

Marca: EXIX **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** E211T

Lote 107 - Lote 107

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador Deskttop, Descrição: Computador intel core i3 4gb ddr3 hd 500gb hdmi fullhd audio 5.1, monitor de led 19" mouse óptico 2,500dpi, teclado abnt2, fonte de 230w, saída hdmi de alta definição fullhd de 1080p, saída de áudio hd com 5.1 canais com gravadora de cd dvd	32	3.920,00	R$ 3.100,00

Marca: EXIX **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** E783D

Declarações

001638

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 27/07/2023 09:11:20

Ciente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001639

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.615.509/0001-06 MATRIZ		14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R THEODORO JOSE PAPA	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.098-570	SITIO SAO BENTO 2	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARROS.SAMUEL@TERRA.COM.BR	(16) 9794-1245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **09:40:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.599.189/23-0

001640

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.231.581.091
CNPJ nº 33.615.509/0001-06

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

ACMJ HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, Sala 1, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.372.025/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.111.286 em sessão de 21/10/2022, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360;

RAG HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Sala 1, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.208.070/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.012.407 em sessão de 06/10/2022, neste ato representada pela Diretora **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791; e

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.331.927/0001-70 e com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 23
001641

seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.227.372.246 em sessão de 19/06/2013, neste ato representada pelo Diretor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiaí, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490.

Únicas Sócias da Sociedade **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede social na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.615.509/0001-06 e com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE n.º 35.231.581.091 em sessão de 14/05/2019 ("Sociedade").

I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As Sócias, neste ato, decidem alterar o objeto social da Sociedade, para incluir as seguintes atividades: (i) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.22-1) e; (ii) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 26.22-1/00).

Desta forma, altera-se a Cláusula 2ª do Contrato Social, a qual vigorará com a redação abaixo transcrita:

"***CLÁUSULA 2ª.*** *A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:*

	CNAE	***DESCRIÇÃO***
i.	*47.51-2/01*	*Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
ii.	*47.59-8/99*	*Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;*
iii.	*47.42-3/00*	*Comércio varejista de material elétrico;*
iv.	*47.52-1/00*	*Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;*
v.	*47.53-9/00*	*Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*

JUCESP
31 +3 23

vi.	*47.57-1/00*	*Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;*
vii.	*62 09-1/00*	*Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;*
viii.	*62.01-5/01*	*Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;*
ix.	*85.99-6/03*	*Treinamento em Informática;*
x.	*62.03-1/00*	*Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
xi.	*63.19-4/00*	*Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;*
xii.	*95.11-8/00*	*Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;*
xiii.	*82.11-3/00*	*Serviços combinados de escritório e apoio administrativo*
xiv.	*77.33-1/00*	*Aluguel de equipamentos periféricos de informática;*
xv.	*47.72-5/00*	*Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;*
xvi.	*47.61-0/03*	*Comércio varejista de artigos de papelaria;*
xvii.	*47.44-0/01*	*Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e*
xviii.	*47.63-6/01*	*Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
xix.	*26.21-3/00*	*Fabricação de equipamentos de informática; e*
xx.	*26.22-1/00*	*Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.*

II. DA ADMINISTRAÇÃO

As Sócias deliberam, por unanimidade, alterar a administração da Sociedade, refletindo na alteração dos poderes dos Diretores, que passarão a administrar a Sociedade, conforme redação da Cláusula 8ª, que passará a vigorar da seguinte forma:

"***CLÁUSULA 8ª.*** *A Sociedade será administrada por no mínimo 3 (três) membros, sócios ou não, sendo* ***DIRETOR ADMINISTRATIVO***, ***DIRETOR FINANCEIRO*** *e* ***DIRETOR COMERCIAL***, *com os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 MAI 23

outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo.

Parágrafo 1º: *Os **DIRETORES** possuem os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade nos seguintes termos:*

*(i) O **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e a **DIRETORA COMERCIAL**, em dupla, podendo na eventual ausência de um destes dois, um deles em dupla com **DIRETOR FINANCEIRO** serão responsáveis por representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face a entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social. As Sócias poderão fixar atribuições especificadas a serem realizadas isoladamente por meio de reuniões.*

*(ii) O **DIRETOR FINANCEIRO**, em dupla, com o Diretor Administrativo ou Diretora Comercial, podendo na eventual ausência do **DIRETOR FINANCEIRO**, atuar em dupla o **Diretor Administrativo** e a **Diretora Comercial** ou, ainda, por Procurador nomeado pelos Diretores, poderá efetuar operações bancárias para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer senhas e quaisquer documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 +3 23

bancária, sempre no interesse da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo.

*(iii) Todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão realizados pelos **DIRETORES** em conjunto ou será deliberado em reunião de Sócios, especialmente empréstimos e operações financeiras que venha a onerar ou constituir obrigações em face de instituições bancárias.*

Parágrafo 2º: *O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiaí, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à* Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490 *e o cargo de **DIRETORA COMERCIAL** é ocupado por **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, os quais, observada as limitações impostas no parágrafo primeiro da presente cláusula, poderão sempre em conjunto:*

(a) *gerir e superintender todos os negócios da Sociedade; e*

(b) *outorgar e revogar mandatos.*

Parágrafo 3º: *A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido assinada/lavrada por 2 (dois) Diretores, conforme estabelecido Clausula 8ª., parágrafo 1º, assinando em conjunto, exceto procurações para participar de licitações ou processos de aquisição de produtos e serviços pelo poder*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 MAI 23
001645

público, que poderá ser outorgada de maneira isolada pelo Diretor Administrativo ou Comercial.

Parágrafo 4º: *Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicia, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) ano.*

Parágrafo 5º: *A remuneração da Diretoria será fixada por deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.*

Parágrafo 6º: *São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios."*

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações acima, as Sócias deliberam e aprovam a consolidação das cláusulas do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação e disposições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 33.615.509/0001-06
NIRE 35.231.581.091

DO TIPO, DENOMINAÇÃO E EXPRESSÃO DE FANTASIA, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é empresarial limitada e tem a denominação social de "**SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**"

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	CNAE	DESCRIÇÃO
i.	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii.	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii.	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
iv.	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
v.	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
vi.	47.57-1/00	Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
vii.	62 09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
viii.	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
ix.	85.99-6/03	Treinamento em Informática;
x.	62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
xi.	63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;
xii.	95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
xiii.	82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
xiv.	77.33-1/00	Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
xv.	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
xvi.	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
xvii.	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e
xviii.	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
xix.	26.21-3-00	Fabricação de equipamentos de informática; e
xx.	26.22-1-00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem sua sede instalada na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 • 3 23

570 e terá duração por tempo indeterminado considerando-se o seu início em 03/04/2019.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo o Território Nacional com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua totalidade, distribuída entre as Sócias na seguinte proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ACMJ Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
RAG Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
SFinance Holding Consult - Processamento de Dados Ltda.	20.000	20.000,00	5,00
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**	**100,00**

Parágrafo 1º: As Sócias não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta Sociedade, o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade das Sócias limita-se a integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

Parágrafo 2º: As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. A sócia que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela Sociedade deverá responder pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º: Verificada a mora, por decisão majoritária das demais Sócias, poderão estas tomar para si ou transferir para terceiros a quota da sócia remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o valor pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º: As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade. A cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 • 3 23
11

CLÁUSULA 6ª. As quotas representativas do capital social da Sociedade só poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja o Sócio, ou a terceiros estranhos à Sociedade, com a concordância unânime dos demais quotistas.

Parágrafo Único: Para fins do *caput* desta Cláusula, a Sócia que desejar ceder suas quotas representativas do capital social a quem seja Sócio ou a terceiros estranhos à Sociedade deverá informar as condições e o valor da cessão pretendida, nos termos da Cláusula 14.

CLÁUSULA 7ª. As Sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, ressalvadas disposições do Parágrafo 4º da Cláusula 17.

Parágrafo Único: As Sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª. A Sociedade será administrada por no mínimo 3 (três) membros, sócios ou não, sendo um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, um **DIRETOR FINANCEIRO** e um **DIRETOR COMERCIAL**, com os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo.

Parágrafo 1º: Os **DIRETORES** possuem os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade nos seguintes termos:

> *(i) O **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e a **DIRETORA COMERCIAL**, em dupla, podendo na eventual ausência de um destes dois, em dupla com **DIRETOR FINANCEIRO** serão responsáveis por representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face a entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 • 3 23

social. As Sócias poderão fixar atribuições especificadas a serem realizadas isoladamente por meio de reuniões.

(ii) *O **DIRETOR FINANCEIRO**, em dupla, com o Diretor Administrativo ou Diretora Comercial, podendo na eventual ausência do **DIRETOR FINANCEIRO**, atuar em dupla o **Diretor Administrativo** e a **Diretora Comercial** ou, ainda, por Procurador nomeado pelos Diretores, poderá efetuar operações bancárias para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer senhas e quaisquer documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta bancária, sempre no interesse da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo.*

*Todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão realizados pelos **DIRETORES** em conjunto ou será deliberado em reunião de Sócios, especialmente empréstimos e operações financeiras que venha a onerar ou constituir obrigações em face de instituições bancárias.*

Parágrafo 2º: O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 · 3 · 23

001650

São Paulo, CEP 14.021-360, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiaí, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490 e o cargo de **DIRETORA COMERCIAL** é ocupado por **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, os quais, observada as limitações impostas no parágrafo primeiro da presente cláusula, poderão sempre em conjunto:

(a) gerir e superintender todos os negócios da Sociedade; e

(b) outorgar e revogar mandatos.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido assinada/lavrada por 2 (dois) Diretores, conforme estabelecido Clausula 8ª., parágrafo 1º, exceto procurações para participar de licitações ou processos de aquisição de produtos e serviços pelo poder público, que poderá ser outorgada de maneira isolada pelo Diretor Administrativo ou Comercial.

Parágrafo 4º: Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicia, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) anos.

Parágrafo 5º: A remuneração da Diretoria será fixada por deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
21 · 3 · 23

garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9ª. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, presididas e secretariadas pelos representantes das Sócias escolhidos dentre os presentes. As deliberações tomadas constarão de atas que serão lavradas e registradas no órgão competente, quando devam gerar efeitos em face de terceiros, dispensada a manutenção e lavratura de Livro de Atas.

Parágrafo Único: A Reunião de Sócios será dispensável sempre que todas as Sócias decidirem por escrito sobre determinada matéria, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócias deliberarão em Reunião ou através de resolução por escrito sobre as contas do exercício findo, inclusive sobre a destinação dos resultados apurados no balanço patrimonial e nas demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA 11ª. A Reunião de Sócios será convocada por iniciativa própria da Diretoria ou a pedido das Sócias, sempre com a especificação da pauta de assuntos que será tratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização. A Reunião de Sócios será instalada em primeira convocação com a presença de Sócios detentores de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, 7 (sete) dias após, com a presença de Sócias detentores de qualquer percentual participação no capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria não poderá deixar de formular a convocação de Reunião de Sócios solicitada por qualquer das Sócias para apreciação da pauta de assuntos expressamente indicada.

CLÁUSULA 12ª. As deliberações das Sócias serão tomadas de acordo com o quórum mínimo legalmente estabelecido conforme a matéria deliberada.

Parágrafo 1º: Cada quota no capital social dá direito a um voto nas reuniões e deliberações sociais

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos as Sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 MAI 23

CESSÃO DE QUOTAS, EXTINÇÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

CLÁUSULA 13ª. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob pena de nulidade, sem que antes sejam oferecidas à demais Sócias que, proporcionalmente a suas respectivas participações, terão o direito de preferência para aquisição de referidas quotas em igualdade de termos e condições ofertadas ao terceiro.

Parágrafo Único: É vedado às Sócias caucionar, penhorar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA 14ª. A falência, dissolução, retirada, extinção, exclusão ou insolvência de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo 1º: As quotas da sócia retirante, insolvente, dissidente, excluído, extinto, falida ou dissolvida, ou ainda dos sucessores e herdeiros de qualquer sócia que não sejam aceitos na Sociedade pelas Sócias remanescentes representantes da maioria do capital social, serão avaliadas com base no seu valor patrimonial por instituição avaliadora independente.

Parágrafo 2º: As quotas avaliadas de acordo com o parágrafo acima poderão ser adquiridas pela própria Sociedade. A Sociedade não podendo ou não adquirindo as quotas dentro de 30 (trinta) dias da apuração, as Sócias remanescentes poderão adquiri-las pelo mesmo preço, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social.

CLÁUSULA 15ª. Pode a sócia ser excluída, quando a maioria das sócias, representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º: Será também de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

CLÁUSULA 16ª. A retirada, exclusão ou morte da sócia, não a exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
31 +3 23
001653

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 17ª. O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1º: Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pela Diretoria o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras legalmente exigíveis da Sociedade.

Parágrafo 2º: Após o encerramento do exercício social, serão submetidos à apreciação dos Sócios até o final do 4° (quarto) mês seguinte ao término do exercício social e dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que as Sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo 3º: Fica convencionado que a Sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir os resultados ou para antecipar resultados às Sócias com relação a determinado exercício social.

Parágrafo 4º: A distribuição dos resultados da Sociedade ou de antecipações de resultados poderá ser feita mensalmente por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano ou em balanços intercalares levantados especialmente para esse fim. A distribuição ou adiantamento de resultados poderão ser feitos proporcionalmente ou desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, desde que todas as Sócias sejam contempladas na distribuição, atendidas as condições determinadas pela legislação do Imposto de Renda vigente.

Parágrafo 5º: Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da Sociedade.

Parágrafo 6º: Convenciona-se entre as quotistas que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA 18ª. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e supletivamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alteradas, e ainda, e, na omissão pela analogia, costumes e princípios gerais do direito.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA 19ª. As Sócias envidarão seus melhores esforços para resolver toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social de forma amigável e informal, dentro do espírito da boa-fé que os inspira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, por escrito, da controvérsia.

CLÁUSULA 20ª. Toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social que não seja solucionada por meio de solução amigável serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CLÁUSULA 21ª. Os Administradores não sócio, ora Diretores, declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Estando assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato, **ACMJ HOLDING LTDA.**, neste ato representada pelo Diretor ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, **SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, neste ato representada pelo Diretor SAMUEL FERRAZ DE BARROS e **RAG HOLDING LTDA.**, neste ato representada pela Diretora ROBERTA ALVES GUEDES.

Ribeirão Preto, SP 15 de Março de 2023.

SÓCIAS:

ACMJ HOLDING LTDA.
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR - DIRETOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em terça-feira, 25 de abril de 2023 15:46:03 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

31/03/23

001655

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
SAMUEL FERRAZ DE BARROS - DIRETOR

RAG HOLDING LTDA.
ROBERTA ALVES GUEDES - DIRETOR

DIRETORES:

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

DIRETOR FINANCEIRO
SAMUEL FERRAZ DE BARROS

DIRETORA COMERCIAL
ROBERTA ALVES GUEDES

JUCESP
31 MAR. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
107.515/23-4
JUCESP

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI , em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto [redacted]001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [redacted]rônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

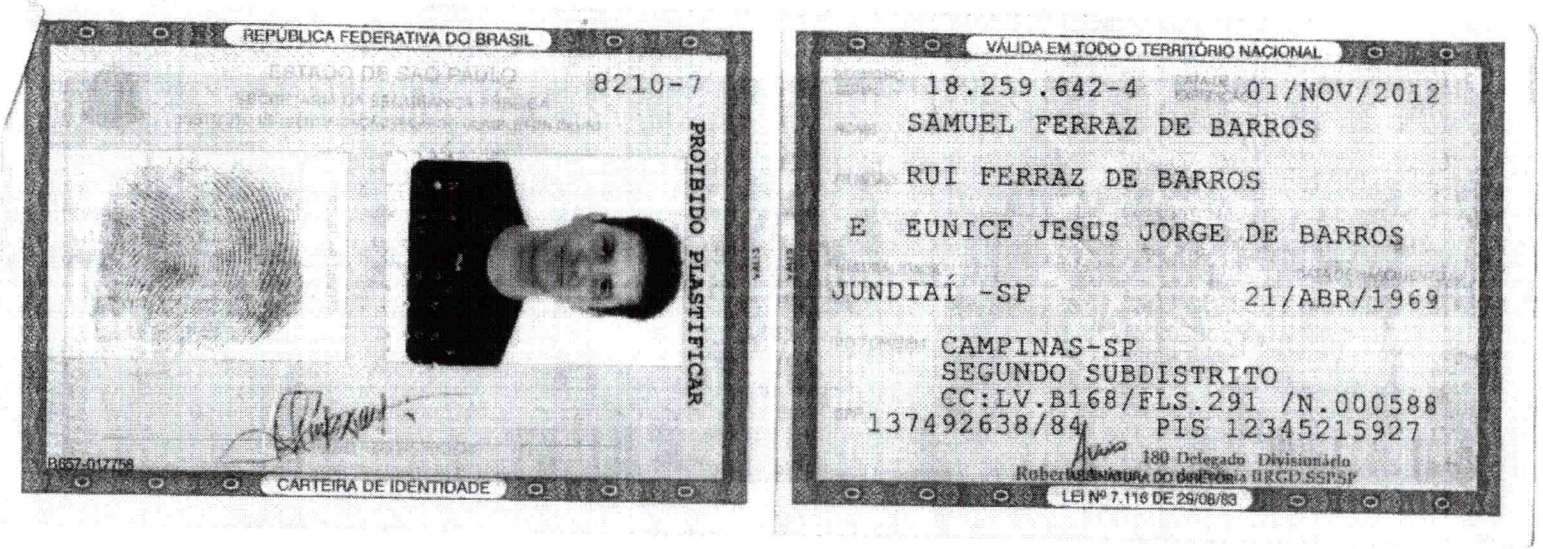

001656

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

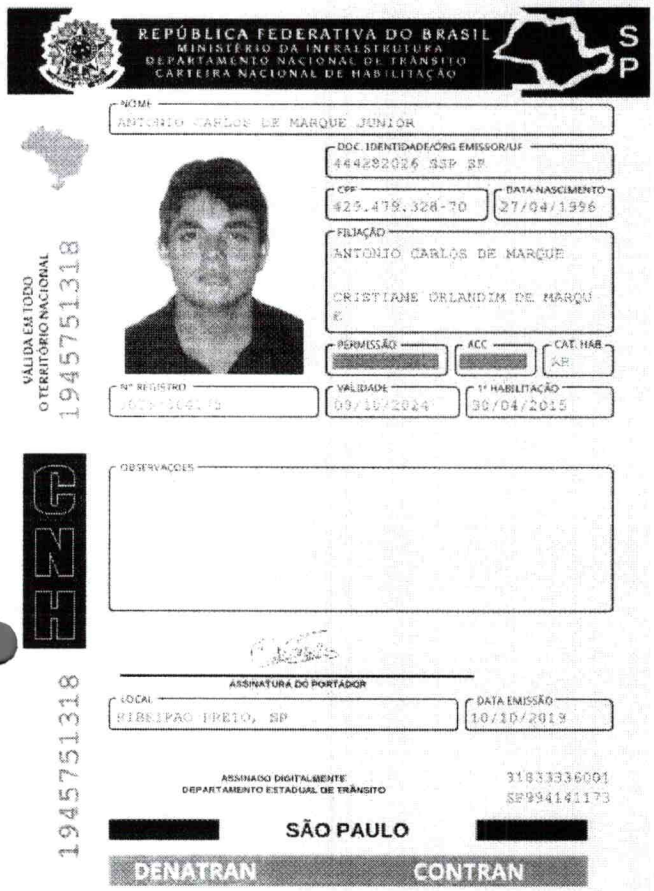

QR-CODE

001657

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2590970856

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROBERTA ALVES GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
12/11/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/08/1983, RIBEIRAO PRETO, SP

4a DATA EMISSÃO
30/03/2023

4b VALIDADE
29/03/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
32742128 SSP SP

4d CPF
311.107.408-08

5 Nº REGISTRO
02065988764

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CELSO PEREIRA GUEDES

SONIA APARECIDA ALVES GUEDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/03/2033	
A1			
B		29/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87408019531
SP016581993

13 LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

2590970856

SÃO PAULO

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a - Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b - Data de Validade - Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c - Documento de Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Autoridad Expedidora - 4d - CPF - 5 - Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 - Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020659887<643<<<<<<<<<<<<
8308229F3303296BRA<<<<<<<<<<<2
ROBERTA<<ALVES<GUEDES<<<<<<<<<

QR-CODE

001658

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SINCES

001659

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ sob n° 33.615.509/0001-06, por intermédio das sociedades empresárias limitadas, **ACMJ HOLDING LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.025/0001-42, representada pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 44.428.202-6 e CPF nº 429.479.328-70 e **RAG HOLDING LTDA**, com sede à Rua Marco Antônio Seabra, nº 310, lote 32, quadra 26, sala 01, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14028-791, inscrita no CNPJ sob nº 48.208.070/0001-66, representada pela **DIRETORA COMERCIAL** a Sra. **ROBERTA ALVES GUEDES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 37.742.128 e CPF 311.107.408-08.

OUTORGADO: O Sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.259.642-4 e CPF n° 137.492.638-84, residente e domiciliado Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP, **DIRETOR FINANCEIRO** da empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por intermédio da sociedade empresária limitada **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP.

PODERES: Os outorgantes nomeiam o outorgado seu procurador, conferindo-lhes os poderes para representar a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o fim especial de promover o cadastro da empresa em órgãos públicos e privados; a participação em licitações públicas e privadas; apresentação de propostas de preços; rubricar e assinar

SINCES

001660

documentos como propostas de preços, declarações, atas de registro de preços e contratos; dar lances; prestar esclarecimentos; fazer manifestações e impugnações interpor recursos; apresentar contrarrazões; representar a empresa em contratos empresariais, comerciais e de fornecimento em face aos entes públicos e privados; desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2023, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Ribeirão Preto/SP, 22 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
Dados: 2023.06.22 14:35:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CPF 429.479.328-70

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente
ROBERTA ALVES GUEDES
Data: 22/06/2023 14:43:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTA ALVES GUEDES
CPF 311.107.408-08

SINCES

PROCURAÇÃO

001661

OUTORGANTES: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ sob n° 33.615.509/0001-06, por intermédio das sociedades empresárias limitadas, **ACMJ HOLDING LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.025/0001-42, representada pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 44.428.202-6 e CPF nº 429.479.328-70 e **RAG HOLDING LTDA**, com sede à Rua Marco Antônio Seabra, nº 310, lote 32, quadra 26, sala 01, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14028-791, inscrita no CNPJ sob nº 48.208.070/0001-66, representada pela **DIRETORA COMERCIAL** a Sra. **ROBERTA ALVES GUEDES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 37.742.128 e CPF 311.107.408-08.

OUTORGADO: O Sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.259.642-4 e CPF n° 137.492.638-84, residente e domiciliado Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP, **DIRETOR FINANCEIRO** da empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por intermédio da sociedade empresária limitada **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP.

PODERES: Os outorgantes nomeiam o outorgado seu procurador, conferindo-lhes os poderes para representar a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o fim especial de promover o cadastro da empresa em órgãos públicos e privados; a participação em licitações públicas e privadas; apresentação de propostas de preços; rubricar e assinar

SINCES

001662

documentos como propostas de preços, declarações, atas de registro de preços e contratos; dar lances; prestar esclarecimentos; fazer manifestações e impugnações interpor recursos; apresentar contrarrazões; representar a empresa em contratos empresariais, comerciais e de fornecimento em face aos entes públicos e privados; desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2023, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Ribeirão Preto/SP, 22 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
Dados: 2023.06.22 14:35:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CPF 429.479.328-70

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente
ROBERTA ALVES GUEDES
Data: 22/06/2023 14:43:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTA ALVES GUEDES
CPF 311.107.408-08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI , em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

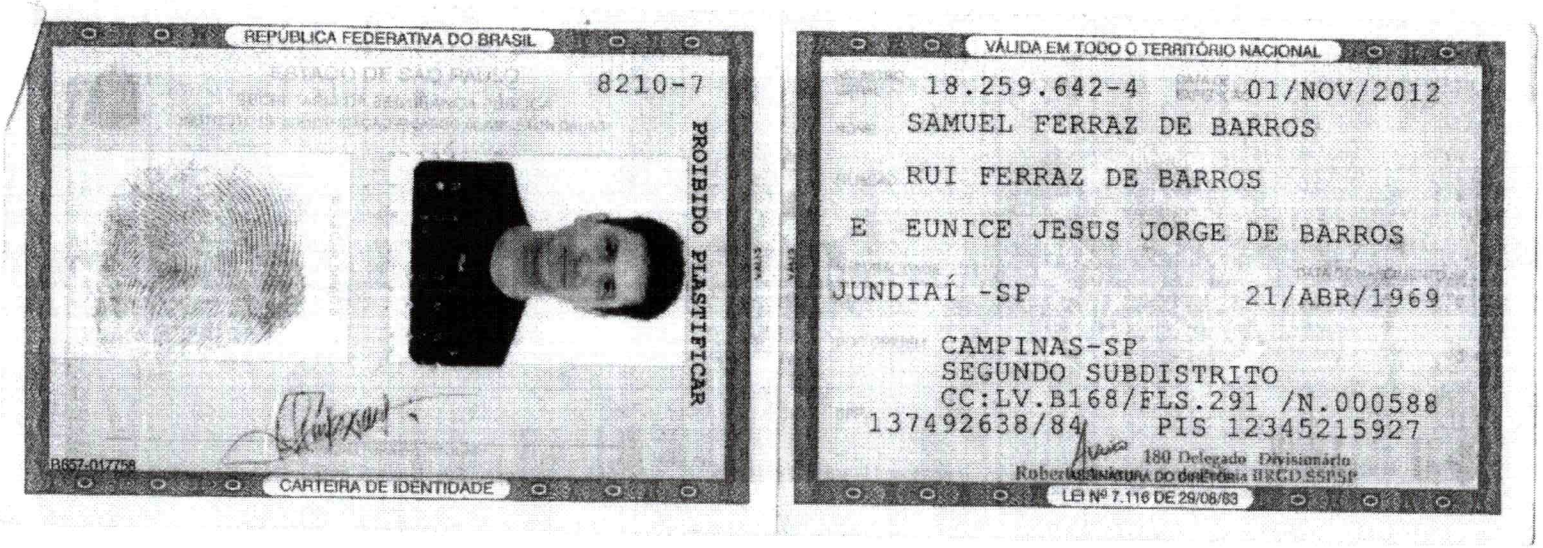

001663

Fazenda e Planejamento

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos

001664

Impressão da Certidão Negativa de Débitos

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuíto do programa clicando no ícone abaixo.

Get ADOBE READER (http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html)

Data e hora da pesquisa 19/07/2023 12:11:10 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozila Firefox browsers.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

001665

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Código de Controle: 3A79.EF4C.BD10.E494

Data da Emissão: 15/06/2023

Hora da Emissão: 08:42:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/06/2023, com validade até 12/12/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

e-CRDA

Número da CRDA: * 48134056

001666

Pesquisar

Nº CRDA	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
48134056	33615509	12/07/2023 09:42	11/08/2023	crda48134056.pdf

Situação de Regularidade do Empregador

001667

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.615.509/0001-06
Razão social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LT

Resultado da consulta em 19/07/2023 12:16:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br